SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3136

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – **COMAJA,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, mediante este ato, que está **CANCELADO** o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, que visava a aquisição de pneus novos e correlatos para a frota viária dos municípios consorciados ao COMAJA, em consequência a situação econômica e financeira em que se encontra o mercado nacional, diante dos sucessivos aumentos nos preços e escassez dos produtos no mercado.
Considerando, ainda, as altas constantes dos valores dos objetos em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), ou até mesmo das altas constantes do dólar, as quais influenciam diretamente nos valores da matéria prima e/ou importação dos produtos, impossibilitando assim conceder um reequilíbrio econômico financeiro justo e um julgamento objetivo, sendo que os preços dos produtos estão oscilando muito no mercado, complicando ainda mais um reajuste dentro da legalidade e vantajosidade para Administração Pública.
Outrossim, as empresas estão encontrando muita dificuldade no fornecimento dos itens objetos do registro de preços, o que está ocasionando atraso nas entregas e consequentemente acarretando morosidade e inviabilizando o planejamento dos municípios na execução de suas metas.
Diante disso, considerando os termos do inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 7.892/2013, que possibilita o cancelamento do registro de preços a pedido do fornecedor por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, e considerando a impossibilidade dos fornecedores em cumprir com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços pelas razões supracitadas, esta é medida que se impõe.

Ibirubá – RS, 25 de agosto de 2021.

Registre-se
Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI

Publicado por:
Daniel Soletti da Silva
Código Identificador:C7545361

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 – PROCESSO 008/2021
O Presidente do CONSORCIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi homologado o PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 – PROCESSO 008/2021, que visava a aquisição de **material que servirão para as Coordenadorias Municipais de Defesa Civil para dar cumprimento ao disposto na legislação através do seu fornecimento aos moradores das residências atingidas por desastres.** O vencedor é:
- SUL FIOS EIRELI – EPP, CNPJ: 06.966.471/0001-35. TOTAL DO VENCEDOR: R$ 150.000,00.

SANANDUVA, em 25 de agosto de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:CF6DB3A0

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 304/2021

Certifico que foi realizado no dia 25/08/2021 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Prestação de Serviços n° 304/2021. Contratado: **BRUNA BORTOLOTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 41.819.544/0001-67. O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR.
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 25 de agosto de 2021

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:C447E969

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

O Presidente do CONSORCIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi homologado a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, que visava a outorga de concessão real de uso da USINA ASFALTICA A QUENTE MODELO MARGUI 60/80, instalada na área industrial do município de Sananduva, de propriedade do CIRENOR e outorga de concessão real de uso da Vibroacabadora, Rolo Compactador e espargidor. O vencedor é:
- DARCI PAULO FORNAZIERI – ME, CNPJ: 16.611.560/0001-12.
O valor a ser pago pelo CONCEDENTE a CONCESIONÁRIA será de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais) por tonelada usinado, incluindo mão de obra e material base (pó de brita, pedrisco e/ou brita) e distribuição (espargir material, distribuir material, compactar material); No referido valor está incluído o serviço de carregamento, o qual deve ser realizado por máquina e operador da empresa concessionária. Também está incluído no valor proposto laboratorista sempre que necessário, operador de espargidor, operador de vibroacabadora, operador de rolo compactador e pessoal para trabalho braçal;

SANANDUVA, em 25 de agosto de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:0546CBA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 61/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** COPAL – Comercio de Pneus e Acessorios Ltda, Cnpj nº. 88.197.330/0001-60. **Objeto** O presente contrato tem por objeto a fornecimento, pela CONTRATADA, de pneus e câmaras de ar, novos, conforme descrição e quantidades constante do Anexo Único do instrumento contratual, sendo que restou vencedora no certame nos itens 03, 04, 05, 13, 17, 21, 22 e 24. **Pagamento:** A contratada receberá o valor global de R$108.346,00 (cento e oito mil trezentos e quarenta e seis reais), conforme Processo Administrativo 074.01.02.08/2021 e Pregão Presencial nº. 20/2021. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de agosto do corrente ano, período no qual deverá ocorrer a entrega dos produtos, sem prejuízo da garantia, qual seja, de 05 (cinco) anos para os pneus, contada da entrega dos produtos.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de agosto de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:C5BA55B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Centrais Elétricas de Carazinho S/A, Cnpj nº. 88.446.034/0001-55. **Objeto** O presente contrato destina-se a prestação de serviços e fornecimento de materiais visando a substituição de postes abalroados na rede T trifásica na Av. Brasil, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul, bem como deslocamento de postes de média tensão na localidade próxima a Vila Seca, interior deste Município, com utilização de linha viva, para que posteriormente, possa ser executada pavimentação nos referidos trechos. **Pagamento:** A contratada receberá o valor global de R$9.535,18 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), sendo R$3.070,31 de materiais, R$5.523,91 de mão de obra e R$940,96 de deslocamento, conforme Processo Administrativo nº 096.07.07/2021, Dispensa nº. 37/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e a vigência se dará pelo período de 10 (dez) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de agosto de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:9DB26D45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO Nº 64/2020

Contratante/Locatário: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado/Locador:** SRA TEREZA MARIA DA SILVA, CPF nº 739.XXX.XXX-00. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço de locação de um imóvel residencial, localizado no endereço Rua Lucas Linck, s/nº, centro de Almirante Tamandaré do Sul/RS (o imóvel está edificado dentro da área do imóvel da matrícula nº 34.361 do Livro 2 do Registro Imóveis de Carazinho), com 57,66 m² de área construída útil, conforme Termo de Cooperação nº. 1555/2019 celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e o Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Dá-se à este contrato o valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O pagamento será efetuado mensalmente, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de recibo, conforme Processo Administrativo nº 086.07.02/2020 e Dispensa nº 47/2020. **Prazo:** Fica aditivado prazo de vigência do presente instrumento contratual a contar de 11 de setembro do corrente ano, pelo período de 12 (doze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de agosto de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:73031380

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 112/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Marcos André Reichert & Cia Ltda - EPP. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, desinsetização e desratização dos prédios e estabelecimentos de ensino do município, incluindo o fornecimento de materiais. **Pagamento:** Valor global de R$16.106,00 (dezesseis mil, cento e seis reais), sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período (8,99%), conforme Pregão nº 31/2017 e Processo Administrativo nº 111.01.02.08/2017. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de agosto de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:75FEEFCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 62/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** BELLENZIER PNEUS LTDA, Cnpj nº. 73.730.129/0016-05. **Objeto** O presente contrato tem por objeto a fornecimento, pela CONTRATADA, de pneus e câmaras de ar, novos, conforme descrição e quantidades constante do Anexo Único do instrumento contratual, sendo que restou vencedora no certame no item 02. **Pagamento:** A contratada receberá o valor global de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme Processo Administrativo 074.01.02.08/2021 e Pregão Presencial nº. 20/2021. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do presente instrumento contratual, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de agosto do corrente ano, período no qual deverá ocorrer a entrega dos produtos, sem prejuízo da garantia, qual seja, de 05 (cinco) anos para os pneus, contada da entrega dos produtos.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de agosto de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:B5D4F1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 37/2021

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 096.07.07/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa CENTRAIS ELETRICAS DE CARAZINHO SA, CNPJ nº 88.446.034/0001-55, no valor global de R$9.535,18 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de agosto de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:5D9C93B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 042/2021**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **Aquisição de dois veículos 0km a serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **04/10/2021**, às **13h e 30min.** Endereço virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2700. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 25 de agosto de 2021.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:7F6643EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA E SOFTWARE S/A
FINALIDADE: Atendimento às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, a fim de modernização e da transparência .
OBJETO: Contratação do Sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitação em meio digital por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na Modalidade Pregão, em todas as suas formas.
VIGÊNCIA: de 30 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022
VALOR DO CONTRATO: NENHUM CUSTO À ADMINISTRAÇÃO – gratuidade.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com base no art. 24, inciso II.

Alvorada, 25 de agosto de 2021.

CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:B1781164

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 363/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ELISANE GOMES DE OLIVEIRA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar a contar da data de 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:BC19642C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 373/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **BRUNA MELLO LIMA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) Cristiano Schumacher a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:55BFDA60

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 374/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PALOMA DOS SANTOS SCHUASTE** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) Cristiano Schumacher a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:9C68968F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 375/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KARINA DA COSTA PEREIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) Cristiano Schumacher a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:D7C02C5B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 376/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KARLA PIASSON** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) Cristiano Schumacher a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:EF0A4098

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 377/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ARLINDO LUIZ SLAYFER** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) Celmir Martello a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:938FB909

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 378/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MAURICIO SOUZA DE BARCELLOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) Marcos Paulo Barbosa da Silva a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:47B18B2A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 379/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIZ CARLOS BOTH** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) Marcos Paulo Barbosa da Silva a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:C0F26A3F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 401/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTALAR a Procuradoria Especial em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa na Câmara Municipal de Alvorada, e NOMEAR o Vereador Liberto Mentz como Procurador e o Vereador Julio Gamaliel Inchauste Pires como subprocurador.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 17 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:085BD781

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 400/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARIANA FERREIRA MARTINS,** fiscal dos Contratos números 010 e 011/2019, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza, recepção, serviços de manutenção e vigias da sede da Câmara Municipal de Vereadores, a partir esta data.

NOMEAR **MARIANA FERREIRA MARTINS,** fiscal do Contrato 002/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da sede da Câmara Municipal de Vereadores, a partir desta data.

NOMEAR **MARIANA FERREIRA MARTINS,** Administradora do sistema da Central de momnitoramento da Câmara Municipal de Alvorada,a partir desta data.

NOMEAR **MARIANA FERREIRA MARTINS,** fiscal do Contrato nº 006/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões de acesso e da Central de Monitoramento de imagens da Câmara de Vereadores de Alvorada, a partir dessta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 17 de agosto de 2021.

VEREAD*OR ***CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:6C7D36DC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 380/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **AUGUSTO ALVES PINTO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) Nadir Terezinha da Rosa Machado a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

***VEREADOR* CRISTIANO SCHUMACHER**
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:EAACFC77

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 381/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **THIAGO MOACIR MARTINS DOS REIS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado (a) no gabinete do (a) vereador (a) Nadir Terezinha da Rosa Machado a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:DD3168A8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 382/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RAFAEL ENCARNAÇÃO DE SOUZA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, lotado (a) no Gabinete do (a) Vereador (a) Cristiano Schumacher a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:76ACA7B1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 383/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ELISANE GOMES DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, lotado (a) no Gabinete do (a) Vereador (a) Nadir Terezinha da Rosa Machado a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:31AD298A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 384/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **SONIA IZAURA ARAUJO DO NASCIMENTO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado (a) no Gabinete do (a) Vereador (a) Nadir Terezinha da Rosa Machado a contar da data de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:3C496DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, audiovisual, elétrica e mobiliária para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Alvorada. A aquisição desses equipamentos se faz necessária tendo em vista à atual situação da pandemia, sendo necessária assim a formação de profissionais da educação, de forma remota através de plataformas digitais, tais equipamentos serão utilizados na produção de conteúdo audiovisual.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO Lâmpada Vapor de sódio 250 watts Base E 40 Tubular	UN	400	R$22,70	R$9.080,00
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO Lâmpada Vapor Metálico 250 watts Base E 40 Tubular	UN	250	R$32,20	R$8.050,00
3	REATOR V.S 250W EXTERNO	UN	180	R$56,02	R$10.083,60
	Reator Vapor sódio Externo 250 watts tipo tensão 220 volts				

Contratado: ANTUNES COMERCIAL LTDA – ME

Valor Total:R$ 27.213,60 (vinte e sete mil duzentos e treze reais e sessenta centavos).

Alvorada, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:D55EA2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA 2ª SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 2ª SUSPENSÃO da licitação na modalidade pregão eletrônico que ocorreria no **dia 27 de agosto de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Alvorada..
Motivo: solicitação de impugnação por parte de empresas licitantes.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:D21A2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 107/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

CONTRATO Nº 107/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço drenagem pluvial na Rua Lauro Barcellos no Município de Alvorada/ RS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM TERRA Escavação mecânica de valas em terra.	M3	150	R$ 13,90	R$ 2.085,00
2	REENCHIMENTO DE VALA COM MATERIAL LOCAL Reenchimento de vala com material local.	M3	150	R$ 14,73	R$ 2.209,50
3	ASSENTAMENTO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO Assentamento de galeria de concreto armado de 3,50 x 3,50m vazão útil de 9,1875m³.	M3	12	R$ 1.065,75	R$ 12.789,00
4	TRANSPORTE DE BOTA-FORA EXCEDENTE (DMT=8 KM) Transporte de bota-fora excedente (DMT=8KM)	KM	3	R$ 7,49	R$ 22,47
Valor total					**R$ 17.105,97**

Contratado: PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI

Valor Total: R$ 17.105,97 (dezessete mil, cento e cinco reais e noventa e sete centavos).

Alvorada, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:E45DD21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços que ocorreria no **dia 27 de agosto de 2021, às 10 horas,** na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS, salão nobre da Prefeitura Municipal de Alvorada.
Objeto: Contratação de EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE, com fornecimento de material e mão de obra nas seguintes praças: PRAÇA VEREDA TROPICAL: situada na Rua Vereda Tropical; PRAÇA JOÃO GOULART: situada na Rua Contabilista Victor Brum; PRAÇA BELA VISTA: situada na Rua Nelson Moraes Costa; PRAÇA GINÁSIO MUNICIPAL: situada na Avenida Wenceslau Fontoura; PRAÇA ALGARVE: situada na Rua Quarenta e Sete, conforme o anexo I do edital.
Motivo: pedido de esclarecimento por parte de empresa licitante, motivando alterações nas planilhas de custos.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:DE1AD870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2114/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 30822/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 69/2021-Inexigibilidade 14/2021, Processos Administrativos nº 14438/2021, referente ao objeto contratação de Maria Cristina dos Santos Martins para ministrar formação Pedagógica continuada de forma remota, atendendo ao Projeto: " Os caminhos da aprendizagem em tempos de pandemia: desafios sócio emocionais" destinado ao trabalho dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

• Fiscal Titular: Aline Araújo Souza – Matrícula nº 2012105538
• Fiscal Suplente: Andréia Rita Cimarosti– Matrícula nº 2003101835

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:1839ACEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de 350 aparelhos telefônicos IP (VOIP), com o objetivo de renovar e aperfeiçoar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME – CNPJ 19.813.396/0001-14				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Telefone IP. Marca: Intelbras.	Unid	263	R$ 249,34
02	Telefone IP. Marca: Intelbras. **Cota referente ao item 01**	Unid	87	R$ 249,34

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 25 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de agosto de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:AFD095AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021

Objeto: Aquisição de material (14 cx.), visando a utilização em procedimentos de vasectomia.

Contratado: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R$ 1.362,00 (Um mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Alvorada, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:9429E536

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL Nº 003/2021 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, vem retificar o número do Edital: Onde se lê EDITAL Nº 003/2021, leia-se: EDITAL Nº 004/2021, disponível em www.arroiodosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

DAIANE SERPA PIZZIO
Membro

PRISCILA SALATTI HEIN
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:BF817D60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº013/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021 PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº013/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 013/2021,** o 2º(segundo) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Professor (a) de Séries Iniciais e Educação Infantil, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

2º. CARINE DA SILVA BRAGA LIBARDONI

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

26 DE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1DC31E66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 36/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 08/09/2021

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:DC8C4E84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 027/2021, do tipo menor preço global, para aquisição de veículo furgão adaptado para ambulância tipo B. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 16 de setembro de 2021, às 09h. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 25 de agosto de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:7B21D5F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021** –Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Manoel Silveira de Azevedo – Trechos 9 e 10. Ministério do Desenvolvimento Regional. Convênios 885748/2019 e 885432/2019. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura 14 de setembro de 2021 às 09hs. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 26 de agosto de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:D0DFC11C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONTRATO 145/2021.

Empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de pintura e limpeza de dois prédios comerciais. **Vigência:** 03 meses, a contar de 24/06/2021. **Valor:** R$ 39.291,73. Em favor de Coenge Engenharia e Construções LTDA.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:86917C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.104, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO E REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso I, do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando, a obrigatoriedade da implantação da Previdência Complementar nos municípios que possuem Regimes Próprios, de acordo com a previsão contida no §6º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando, as disposições do Guia de Previdência Complementar para os Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência, vinculado ao Ministério da Economia, que traz orientações para a assinatura do termo de adesão, a ser firmado com Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC),

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Município de Campo Bom, para cooperação e estudos, visando a implementação do Regime de Previdência Complementar – RPC, com representantes do Poder Executivo e do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º. De acordo com a Portaria n.º 53.876, os servidores abaixo relacionados, irão compor o Grupo de Trabalho para o Processo de Implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC):

I - GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE – Diretora de Previdência do IPASEM/CB
II - KARINI PINHEIRO CIOCCARI – Superintendente Geral do IPASEM/CB
III - PEDRO SANTOS DE AZEVEDO – Procurador Jurídico do Município
IV - ANDREA CRISTIANE VARGAS DA SILVA – Assessora Especial em RH do Município
V - DAIRONE TEREZINHA ARNHOLD – Assistente Administrativo do Município
VI - GRACE KELLY BARCELLOS DE OLIVEIRA KOCH – Assistente Administrativo do Município.

Art. 3º. Caberá ao Grupo de Trabalho (GT) a escolha da entidade fechada de previdência complementar, mediante análise dos seguintes critérios: experiência da entidade, características do plano oferecido e operação.

Parágrafo Único: Compete também ao Grupo de Trabalho a confecção de Edital de Chamamento Público, direcionado às entidades de previdência fechada interessadas em participar do processo seletivo, e Minuta de Projeto de Lei para a instituição do Regime de Previdência Complementar no Município.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho (GT) poderá, sempre que necessário:

I – Requisitar informações e colaboração de outros dirigentes e servidores das diversas unidades organizacionais do Município de Campo Bom;
II – Convidar, sempre que necessário, servidores e demais profissionais que possam contribuir para o escopo do Grupo de Trabalho.

Art. 5º. Caberá à Secretaria de Administração do Município de Campo Bom fornecer os meios necessários à execução dos trabalhos, visando o atingimento dos objetivos do Grupo de Trabalho (GT).

Art. 6º. O Grupo de Trabalho (GT) poderá valer-se de profissionais das áreas jurídica, administrativa, atuarial e financeira para subsidiar a avaliação dos critérios de escolha da entidade de previdência conveniada.

Art. 7º. Os integrantes do Grupo de Trabalho (GT) serão dispensados do exercício de suas atribuições funcionais, quando da realização das reuniões, cujas atas serão lavradas em livro próprio (ou meio digital).

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão suportadas pelo Município.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:35E826AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO 001 .

Contrato 022/2020. Instrutoria e consultoria, dentro das ações previstas no Programa Cidade Empreendedora. Em favor de Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE. Inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais e prorrogação contratual até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D38B3CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.931, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CAROLINE HENIG DE OLIVEIRA,** titular do cargo de Tesoureira**,** matrícula nº 13325, Auxílio para Diferença de Caixa, conforme os termos do Artigo 55 da Lei

Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, a partir de 11 de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7831253F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.932, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **BARBARA FRANCIELI SANDER**, matrícula 9651, para substituir a Diretora da Divisão de Controle da Dívida Ativa, GRACIELA GRESSLER KNORST matrícula nº 8409, com DCA, no período de 08 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2021, em virtude de gozo de férias da titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:897DB09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 53.933, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora da Educação Infantil **MARIA ELIZABETH LIMA ZANATTA,** matrícula n.º 11173, designada por meio da Portaria nº 49.145, de 13.06.2019, a partir de 09 de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B35FA0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.934, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora da Educação Infantil **FABIANA GALLON RIFFEL,** matrícula nº 9295, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Sempre Viva, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 11 de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0511053F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.935, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **TAMIS DA SILVA GROFF**, matrícula nº 13311, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 12 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:17282EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.936, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **GIANE CRISTINE MICHEL DREYER**, matrícula nº 10689, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 06 horas semanais, no período de 02 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:12B97873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.937, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **GABRIELA FARIAS**, matrícula nº 11840, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 09 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1F63A862

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.938, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **ROMULO REGES DECUSSATTI**, matrícula nº 6563, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 16 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:82F5A96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.939, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **ANELENA BELZER PAZ**, matrícula nº 13244, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 10 horas semanais, no período de 16 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BFA633C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.940, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

Considerando a Portaria 53.729, de 09/07/2021, que convocou o servidor GLADIR VALMIDES RITTER MOUSQUER para exercer docência em regime suplementar de 06 horas semanais,

R E S O L V E:

I - Ampliar a carga horária da convocação do Professor **GLADIR VALMIDES RITTER MOUSQUER,** matrícula nº 9484, com carga horária semanal de 20 horas, em 02 horas semanais, totalizando 08 horas semanais, no período de 02 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E9929F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.942, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **TAMARA CASSIANA CRUZ,** matrícula nº 11764, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5657A05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.943, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **LARISSA GUNTCHNIGG,** matrículas nº 8257 e 12563 titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F67F2CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.944, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 12771, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1BD3BA22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.945, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **TAMIS DA SILVA GROFF,** matrícula nº 13311, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:710F8B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.946, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **ALBERTO DA SILVA FRUCK,** matrícula nº 13304, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:00ADAC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.947, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **RODRIGO VIANA SOARES,** matrícula nº 13314, titular do cargo de Assistente Social, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2EDC6D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.948, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **BRUNA TURA MOSENA,** matrícula nº 13269, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BEF8D26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.949, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **MARCOS TELLES CARVALHO,** matrícula nº 13318, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:301DC1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 53.950, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora da Educação Infantil **DIANIFER FORSIN PEREIRA,** matrícula n.º 8906, designada por meio da Portaria nº 51.092, de 11.02.2020, a partir de 16 de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:406BEF7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.956, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA Diretor DA DIVISÃO DE ESPORTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **RAFAEL SOUZA DE MELLO**, matrícula nº 12015, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**,** a partir de 19 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ECFD9298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 013/2021 EDITAL Nº 004/2021– EDITAL DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Organização, Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 53.866, de 30 de julho de 2021, TORNA PÚBLICO: a **ANULAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ABF8D08A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 150/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

REVOGA a Portaria nº 150/2021, que convoca a professora **MÁRCIA SZYNWELSKI** para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:7C2EEB52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2021 LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Dispensa 53/2021
Objeto: Aquisição de uniformes para Secretaria de Administração
Beneficiado (a): Colbeck Indústria e Comercio de Confecções Ltda
Onde se lê "R$ 14.475,00" leia-se "R$ 17.253,00"

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A1B0843A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3881/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.08.2021 às 15h30min, até o dia 31.08.2021 às 13h00min , procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Pastas personalizadas a serem utilizadas pela Secretaria de Educação**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:B33067EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4067/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.08.2021 às 15h30min, até o dia 31.08.2021 às 14h00min , procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de material para Farmácia Municipal.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:1DC13DDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3493/2021 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.08.2021 às 14h40min, até o dia 31.08.2021 às 13h30min , procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de tablets para os setores de fiscalização, plantas e topografia.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:9906771C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2090/2021 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.08.2021 às 14h00min, até o dia 27.08.2021 às 16 horas, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para conserto e manutenção de veículo Strada, ano/modelo 2017/2018, placas IXZ 9951.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 24 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:5EBF83BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2787/2021 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.08.2021 às 15h00min, até o dia 31.08.2021 às 15 horas, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para reforma de toldo, reinstalação e fixação da estrutura do toldo na E. M E. I. Jardelino V. Novaski com reaproveitamento de material.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 24 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:42164B2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4134/2021 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.08.2021 às 14h30min, até o dia 31.08.2021 às 14 horas, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de toldos E. M. E. I. Mundo Novo.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 24 de agosto de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:C0ACAECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 415/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 024/2021

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 15.09.2021 às 14h00min receberá documentação e proposta para Contratação de empresa para executar fechamento do refeitório e instalação de portas na E. M. E. I. Pingo de Gente. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:211C64F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 432/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 025/2021

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 16.09.2021 às 14h00min receberá documentação e proposta para Contratação de empresa para pavimentação da área de estacionamento no Parque Náutico. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:12FAB071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2021 – EDITAL Nº 416/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar (L-R). LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 10.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:19E0C33C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021 – EDITAL Nº 420/2021

OBJETO: Aquisição de scanner de mesa para as salas de atendimento da casa do Cadastro Único. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 09.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:57C9C544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2021 – EDITAL Nº 421/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material escolar para a Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 10.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:464F88AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021 – EDITAL Nº 422/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar (S-V). LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 13.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:10752CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021 – EDITAL Nº 425/2021

OBJETO: Registro de preços de Hortifruti para a merenda escolar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 09.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:538E4341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2021 – EDITAL Nº 426/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para a Defesa Civil. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 14.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:76CD2459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021 – EDITAL Nº 427/2021

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestar serviços de recapagem de pneus para a Secretaria de Obras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 10.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F6C8868D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021 – EDITAL Nº 428/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Colar Cervical Resgate para a Unidade 24h e Posto de Capão Novo. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 13.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:8BC23C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021 – EDITAL Nº 429/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição do medicamento Etonogestrel para a Secretaria de Saúde.. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 13.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:1E3FC796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021 – EDITAL Nº 430/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de carteirinhas de identificação dos Autistas para Secretaria da Cidadania. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 14.09.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:09F0E507

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 586/2021
Dispensa de Licitação nº 21/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização de capacitação para Conselheiros Tutelares.
Contrato nº: 39/2021 de 23/08/2021.
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS – CNPJ Nº 03.422.707/0001-84.
Valor Total: R$ 2.100,00
Vigência contratual: 60(sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:FAC7CCEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS para confecção de próteses dentárias**, **conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs.: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 30/08/2021.
Abertura: 13/09/2021, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:B75BDEFC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, por item,** de **material hidráulico, novo**, **conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs.: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 31/08/2021.
Abertura: 15/09/2021, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:0137C56D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
OBJETO: Reforma Parcial da Retroescavadeira Randon – 06, de propriedade do Município de Cerro Largo, com fornecimento de peças e mão de obra.
Contrato nº: *08/2021*
Contratado: *ANELMAQ – ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME*
CNPJ: *72.373.665/0001-51*
Valor total: *R$ 39.100,00*

Cerro Largo, 20 de agosto de 2021.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:0C2AFD61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 - EXTRATO DO EDITAL 01/2021

O Município de Cerro Largo/RS TORNA PÚBLICA, por meio deste extrato, a realização de concurso público (estatutário) sob execução da Objetiva Concursos. Inscrições de **26/08/2021** a **14/09/2021**, em www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no Painel de Publicações da Prefeitura e nos *sites* www.cerrolargo.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:A7781EE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 63/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.814 de 13 de maio de 2021, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021,** com Edital nº 01 e Homologado através do Edital nº 05 – Resultado Final de 17 de agosto de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo obedecerá rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo	NOME
1º lugar	Monitor Escolar	Fabiana Kesterke Zaparolli

Fica desde já advertido a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 25 de agosto de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:421AB4F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2021. Contratação de empresa para aquisição de larvicida biológico B.T.I. (*Bacilus Thunrin-giensis* variedade *Insraelensis*). Abertura das propostas às 9h do dia 09/09/2021. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua, 25 de agosto de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:06B3C418

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4758/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

LEI Nº 4758/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição da República, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.
Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II - Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
III – Programa de Apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;
IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.
Art. 3º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos próprios do Município, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.
Parágrafo Único - Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.
Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.
Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.
Art.6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.
Art.7º - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.
Parágrafo Único - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda, a quem compete:
I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;
III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e
IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 8º - Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas:
I – Tabela 01 – Estimativas de Receitas por Categoria Econômica e Origem;
II – Tabela 01-A – Estimativas da Receita Corrente Líquida;
III – Tabela 02 – Estimativas de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
IV – Tabela 03 – Estimativas de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
V – Tabela 04 – Estimativas de Gastos do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A, da Constituição da República;
VI – Tabela 05 – Estimativas de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo, nos termos do art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000;
VII – Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para o planejamento das despesas.
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F150C1DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4759/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

LEI Nº 4759/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Determina as condições e autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, precedida de processo seletivo, para o cargo de Agente Legislativo**.**

Natureza: Projeto de Lei do Legislativo n° 001/2021, de 23 de agosto de 2021.
O PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º – Determina as condições e autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco-RS, a realizar processo seletivo e a contratar, em caráter emergencial de 01(um) Agente Legislativo.
§ 1º - O contratado deverá preencher os seguintes requisitos:
Escolaridade: Ensino médio
Idade: 18 anos completo
Outros: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.
§ 2º - As funções a serem desempenhadas pelo contratado são as constantes da **LEI MUNICIPAL Nº 4388, de 14 de Maio de 2018. Dispõe sobre Plano de Classificação de Cargos e Funções (PCCF) da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco (RS), estabelece o plano de pagamento e dá outras providências.**
§ 3º – O vencimento básico do contratado será referente ao Padrão 02, conforme **LEI MUNICIPAL Nº 4388, de 14 de Maio de 2018. Dispõe sobre Plano de Classificação de Cargos e Funções (PCCF) da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco (RS), estabelece o plano de pagamento e dá outras providências,** respeitadas as demais parcelas remuneratórias previstas em lei decorrentes do exercício da função asseguradas aos contratos temporários.
Art. 2º - A contratação autorizada por esta Lei tem natureza administrativa e será formalizada nos termos dos Art. 232 à 236 da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de setembro de 2002.
§ 1º - O prazo para a contratação do profissional referido no art. 1º desta Lei é de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo, desde que devidamente motivada, haver uma prorrogação por igual período.
§ 2º - A autorização prevista nesta Lei permanece até o final do prazo indicado no §1º deste artigo, sendo permitida a substituição do servidor contratado no caso de exoneração ou de qualquer outra causa que gere a respectiva vacância.
§ 3º - A contratação decorrente desta Lei deverá ser precedida de processo seletivo, com a ampla divulgação, podendo, na hipótese prevista no §2º deste artigo, ser observada a ordem de classificação para as contratações subsequentes.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:461D22EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 209/2021, 24 de agosto de 2021.

Determina a Abertura de Processo Administrativo Especial

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com a finalidade de apurar o pagamento de aposentadoria à servidora **Ana Evanir de Oliveira, que gerou pensão ao Sr. Realdo Neves de Oliveira** a qual está sendo paga pelo SIMPS durante vários anos sem ato de concessão e envio de processo ao TCE – Tribunal de Contas do Estado - para homologação.
Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativa nomeada através do decreto nº 198/2021, de 03 de agosto de 2021, que será presidida pela servidora EVELISE BORGES DE SOUZA.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:92CE1509

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2021

Contrato nº 86/2021. Pregão Presencial nº 11/2021. Contratado: NQ Sport Ind E Com De Pisos Esportivos Ltda. CNPJ nº 34.161.157/0001-10. Objeto A aquisição/instalação de materiais para modernização do Ginásio da Escola Municipal Salto Grande. Valor: R$ 112.480,00 (cento e doze mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 24/08/2021 à 23/10/2021. Assinatura do Contrato: 24/08/2021.

Derrubadas/RS, 24 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:2DE9BE03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 57/2021
Carta Convite nº 17/2021
Edital nº 17/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO, LIXEIRAS E INSTALAÇÃO DE CERCA E PORTÃO NO PORQUE INFANTIL DA PRAÇA MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAL E MONTAGEM.

Contrato nº 63/2021 – Licitante contratada **ROSELAINE LOPES COELHO - ME**, CNPJ n°05.762.051/0001-74.

Contrato nº 64/2021 – Licitante contratada **P&B CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ n° 24.967.393/0001-75.

Vigência ass. 24/08/2021 até 31/12/2021.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:E32C8B66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo licitatório objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de uma pá carregadeira.
Data: 10 de setembro de 2021
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:DB8F4AE6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de um caminhão Truck 0km para uso do municipio.
Data: 13 de setembro de 2021
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:139B03AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- D.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ Nº 31.981.364/0001-23 – Contrato Administrativo nº 287/2021 – Pregão Eletrônico nº 051/2021 – Aquisição de materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para Secretarias e Departamentos - Valor R$ 689,00 - Assinatura: 24/08/2021.

- MF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E VAREJO DE PRODUTOS DE HIGIENE - CNPJ Nº 41.161.737/0001-73 – Contrato Administrativo nº 292/2021 – Pregão Eletrônico nº 051/2021 – Aquisição de materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para Secretarias e Departamentos - Valor R$ 383,99 - Assinatura: 24/08/2021.

- D.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ Nº 31.981.364/0001-23 – Contrato Administrativo nº 296/2021 – Pregão Eletrônico nº 052/2021 – Aquisição de materiais para manutenção de redes de água do interior do município - Valor R$ 35,70 - Assinatura: 25/08/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:62B137E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 - CALCÁRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Ref.: Edital de pregão presencial para aquisição de calcário dolomítico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA-RS, no suo de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 20 de agosto, na data marcada para recebimento do credenciamento, envelopes das propostas e documentação de empresas interessadas, esteve participando, somente a empresa Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial, a qual não apresentou toda a documentação exigida no edital correspondente, tornando-a inabilitada ao certame.

Porto isto, tornou-se fracassado o referido processo licitatório, haja vista o acontecido, devendo ser aberto novo edital.

Publique-se.

Ernestina-RS, 25 de agosto de 2.021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:0614385F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 06/2021, copa/cozinha. Contratada: D'LIMPUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 39.397.135/0001-78, R$ 3.331,40, itens 2, 6, 9, 12, 14, 15,16. GENIAL PROD PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ: 04.415.316/0001-03, R$ 233,98, itens 4, 8, 11. KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 27.403.752/0001-50, R$ 486,00, itens 1 e 10. POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 05.804.684/0001-06, R$ 60,00, iem 13. Rafael Nunes de Andrade ME - CNPJ: 08.155.646/0001-50, R$ 1.273,00, item 3 e 7. VENER PEREIRA DE SOUZA - CNPJ: 09.110.229/0001-53, R$ 59,40 , item 5.

Esteio, 26 de agosto de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente.

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:807D225E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 082/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO PARA UTILIZAÇÃO EM RESGATE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 09 de Setembro de 2021 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 09 de Setembro de 2021 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:53454F80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.038 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta os documentos necessários para a inscrição de dependente, bem como para comprovação do vínculo e da dependência econômica e financeira, de que trata o art. 18 da Lei Municipal nº 7.661, de 23 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4D4C7CDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO 174/2017

CONTRATO Nº 174/2017
Sexto Adendo
Inexigibilidade Nº 018/2017
Ordem de Compra Nº 2456/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Lar Beneficente Evangélico BETEL
CNPJ: 89.733.406/0001-97.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de setembro de 2021, até 04 de setembro de 2022.
Valor: R$ 836.958,00 (oitocentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais).
Assinatura: 23 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7697271F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 151/2021
PROCESSO n° 4169/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL (CAPSIJ) - SMS,** no valor total de **R$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2575/2021,** emitida em favor de LAMBIASE PARTICIPACOES EM EMPREENDIMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 29.629.560/0001-91.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1E0DA138

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5190/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°2653/2021, que retificou a portaria de férias n°1453/2021, da servidora Cristiane de Oliveira Gularte.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8CFA290C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5192/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Renata Miranda Lorensi Borges, matrícula nº 6992, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Fabiano Silva dos Santos, matrícula nº 30059, como Fiscal Substituto, do(s) contrato(s) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 2021/140, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Lambiase Participações em Empreendimentos LTDA, que tem por objeto locação de imóvel para instalação do Centro De Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSIJ) - SMS, vinculado à Dispensa de Licitação 151/2021, oriunda do processo administrativo nº 4169/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:06148EE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5193/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº2706/2015, para fazer constar: CONCEDER para EVA JAMILI VENCATO, MEDICO PSIQUIATRA, matricula nº 30357, Estatutário, PADRÃO 11, 15 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 31/08/2014, a partir de 03/08/2015 e 15 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 31/08/2014, a partir de 14/09/2015, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48C15667

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 142/2021
PROCESSO n° 4040/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a confecção de bloco de retirada de material e EPI - SMOSU,** no valor total de **R$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2390/2021,** emitida em favor de ANNAJU GRAFICA LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ nº 94.560.406/0001-72.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2810197B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5194/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 4182/2021), os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo Nº 2021050133, em conformidade com a Lei Municipal Nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:62AA9FE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5195/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivanete Borges Fischer, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 50667, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/08/2021 até 15/11/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8FFB3861

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 144/2021
PROCESSO n° 4055/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Publicação Institucional Jovem Pan - COVID-19 - EXPOINTER – SMS,** no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2391/2021,** emitida em favor de RADIO EDITORA PICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 94.665.635/0001-51.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B99606C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 145/2021
PROCESSO n° 4057/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de bateria para câmera para a Diretoria de Comunicação - GP,** no valor total de **R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2392/2021,** emitida em favor de CASA DO FILME LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 92.884.550/0001-39.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BA02D0D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 140/2021
PROCESSO n° 4028/2021

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de mesa elástica, cadeiras e carrinho para reequipamento do Gabinete do Prefeito - CASA ESTEIO - GP,** no valor total de **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2400/2021,** emitida em favor de MOVEIS OLIMPIO LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 02.325.509/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8A637D0D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 157/2021
PROCESSO n° 4287/2021

Respaldado no Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS COM CONTÊINERS - SMOSU,** no valor total de **R$ 1.422.733,97 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos),** conforme **Ordens de Compra nºs 2581 e 2582/2021,** emitidas em favor de MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 00.126.468/0001-27.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3C4C363F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 114/2021
Processo Administrativo nº 3614/2021

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de **SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise e retorno dos questionamentos recebidos. Oportunamente será marcado data de reabertura que será publicada em imprensa oficial.

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:3DBCD487

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 212/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2021)
CONTRATADA: TATIANE PIRES
CNPJ Nº: 16.693.374/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 365.000,00

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS BLACKOUT INSTALADA

Assinatura: 20 de agosto de 2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:1DAAC29F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5196/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Julia Luiza Kroth Kunz, matrícula nº 31564, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Vanderlei Leidens, matrícula nº 6834, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionados:

- Contrato nº 141/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Mb Engenharia e Meio Ambiente LTDA, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos com contêiners - SMOSU, vinculado à Dispensa de Licitação 157/2021, oriunda do processo administrativo nº 4169/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9E6E2968

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5197/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 25.08.2021, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, conforme Decreto 5453/2015, ficando assim sua representação:

DIRETOR EXECUTIVO:
Titular: Jolisa Duarte de Matos
Suplente: Gabriela Damé Deeb Uthman

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
1) Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME
Titular: Laura Helena Acioly Vieira
Suplente: Márcia Gisele Santos dos Santos

2) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Titular: Silvana Kersch Nascimento
Suplente: Marcos Terra

3) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF
Titular: Julia Auxiliadora Alves de Menezes
Suplente: Elia Moreira

4) Representantes do Gabinete do Prefeito - GP
Titular: Fernando da Silva Cheruti
Suplente:Rafael Bissolotti

5) Representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM
Titular: Dayse Zagonel Rosa
Suplente: Michele de Andrade Torrano

6) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA
Titular: Dylan Pereira Tarigo
Suplente: Caren Lopes Nunes

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:
1) Representantes das Associações:
1º Titular: Ênio Florêncio da Silva
1º Suplente: Marilza Machado de Azevedo
2º Titular: Gilberto da Silva
2º Suplente: Maria Madalena da Silva

2) Representantes da OAB:
Titular: Jade Bittencourt Lima
Suplente: Sem indicação

3) Representantes do CDL:
Titular: Malu Storck
Suplente: Eran Vidal de Negreiros

4) Representantes da ACISE:
Titular: Carmem de Souza Zwestsch
Suplente: Jorge Norberto Korndorfer

5) Representantes da Câmara de Vereadores:
Titular: Mara Rejane Dias de Souza
Suplente: Jurema de Brito

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C2D908CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5191/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1453/2021, para fazer constar: CONCEDER para CRISTIANE DE OLIVEIRA GULARTE, AUXILIAR DE ESCRITORIO, matricula nº 30510, Estatutário, PADRÃO 9, 13 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 13/07/2018, a partir de 17/02/2021 e 11 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 23/12/2020, a partir de 02/03/2021, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:539970C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5198/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandra Maria Campelo Ximendes, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30135, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19.07.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E44DA67E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5199/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/07/2021, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/07/2021 e 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/08/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8FE1862D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5200/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ana Paula da Silva Aquino, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41915, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Serviço Municipal de Educação Especial e Inclusiva - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24.08.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4C0578E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2021
Processo Administrativo nº 659/2020 - Chamamento Público nº 002/2020
O Município de Fagundes Varela torna público o Credenciamento da empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE IBIRAIARAS – CRESOL NORDESTE** inscrita no CNPJ sob o no 06.139.650/0001-07, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, conforme os valores constantes no Edital de Chamamento e Termo de Credenciamento. Prazo 12 meses, prorrogável. Data: 25/08/2021. Amparo Legal: Chamamento Público nº 002/2020. O mesmo se encontra publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 24 de agosto de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:7DC75588

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 22/2021 – Processo nº 1379/2021 – Dispensa de Licitação nº 1351/2021, Contratado CONTEL TELECOM LTDA, CNPJ: 13.337.781/0001-56. Valor O valor do presente contrato é de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo um valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) anual**.** Lei 8.666/93. **CONTRATO nº 23/2021** – Processo nº 1208/2021 – Tomada de Preços nº 02/2021 Contratado: C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 15.161.740/0001-87. O valor total da contratação é de R$ 124.318,79 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:DD0DA69B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de um veículo automotivo novo, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.

A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 10/09/2021, às 09hrs.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:6ACFD85A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA Nº05/2021-RETIFICADO

Concorrência nº 05/2021-RETIFICADA – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa para de serviços para implantação de pavimentação de 978 m2, na Avenida Gustavo Kath, no horário das 09h00min, do dia 22 de setembro de 2021; Retificado o Item **6.1.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Letra c).** O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min.

Formigueiro, 25 de agosto de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:81941105

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021 FRACASSADO

Pregão Eletrônico n.º 20/2021 – Torno público, para conhecimento dos interessados que o processo licitatório, na modalidade acima citada, tipo, menor preço unitário, modo de disputa aberto, cujo objeto é a contratação de empresa para compra de baterias diversas para aplicação nos veículos da frota municipal, resultou em **Fracassada**.

Formigueiro, 25 de agosto de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:92BCCABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. ABERTURA **DIA 15/09/2021**, às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura. Informações, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400 Centro, Glorinha/RS, de 2ª a 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020, ou pelo e-mail: editais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 26 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BECB6422

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 061/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 01 (um) dias, a servidora municipal **Eliziane Zanchet Piton**, matrícula nº 592-4, conforme avaliação da médica do município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 24/08/2021.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/08/2021.

IBIRAIARAS, 25 de Agosto de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:7731EA13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 449/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – COMDAG, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.136/1997, alterada pela Lei 2.278/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – COMDAG, representando os segmentos e órgãos identificados, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente: Titular – BIBIANA REGINA ARGENTA VIDRANO;
Suplente – ALEXANDRE JOSÉ SOARES.

Secretaria da Administração e Planejamento:
Titular – JOSIANE PERINOTTO;
Suplente – ITAMAR CONCOLATTO.

Câmara Municipal de Vereadores:
Titular – PAULO CESAR PELISSARO;
Suplente – CLECI SACHETTI BONATTO .

Escolas Estaduais:
Titular – INIDIR CECHIN (E.E.E.M. Antonio Stella);

Suplente – ANA ALICE PASIN (E.E.E.M. Antonio Stella).

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASCAR:
Titular – EDELVAN POZZA;
Suplente – VILCE VIDALIS.

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar:
Titular – LUIDI TESSARO;
Suplente – ITAMAR BAREA.

Cooperativa Agrícola Mista Ibiraiaras Ltda.:
Titular – ADELAR TESSARO;
Suplente – RAFAEL DE VARGAS.

Associações Municipais com atividades voltadas ao desenvolvimento agropecuário do Município: AMPAI – APROLEFA – AAPIBI – AGRORER – AAFATER:
Titular – DALTRO ZANCHET;
Suplente – ANGELO BRANCALIONI.

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º O desempenho da função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário será gratuito e considerado de relevância para o Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Ibiraiaras, 25 de agosto de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 25 de agosto de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:90723812

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 038/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público, que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão do **Projeto de Lei para alterações da Lei Municipal nº 2.279/2016- Lei de Diretrizes Urbanas,** a ser realizada no dia 13 de setembro de 2021, às 14h00min, Plenário "Luiz Antônio Mezzomo" da Câmara de Vereadores.
Considerando a situação de Calamidade Pública Nacional, durante a realização da Audiência Pública serão respeitadas todas as medidas estabelecidas na legislação vigente destacando-se; o uso obrigatório de máscara pelos participantes, atendimento ao distanciamento interpessoal, entre outras.

Gabinete do Prefeito Municipal
Ibiraiaras, 25 de agosto de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:BE5D8ABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 011/2020
PSICOPEDAGOGO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PSICOPEDAGOGO.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a HOMOLOGAÇÃO do **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de Psicopedagogo, de acordo com Edital de Abertura n.º 009/2021:

Classificação	CANDIDATO	Resultado Pontuação
1º	KARINE DE OLIVEIRA LUNARDI	85
2º	ANA PAULA FURTADO BRAZ	73
3º	ADRIANA MALDANER DE OLIVEIRA	69
4º	MONALIZA DOURADOS FIUZA WILGES	63
5º	FLAVIA RAQUEL HORBACH BAGGIO	35
6º	JUSSARA FÁTIMA REBELLATO	35
7º	CRISTINA PRIORI MACHADO DA SILVA	35
8º	SIMONE SANTOS DE GODOY	34
9º	SAMARA CHAVES DA CRUZ	30
10º	PAULA RANDON BARCELLOS	30
11º	ROSANGELA ISABEL HERMES	20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:44E821C8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 018-2021 – Processo 114-2021, para fins de contratação da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CNPJ 00.360.305/0001-04, para fins de prestação de serviços de análise, acompanhamento, assessoria e consultoria, visitas técnicas entre outros para vistoria das Obras do Programa Financiado Finisa, pelo valor total de R$ 15.480,26 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), conforme solicitação e documentos da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 172-2021.

Ibirubá - RS, 25 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0AFA2B64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015-2021

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 15 de setembro de 2021, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 015-2021, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa no regime de empreitada global (material e mão de obra) para execução de construção de um abrigo para tratamento e cercamento de um reservatório de água da CORSAN, sito a rua Ivo Schizzi, Bairro Hermany – Loteamento Industrial, Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 10 de setembro de 2021. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 26 de agosto de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3D12BA9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 103, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, JOÃO EDÉCIO GRAEF, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.° - Fica decretado Ponto Facultativo em todo território municipal no dia 06 de setembro de 2021, para as repartições públicas municipais, comércio e estabelecimentos bancários, em virtude das programações do aniversário do município.

Art. 2.° - Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos inalterados obedecendo os horários e padrões de atendimento.

Art. 3.° - Se necessário será estabelecida tabela de compensação de horas de trabalho para os servidores atingidos pelo presente Decreto a ser cumprida em horário diverso da jornada de trabalho.

Art. 4.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:97EB952D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021

Retifica-se a publicação da Dispensa de Licitação nº 105/2021, do dia 25/08/2021, pois o fundamento legal foi erroneamente informado, sendo o correto descrito a seguir:

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 105/2021, Processo Administrativo nº 180/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Aquisição de merenda escolar para as escolas municipais.

Fundamento: Artigo nº 75, III, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: JUAREZ BALBÉ TAJES & CIA LTDA
CNPJ: 91.583.567/0003-55

Contratado: PEDRO JOELSON TEIXEIRA DE MATTOS ME
CNPJ: 31.696.623/0001-74

Homologação: 20/08/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F0F6B373

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 020/2021**, referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme Processo Administrativo nº 5870/2021. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:71B7A47C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 279/2021

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis.
Valor: R$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos reais)
Dispensa de Licitação nº 018/2021.
Datado de 23/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 302/2021

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM - ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis.
Valor: R$ 2.821,18 (Dois mil e oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos)
Dispensa de Licitação nº 018/2021.
Datado de 23/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:45407BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 063/2021

Contratado**: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.106.005/0001-80
Objeto: Reequilíbrio.
Ata de Registro de Preços nº 021/2020
Datado de 24/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:C8645F66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 033/2021 – AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 871.044/2018 COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO a ser realizado **dia 10/09/2021,** com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230 e 231.

Itaqui-RS, 25/08/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:7808CD39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 027/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS PARA COZINHAS, REFEITÓRIOS E DISPENSAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS a ser realizado **dia 13/09/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230 e 231.

Itaqui-RS, 25/08/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:243DAAE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros de alimentação da agricultura familiar para merenda escolar dos alunos das escolas municipais, em cumprimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE/PNAE**.** As propostas serão aceitas até a data de 16/09/2021, às 10 h, na Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá/RS, 25 de agosto de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:7BF963FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2021

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: CARLOS GUILHERME BARBIERI BUENO. CPF: 400.409.090-34. Objeto: Serviços técnicos profissionais de Geologia, a fim de viabilizar a execução de melhorias e manutenções no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município. Valor: R$ 14.400,00. Vigência: 6 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 6/2020. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Carlos Guilherme Barbieri Bueno. Data: 7/6/2021.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:90639C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 276/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Esfera Topografia Ltda. CNPJ nº 27.504.098/0001-70. Objeto: Prestação de serviços de levantamento planialtimetrico de trecho da Av. Popular, situada no Bairro Bom Pastor, para estudo de viabilidade de alargamento. Valor: R$ 1.950,00. Vigencia: 90 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 135/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jean Francisco da Conceição. Data da assinatura: 16/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:36DE41CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 277/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Topposul Topografia e Agrimensura Ltda. CNPJ nº 42.987.282/0001-02. Objeto: Prestação de serviços de levantamento planialtimetrico na Rua Igrejinha, trecho entre a Rua Dois Irmãos e Rua dos Carteiros, no município. Valor: R$ 1.200,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 136/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Maico Baum. Data da assinatura: 17/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B9173239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 278/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: J.E Arnecke. CNPJ nº 11.418.792/0001-35.Objeto: Prestação de serviços de apresentações musicais para o evento 14ª Feira do Mel, Rosca e Nata, no Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Valor: R$ 4.430,00. Vigencia: 30 dias.

Modalidade: Processo de Dispensa nº 137/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Eduardo Arnecke. Data da assinatura: 17/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:999AE67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 279/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Carlos Alberto Klein Curto Artes ME. CNPJ nº 94.623.477/0001-77.Objeto: Prestação de serviços de intervenções artísticas para o evento 14ª Feira do Mel, Rosca e Nata, no Nucleo de Casas Enxaimel no município. Valor: R$ 6.200,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 134/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Carlos Alberto Klein. Data da assinatura: 17/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A390A3A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 280/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jonata Vargas Edinger. CNPJ nº 33.262.850/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical do Grupo" Johnny e Zé do Banjo" para o evento 14ª Feira do Mel, Rosca e Nata, no Nucleo de Casas Enxaimel no município. Valor: R$ 2.400,00. Vigencia 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 138/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jonata Vargas Edinger. Data da assinatura: 17/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A4CC3442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 281/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adriano Gustavo Schrammel. CNPJ nº 29.901.229/0001-89. Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical da banda Harfield Contry Rock" para o evento 14ª Feira do Mel, Rosca e Nata, no Nucleo de Casas Enxaimel no município Valor: R$ 3.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 139/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adriano Gustavo Schammel. Data da assinatura: 17/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B8470518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 282/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Cristã Lar Colmeia. CNPJ nº 72.521.412/0001-88. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento de menor, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social do municipio, conforme determinação judicial. Valor: R$ 20.874,00. Vigencia: 21/02/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 140/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Telmo Camargo. Data da assinatura: 17/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:425C77DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 283/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Cristã Lar Colmeia. CNPJ nº 72.521.412/0001-88. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento de menor, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social do municipio, conforme determinação judicial. Valor: R$ 20.874,00. Vigencia: 21/02/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 141/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Telmo Camargo. Data da assinatura: 17/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1AD0B5DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 284/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cristian Lauxen. CNPJ nº 34.754.972/0001-93. Objeto: Prestação de serviços de apresentações musicais durante a 14ª Feira do Mel, Rosca e Nata, no município. Valor: R$ 4.400,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 142/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cristian Lauxen. Data da assinatura: 19/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6903106D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 285/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Matheus Miguel de Moraes. CNPJ nº 28.924.845/0001-92. Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical do Trio Corujazz, durante o evento 14ª Feira do Mel, Rosca e Nata. Valor: R$ 1.200,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 143/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Matheus Miguel de Moraes. Data da assinatura: 19/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B0122676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 286/2021.

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dario Luis Vier. CNPJ nº 11.251.560/0001-35.Objeto: Prestação de serviços de levantamento topográfico da quadra de areia na EMEF Concordia, no município. Valor: R$ 1.200,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 144/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Dario Luiz Vier. Data da assinatura: 20/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EE1D2217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 287/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Recanto da Harmonia Acolhimento e Hotelaria para Terceira Idade Ltda. CNPJ nº 05.961.739/0001-83. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento de idoso encaminhado pela Secretaria de Saúde e Assistencia Social, conforme determinação judicial. Valor: R$ 5.940,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 145/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Suelen Weber Antonetti. Data da assinatura: 20/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D08976F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 288/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Beneficiente Projeto Restaurar – Casa Acolher. CNPJ nº 74.874.579/0001-58. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento de menor encaminhado pela Secretaria de Saúde e Assistencia Social, conforme determinação judicial. Valor: R$ 3.185,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 149/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ricardo Ahlert. Data da assinatura: 23/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5BC909FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Computech Informática Ltda. CNPJ nº 09.170.651/0001-02. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para rede sem fio de espaços públicos do municipio. Valor: R$ 15.495,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Michael Dieckson Haas. Data da assinatura: 18/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D33A509A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Luis Cesar Thomas EPP. CNPJ nº 26.184.320/0001-32. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para rede sem fio de espaços públicos do municipio. Valor: R$ 54.900,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luiz Cesar Thomas. Data da assinatura: 18/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E978FD87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: R7 Digital Informática e Serviços Ltda. CNPJ nº 20.788.809/0001-37. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para rede sem fio de espaços públicos do municipio. Valor: R$ 319.950,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Felipe Ribeiro Fernandes. Data da assinatura: 18/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:91224CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 191/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: JN da Silva Eireli ME CNPJ: 16.905.552/0001-89. Objeto: Locação de estruturas moveis temporárias(pirâmides, tablado, estandes e grade de contenção)incluindo montagem e desmontagem, a serem utilizados na 14ª Feira do Mel, Rosca e Nata, no município. Acréscimo de 1.050,00. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jessica Gracieli dos Santos de Godoi. Data da assinatura: 19/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:603A09F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 229/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. CNPJ: 88.256.979/0001-04. Objeto: Contratação por empreitada global(material e mão de obra) para a pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ) em vias urbanas do município – 23 trechos. Acréscimo de R$ 699.994,01. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 20/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6572A64D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 229/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. CNPJ: 88.256.979/0001-04. Objeto: Contratação por empreitada global(material e mão de obra) para a pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ) em vias urbanas do município – 23 trechos. Supressão de R$ 11.866,87. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 20/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:08FB1E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

Termo de alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Assistência Ltda. CNPJ 03.652.030/0001-70Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Supressão de R$ 4.202,65. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e João Ricardo Razia Giacomel. Data da assinatura: 16/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:12E39140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

Termo de alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 03.652.030/0001-70. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude do municipio. Inclusão de R$ 1.380,00. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e João Ricardo Razzia Giacomel. Data da assinatura: 16/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:159C3489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Inclusão de R$ 325,00. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude do municipio. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcio Cristiano Moretto Braga. Data da assinatura: 16/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:603CF9E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. CNPJ nº 76.386.283/0001-13. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Franciel Tiago Izycki. Data da assinatura: 16/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:20A95EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

Termo de alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medicos Hospitalares S/A.CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Filipe Pereira Fernandes. Data da assinatura: 16/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CC5BBF06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: MCMed Comercio de Material Medico Hospitalar EPP. CNPJ nº 10.310.873/0001-54. Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Realinhamento no tem 15. Modalidade: Pregão Presencial nº 12/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e vera Beatriz de Godoy. Data da assinatura: 16/08/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:04E63A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 31-2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 31-2021

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MONITOR, ARADO SUBSOLADOR E DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO,** Abertura prevista para 09 de setembro 2021 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 25 de agosto 2021.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:2A663A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 44/2021

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR PELO PERÍODO DE 12 MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09hrs do dia 02/09/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09:00hs do dia 02/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 9h30min do dia 02/09/2021.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 25 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:27EA1E22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 570/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 13/09/2021, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 25/2021, visando à Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda de alimentação escolar das escolas da rede municipal de ensino. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 25 de Agosto de 2021.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:054B7DB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

TOMADA DE PREÇO 02/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 14 de setembro de 2021, às 09 horas. Local Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: A presente licitação tem

por objeto a seleção de propostas para contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada global (material e mão de obra) do tipo menor preço, para obras de construção de Parque de Exposições no Município – Parque de Rodeios – Pista de Laço, conforme projeto básico da obra e demanda da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir da publicação.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 24 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:0D1F11C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 103/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N° **103/2021** ao Contrato Administrativo: N.º 108/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Horus Treinamentos
CNPJ: 14.533.234/0001-09
Objeto: Serviços Técnicos de Segurança do Trabalho
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (mil, cem reais)
Prazo: 01/05/2021 a 30/04/2022
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D3EE2F18

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 104/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Primeiro Termo Aditivo N° **104/2021** ao Contrato Administrativo: N.º 96/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Vector CTF Engenharia e Meio Ambiente Ltda – ME
CNPJ: 23.595.925/0001-28
Objeto: Serviços Técnicos Licenciamento Ambiental
Valor Mensal: R$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais)
Prazo: 02/05/2021 a 01/05/2022
Fundamentação Legal: Tomada de Preços – Processo 33/2020

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D440BE33

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 105/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **105/2021** ao Contrato Administrativo n° 90/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ: 02.491.558/0001-42
Objeto: Locação de um veículo automotor
Data Rescisão: 03 de maio de 2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E463E468

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 106/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **106/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Keila Lidiane de Bairros dos Santos Aguiar
CPF: 082.237.139-18
Objeto: Agente Comunitária de Saúde – Micro Área 7
Valor Mensal: R$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais)
Prazo: 03/05/2021 a 02/05/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.405/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D6DC1B0C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 107/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **107/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Gabriel Duarte Suliani
CPF: 023.321.970-60
Função: Motorista
Valor Mensal: R$ 1.779,55 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo: 03/05/2021 a 02/05/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.391/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E8752E8F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 108/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N° **108/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Alisson Boff Zoraski
CNPJ: 31.820.316/0001-53
Objeto: Transporte Escolar
Valor Total: R$ 256.718,28 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)
Prazo: 24/05/2021 a 17/12/2021

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 6/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:8D0C7873

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 109/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N° **109/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Transportes Alvorecer LTDA-ME
CNPJ: 09.316.832/0001-96
Objeto: Transporte Escolar
Valor Total: R$ 117.162,08 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos)
Prazo: 24/05/2021 a 17/12/2021
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 6/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9827E86C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 110/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N° **110/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Dalvi Longui – ME
CNPJ: 03.570.721/0001-25
Objeto: Transporte Escolar
Valor Total: 128.905,97 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos)
Prazo: 24/05/2021 a 17/12/2021
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 6/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E8F3ECEF

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 111/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N° **111/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Gilbratur Transportes Ltda
CNPJ: 09.316.832/0001-96
Objeto: Transporte Escolar
Valor Total: R$ 117.162,08
Prazo: 24/05/2021 a 17/12/2021
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 6/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:8678E108

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 112/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo N° **112/2021** ao Contrato Administrativo Nº **92/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Panizzon & Zuanazzi Serviços de Contabilidade e Consultoria Tributária Ltda**
CNPJ: 02.383.524/0001-34
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Administrativa para correção, levantamento e cálculo de dados previdenciários com base na folha de pagamento.
Valor: R$ 4.043,41 (quatro mil, quarenta e três reais e quarenta e um centavos)
Data: 07/05/2021
Fundamento Legal: Inexigibilidade n.º 2/2021 – IL

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E0C267AB

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 113/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo Nº **113/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **DUO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 41.226.751/0001-08
Objeto: Prestação de serviços na Elaboração de Projeto Viário de Pavimentação Asfáltica da ERS-460 no Município.
Valor total do Contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Prazo: 20/05/2021 a 19/05/2022
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação N° 52/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FD78E98B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 114/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **114/2021** ao Aditivo Contratual n.º 157/2020 e ao Contrato Administrativo n° 165/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Caroline Lisboa Bueno
CPF: 032.209.130-67
Objeto: Função Técnica em Enfermagem
Data Rescisão: 28/05/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:3822F940

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 115/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **115/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS

CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Silvia de Vargas Indicatti
CPF: 821.756.750-68
Objeto: Função Técnica em Enfermagem
Valor Mensal: R$ 2.057,60 (dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo: 14/06/2021 a 13/06/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.426/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:BD8B8F7C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 116/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Quinto Termo Aditivo N° **116/2021** ao Contrato Administrativo Nº **166/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 03.703.992/0001-01
Objeto: Serviço de infraestrutura para processamento em nuvem, viabilizando o acesso aos sistemas atuais do **CONTRATANTE** através da internet com hospedagem em nuvem (Cloud Computing).
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)
Data: 21/06/2021
Fundamento Legal: Pregão Presencial N° 25/2018

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:A965D032

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 118/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo N° **118/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Fundação Cultural Fátima de Comunicações
CNPJ: 06.064.890/0001-81
Objeto: Divulgação Institucional de boletins de trabalho
Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
Prazo: 25/06/2021 a 24/06/2022
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação N° 58/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:2D5A42AA

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 119/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Aditivo Contratual: Nº **119/2021** ao Contrato Administrativo N.º 115/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Felipe Gobetti dos Santos
CPF: 037.490.410-32
Objeto: Função Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas
Prazo: 14/07/2021 a 13/07/2022
Lei Municipal N° 1.367/2020

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:7AF7EA3C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO 120/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo N° **120/2021** ao Contrato Administrativo Nº 142/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Magrit Hile – ME**
CNPJ: 18.933.882/0001-03
Objeto: Assessoria e consultoria na área administrativa, prospecção de fontes de recursos.
Valor total: R$ 38.751,48 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Prazo: 01/07/2021 a 30/06/2022
Fundamento Legal: Pregão Presencial N° 21/2018

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B405D6D9

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 121/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **121/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Antonio Lauvir da Silva Rodrigues
CPF: 426.233.750-20
Objeto: Função Motorista
Valor Mensal: R$ 1.779,55 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo: 01/07/2021 a 30/06/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.391/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:7F8470BA

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 122/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **122/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Bianca Minuzzo Zardo
CPF: 042.263.940-03
Objeto: Função de Artesã do NAAB
Valor Mensal: R$ 1.501,52 (mil, quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos)
Prazo: 01/07/2021 a 30/06/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.425/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:85936C58

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 123/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo N° **123/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Shopping Truck Chapeco Peças e Serviços Eireli**
CNPJ: 29.724.998/0001-59
Objeto: Retifica do motor do veículo Ford Cargo 2422 placas HNX 9610.
Valor Total: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Prazo: 08/07/2021 a 29/07/2021
Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico n° 08/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:DE88ADAF

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 124/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Supressão Contratual Nº **124/2021** ao Contrato Administrativo N° 76/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: UNIDAS Veículos Especiais S.A.
CNPJ: 02.491.558/0001-42
Objeto: Devolução de veículo
Valor: (-) **R$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)**
Data: 09 de julho de 2021.
Fundamento Legal: Licitação Compartilhada - CONDESUS

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:EA32EBFF

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 125/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual N° **125/2021** ao Contrato Administrativo N° 40/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **SIRLEI NILZA DA SILVA VIEIRA**
CPF: 569.044.950-49
Objeto: Função Professora de Séries Iniciais
Data Rescisão: 09/07/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:88DD5735

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 126/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **126/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Leonardo de Almeida Pertile**
CPF: 042.305.830-44
Função: Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas
Valor Mensal: R$ 1.779,55 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo: 12/07/2021 a 11/07/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.437/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:6B567A51

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 127/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **127/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **LUCINARA KRAMER LISBOA**
CPF: 549.100.560-68
Objeto: Função de Professora Séries Iniciais
Valor Mensal: R$ 1.558,60 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Prazo: 12/07/2021 a 17/12/2021
Fundamentação Legal: Lei n° 1.397/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C6AC8AB3

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 128/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **128/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **Ana Claudia Pacheco**
CPF: 053.500.069-32
Objeto: Função de Merendeira-Servente
Valor Mensal: R$ 1.112,22 (mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos)
Prazo: 13/07/2021 a 17/12/2021
Fundamentação Legal: Lei n° 1.397/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B1A9018E

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 129/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **129/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **Isabel de Moraes Jesus**
CPF: 897.028.750-72
Objeto: Locação de imóvel – aluguel social
Valor Mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Prazo: 15/07/2021 a 14/09/2021
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9BE7EA1D

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 130/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Supressão Contratual N° **130/2021** ao Contrato Administrativo: N° **109/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Transportes Alvorecer LTDA-ME
CNPJ: 09.316.832/0001-96
Objeto: Transporte Escolar
Valor: (-) R$ 284,21 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)
Data: 16/07/2021
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 6/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:14199DC7

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 131/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N° **131/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Transmáquinas Ltda**
CNPJ: 11.206.873/0001-71
Objeto: 150 horas de Escavadeira Hidráulica de 15 à 18 toneladas
Valor Total: R$ 32.850,00 (trinta e dois e mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 16/07/2021 a 30/09/2021
Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 22/2020

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:4F06E1B3

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO 132/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **132/2021** ao Aditivo Contratual n.º 158/2020 e ao Contrato Administrativo n° 169/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Alexandre Coelho de Figueiredo
CPF: 687.876.347-91
Objeto: Função Médico de Área Clínico Geral
Data Rescisão: 19/07/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:DD5A9EFA

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO 133/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo N° **133/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Alexandre Coelho de Figueiredo
CPF: 687.876.347-91
Objeto: Função Médico Clínico Geral
Valor Mensal: R$ 9.453,87 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)
Prazo: 20/07/2021 a 19/07/2022
Fundamento Legal: Lei N° 1.436/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:21A2E34B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 134/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N° **134/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Bormana Comércio de Autopeças Ltda**
CNPJ: 93.527.794/0005-50
Objeto: Fornecimento de Um Ônibus rodoviário novo, ano/modelo 2021.
Valor Total: R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)
Prazo: 22/07/2021 a 21/08/2021
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 09/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C6647BD5

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO Nº 135/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Primeiro Aditivo N° **135/2021** ao Contrato Administrativo Nº **73/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Unimed Alto da Serra
CNPJ: 88.732.318/0001-08
Objeto: Mais 37 Consultas Médicas de Clínico Geral
Valor Mensal: R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).
Data: 22/07/2021
Fundamento Legal: Processo de licitação modalidade concorrência N.º 1/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:1ABBD984

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO 137/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Terceiro Termo Aditivo N.º **137/2021** ao Contrato Administrativo N.º 107/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Gente Seguradora S.A**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Seguro de Veículo – ônibus Marcopolo/volare –Placa JAV5A62 (Secretaria da Educação).

Valor: R$ R$ 3.371,00 (três mil, trezentos e setenta e um reais)
Data: 29/07/2021
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 02/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:5BDBEC0F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO 138/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo Contratual N° **138/2021** ao Contrato Administrativo N° **123/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Shopping Truck Chapeco Peças e Serviços Eireli**
CNPJ: 29.724.998/0001-59
Objeto: Retifica do motor do veículo Ford Cargo 2422 placas HNX 9610.
Valor: R$ 10.189,89 (dez mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
Data: 29/07/2021
Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico n° 08/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:437E37DB

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO 140/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo Nº **140/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: UNIDAS Veículos Especiais S.A.
CNPJ: 02.491.558/0001-42
Objeto: Locação de Veículo tipo pick up
Valor total: R$ 15.816,00 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais)
Prazo: 30/07/2021 a 29/07/2022
Fundamento Legal: Licitação Compartilhada - CONDESUS

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E0F07767

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO 141/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo Nº **141/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **LAGNI TERRAPLENAGEM EIRELI**
CNPJ: 37.132.777/0001-10
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de perfuração de 3" e desmonte de rochas com uso de explosivos.
Valor total: R$ 66.400,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos reais)
Prazo: 30/07/2021 a 13/07/2022
Fundamento Legal: Pregão eletrônico N° 10/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:4D10A134

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO 142/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Aditivo Contratual N° **142/2021** ao Contrato Administrativo: N° **131/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Transmáquinas Ltda**
CNPJ: 11.206.873/0001-71
Objeto: 22 horas de Escavadeira Hidráulica de 15 à 18 toneladas
Valor Total: R$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais)
Data: 30/07/2021
Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 22/2020

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C39FED53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das**09:00**horas do dia**09/09/2021**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 35/2021,** para a aquisição de gêneros alimentícios para as respectivas secretarias: SMECD, SMOUT, SMDRTUR, SMSAS, SMAF, CRÁS E GABINETE**.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-maillicitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 25 de agosto de 2021.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:54588D69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO E BLOCO DE CONCRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia **13 de Setembro de 2021**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 041/2021, tendo por finalidade o Registro de Preços para Serviços de Colocação de Meio-Fio e Bloco de Concreto. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às

16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 25 de Agosto de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:55BCCCB9

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 027/2021

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa **RS ARQUITETURA, PLANEJAMENTO URBANO E CONSULTORIA DE TRANSITO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.712/0001-02, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de assessoria para elaboração de Estudo Técnico para instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único, do art. 94, do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública, de acordo com a Resolução n.º 600/2016 do CONTRAN, e/ou Estudo para implantação de redutor de velocidade, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 24, inc. II.

Morro Reuter/RS, 25 de agosto de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:F301E5F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 005/2021 para a execução da Arquibancada e vestiários do Complexo Esportivo do Cajú, situado na Estrada Itapuí, s/n, na cidade de Nova Santa Rita com área total construída de 422,40m2, no Município de Nova Santa Rita. Os interessados deverão entregar a documentação até o **dia 16/09/2021 às 10h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br

Nova Santa Rita/RS, 26 de agosto de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:09D6F9F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1665/2021

Portaria nº 1665/2021 de 16/08/2021 – Concede adicional de insalubridade em grau máximo correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento básico do cargo ao servidor **RICARDO FERREIRA DA SILVA,** conforme Decisão Judicial Transitada em Julgado nos autos do processo nº 9001949.68.2017.8.21.0059 e processo administrativo nº 17063/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EC31274C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1666/2021

Portaria nº 1666/2021 de 16/08/2021 – Designa o servidor **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA**, para responder como membro titular da Comissão Permanente de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no período de férias do titular do cargo **BRUCE LEE PAZ FERNANDES**, a contar de 16 de agosto de 2021, conforme processo nº 17173/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D06CB37B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1667/2021

Portaria nº 1667/2021 de 16/08/2021 – Concede 3 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **EDIMILSON LOPES FERREIRA,** matrícula 3468-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 20 de julho de 2014 a 19 de julho de 2019, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 17139/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:44B011EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1668/2021

Portaria nº 1668/2021 de 16/08/2021 – Concede 3 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **LETICIA DOS SANTOS NETTO DE ARAÚJO,** matrícula 3481-02, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2019, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 17046/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:48568CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1669/2021

Portaria nº 1669/2021 de 17/08/2021 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:52011A74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1670/2021

Portaria nº 1670/2021 de 18/08/2021 – Exonera, a pedido, **ARTHUR SERRA ISOPPO,** do cargo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria de Educação,a contar de 02 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 16161/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3CB6C441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1671/2021

Portaria nº 1671/2021 de 18/08/2021 – Enquadra a servidora **VIVIANE DA SILVA** no sub-padrão 02, no percentual de 7% (sete

por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 30 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 16112/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3328019F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1672/2021

Portaria nº 1672/2021 de 18/08/2021 – Enquadra a servidora **EMILENE OLIVEIRA DE BAIRRO** no sub-padrão 03, no percentual de 9% (nove por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 05 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 16367/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C36ECD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1673/2021

Portaria nº 1673/2021 de 18/08/2021 – Enquadra o servidor **EMERSON DOS SANTOS MARTINS** no sub-padrão 02, no percentual de 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 13 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 17198/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AB773E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1674/2021

Portaria nº 1674/2021 de 18/08/2021 – Transfere a servidora **MIRIAM COSTA SANTOS SANTANA** matrícula 3547-01 para o Posto de Trabalho: Folha de Pagamento da Saúde, a partir de 09 de agosto de 2021, conforme processo nº 16722/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:33FCCB89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1675/2021

Portaria nº 1675/2021 de 19/08/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora **SHEILA ROSA BARBOSA**, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 06 de julho de 2011 a 05 de julho de 2016, concedida pela Portaria nº 1104/2016, de acordo com o processo nº 17080/2021, a partir de 20 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D0581550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1678/2021

Portaria nº 1678/2021 de 23/08/2021 – Transfere de Lotação o servidor **FABRÍCIO SILVEIRA DA SILVA,** matrícula 3240-01, da Secretaria de Obras e Saneamento para a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de agosto de 2021, conforme processo nº 16329/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:86CB8013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1679/2021

Portaria nº 1679/2021 de 23/08/2021 – Nomeia os membros abaixo para compor o Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico do Município de Osório/RS e revoga a portaria nº 195, de 19 de janeiro de 2021, de acordo com o processo nº 17354/2021:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo
Titular e Presidente: **Lucas Azevedo de Paula** - Titular: **Bruce Lee Paz Fernandes** - Suplente: **Josué Alexandre Silveira** - Suplente: **Daison Ferreira da Silva**
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: **Claiton Roni de Lima Guatimosim** - Suplente: **Renato Luis Ferrari**
Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Titular: **Cristiano Souza Camargo** - Suplente: **Rodrigo D'avila Rudit**
Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Osório (ACIO)
Titular: **Sérgio Boeira Madalena** - Suplente: **Tiago Johnson Centeno Antolini**
Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul (SEBRAE/RS)
Titular: **Paulo Cesar da Cunha Bruscato** - Suplente: **Álvaro Fossati Neto**
Representantes do Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Titular: **Divina da Silva Ribeiro** - Suplente: **Clarissa Trevisan Capaverde**
Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Osório (SINDILOJAS - OSÓRIO)
Titular: **Joel Vieira Dadda** - Suplente: **Paulo Celso Quadros Macedo**
Representantes da Faculdade Cenecista de Osório (UNICNEC)
Titular: **Prof. Me. Daniel de Paula Urbim** - Suplente: **Profª. Ma. Fabiana Pereira Rosa**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:362AD109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1680/2021

Portaria nº 1680/2021 de 23/08/2021 – Exclui do quadro a pensionista **LECI NATALIA DA CONCEIÇÃO**, em virtude de falecimento, a partir de 03 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 17576/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:03CA70A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1681/2021

Portaria nº 1681/2021 de 23/08/2021 – Concede gratificação de 20% (vinte por cento) de difícil provimento a servidora **JANE OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula 1030-01, lotada na E.M.E.F. Ângelo Gabriel Boff Guasselli, no período de 13 de agosto de 2021 até 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 17717/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:74B10E8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1682/2021

Portaria nº 1682/2021 de 23/08/2021 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:44BEC6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1683/2021

Portaria nº 1683/2021 de 23/08/2021 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **LARISSA DOS SANTOS CAMARGO,** matrícula 5281-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 31 de março de 2015 a 30 de março de 2020, de acordo com o processo nº 17609/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:91925C6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1684/2021

Portaria nº 1684/2021 de 23/08/2021 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **LETICIA LEAL SEGABINAZZI**, matrícula 3568-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 16 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2019, de acordo com o processo nº 17655/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C23876B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1685/2021

Portaria nº 1685/2021 de 23/08/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **SANDRO OLIVEIRA DA ROCHA**, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 30 de setembro de 2008 a 29 de setembro de 2013, concedida pela Portaria nº 008/2017, de acordo com o processo nº 17073/2021, a partir de 15 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F215A747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1686/2021

Portaria nº 1686/2021 de 23/08/2021 – Reduz a carga horária da servidora **RENATA DA SILVA FERREIRA MOREIRA**, matrícula 3501-01, de 40 para 20 horas semanais, nos termos da Lei Municipal 2.351/1991, art. 134-A, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 14390/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:527B7F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1687/2021

Portaria nº 1687/2021 de 23/08/2021 – Concede adicional de insalubridade, em grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento básico do cargo do servidor **SERGIO DOUGLAS MELO CASTRO,** cargo de operário, a contar de 27 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 15801/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BD1B45C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1688/2021

Portaria nº 1688/2021 de 23/08/2021 – Concede adicional de insalubridade, em grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento básico do cargo do servidor **EMERSON DOS SANTOS MARTINS,** cargo de operário, a contar de 11 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 16833/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2F2FD657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1689/2021

Portaria nº 1689/2021 de 23/08/2021 – Convoca para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a servidora **ANGELA KUNZLER MOREIRA,** matrícula 539-01, de acordo com o processo nº 16771/2021, a contar de 14 de setembro de 2021, por um período de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C6EDA897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1690/2021

Portaria nº 1690/2021 de 23/08/2021 – Convoca para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a servidora **CRISTIANE RODRIGUES MAYER,** matrícula 6502-01, de acordo com o processo nº 16862/2021, a contar de 12 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E487F4F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1691/2021

Portaria nº 1691/2021 de 23/08/2021 – Convoca para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a servidora **ROSELEIA FERREIRA PRESTES,** matrícula 6379-02, de acordo com o processo nº 17452/2021, a contar de 23 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:96901E90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 021/2018
CREDENCIADO: LUIS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para prestação de serviços de oficineiro para ministrar oficina de capoeira, conforme Edital de Chamamento Público nº 018/2018.
EXPEDIENTE:15690/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E3EDC7B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2021
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRARIA DE VIAMÃO
CNPJ: 11.329.990/0001-22
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender aos alunos das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Osório/RS, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 02.2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$11.000,00
CHAMADA PUBLICA 02.2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:79B75897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 027/2019
CREDENCIADA: ADALCY DA SILVA ANTUNES ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 1º de julho de 2021 o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para Prestação de serviços de procedimentos de Fisioterapia Ambulatorial para atendimento aos usuários da rede pública do município de Osório.
EXPEDIENTE:15979/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:61F6F6C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020
CONTRATADA: *GRUPO DE APOIO À POLICIA CIVIL DE OSÓRIO – GAP*
CNPJ: 29.916.926/0001-03
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica a cargo do Município mais um repasse mensal, no valor de R$ 500,00
(quinhentos reais), destinados a Delegacia de Atlântida Sul e o valor de R$ 5.000,00
(cinco mil reais) destinados a GRUPO DE APOIO À POLICIA CIVIL DE OSÓRIO – GAP.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2021, o presente Termo de Fomento.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:67580DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2018
CREDENCIADA: LUIS CARLOS FANTIN
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas, na especialidade de Clínico Geral.
EXPEDIENTE:8676/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:A92D4263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 008/2020
DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATADA: PSG RESTAURAÇÕES DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E CONDOMÍNIOS LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – RERRATIFICAÇÃO
Fica alterada a redação da Cláusula Primeira do 1º Termo aditivo ao contrato 008/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:
"De acordo com o reajuste solicitado, o percentual de aumento acordado entre as partes é de 7%, portanto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mais R$21,087,33 (vinte e um mil, oitenta e sete reais e trinta e três centavos) pela empreitada global de reforma e ampliação da casa abrigo em Osório/RS, sendo R$ 14.128,51 (quatorze mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) de material e R$6.958,81 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) de mão de obra."
PROCESSO:20929/2020

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:D23A4F98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 148/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 26 a 27 de Agosto de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 15317/2021 e Lei autorizativa nº 6485/2021.

MERENDEIRA	*CLASSIFICAÇÃO*
DIANA BERZAGUI CRUZ	5°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, *26* de Agosto de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:867C7425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 149/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MEDICO CLINICO GERAL, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n°

001/2019, conforme protocolo N°16417/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **26 de Agosto de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
MÉDICO CLINICO GERAL

Nome	*Classificação*
GIOVANI LUIS SASSI	1°
LUIS ALBERTO OLIBONI SUSSELA	2°
CINTIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA	3°
CRISTINA DA SILVA	4°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de Pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Agosto de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:786A3270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL 150/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°16730/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **26 de Agosto de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	*Classificação*
LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA	9°
JORGE SORIO SARAIVA	10°
EDUARDO REZENDE CARVALHO	11°
LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA	12°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de Pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Agosto de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FC6B6B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 151/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 26 a 27 de Agosto de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 16386/2021 e Lei autorizativa nº 6320/2019.

MEDICO CLINICO GERAL ESF

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
TAIS PEREIRA MUNARI	1°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, *26* de Agosto de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:178A2415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 152/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°195/2020, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°195/2020, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 262/2020, de 19 de novembro de 2020 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 26 a 27 de Agosto de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 16770/2021 e Lei autorizativa nº 5676/2015.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	1°
VINICIUS DE LIMA TORRES	2°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, *26* de Agosto de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D30D3B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 153/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 26 a 27 de Agosto de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº16731/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
SALETE DA SILVA	5°
MARILDA COLLIONI	6°
MARLI TERESINHA CORREA DA SILVA	7°
DAIANE APARECIDA DA SILVA TRESSOLDI	8°
BIANCA INES HEIMFARTH	9°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 26 de Agosto de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A1B1A4CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1677/2021

Portaria nº 1677/2021 de 23/08/2021 – Torna sem efeito a portaria nº 1468/2021 que "nomeia a Servidora **MAISA CAVALHEIRO RIBEIRO DALLA ROSA** para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil", de acordo com o processo nº 11011/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:166041E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1708/2021

Portaria nº 1708/2021 de 25/08/2021 – Nomeia o servidor **LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA** para o cargo de Auxiliar de Administração, em caráter efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, conforme edital de nomeação nº 150/2021, a contar de 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1912C3C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1709/2021

Portaria nº 1709/2021 de 25/08/2021 – Nomeia o servidor **JORGE SORIO SARAIVA** para o cargo de Auxiliar de Administração, em caráter efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, conforme edital de nomeação nº 150/2021, a contar de 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2E913F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1710/2021

Portaria nº 1710/2021 de 25/08/2021 – Nomeia o servidor **EDUARDO REZENDE CARVALHO** para o cargo de Auxiliar de Administração, em caráter efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, conforme edital de nomeação nº 150/2021, a contar de 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7E855CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1711/2021

Portaria nº 1711/2021 de 25/08/2021 – Nomeia a servidora **LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Administração, em caráter efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, conforme edital de nomeação nº 150/2021, a contar de 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C7AC89E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1712/2021

Portaria nº 1712/2021 de 25/08/2021 – Nomeia o servidor **GIOVANI LUIS SASSI** para o cargo de Médico Clínico Geral, em caráter efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, conforme edital de nomeação nº 151/2021, a contar de 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B14FFF47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1713/2021

Portaria nº 1713/2021 de 25/08/2021 – Nomeia o servidor **LUIS ALBERTO OLIBONI SUSSELA** para o cargo de Médico Clínico Geral, em caráter efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, conforme edital de nomeação nº 151/2021, a contar de 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:621BD7ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1714/2021

Portaria nº 1714/2021 de 25/08/2021 – Nomeia a servidora **CINTIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA** para o cargo de Médica Clínica Geral, em caráter efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, conforme edital de nomeação nº 151/2021, a contar de 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FC658846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1715/2021

Portaria nº 1715/2021 de 25/08/2021 – Nomeia a servidora **CRISTINA DA SILVA** para o cargo de Médica Clínica Geral, em caráter efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, conforme edital de nomeação nº 151/2021, a contar de 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:80AF8E02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº08.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº08.2021: Comunicamos a HABILITAÇÃO da empresa Juliano Diniz Campos Construções. Abertura da proposta da empresa habilitada ocorrerá no dia 26.8.2021 as 14h, no Setor de Licitações. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 26 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:DF41628F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº14.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº14.2021: Comunicamos a classificação da proposta da empresa Globalsul Construtora Eireli, com o valor global de R$102.184,54, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 26 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:113D5468

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA ENVELOPES Nº 02 - TP Nº 006/2021 - CORREÇÃO

Transcorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros informa que fica marcado para o dia 1º de Setembro de 2021, às 08h00min, a abertura dos envelopes de nº 02 – Das Propostas – das licitantes que foram consideradas HABILITADAS: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, LUCCA ENGENHARIA LTDA e MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pois na data anteriormente marcada, há uma licitação AGENDADA.

Parobé, 25 de Agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4BCB7E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2021 - RETIFICAÇÃO

Homologo a Licitação na modalidade **Leilão nº 001/2021**, e adjudico o objeto da licitação aos seguintes arrematantes:
SAMUEL DA SILVA ZATTA, CNPJ/MF nº 31.8054.268/0001-24 – LOTE 01 (Lote de sucatas), no valor de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais);
RENATO JOÃO GERHARDT, CPF nº 266.061.940-91 – LOTE 02 (Lote de eletrônicos), no valor de **R$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais).

Parobé, 23 de Agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:45F31BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 - TP N º 009/2021

Processo nº: 3914/2021
Nova data e horário da Sessão: 09h00min do dia 1º de Setembro de 2021.
Novo Prazo para Cadastramento de Empresas: até o dia 27 de Agosto de 2021.
1. Retifica-se a data de abertura e, consequentemente, o prazo para cadastramento das empresas, conforme especificado acima. Tal alteração se justifica, pois haverá participação em curso de alguns integrantes da Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, não havendo possibilidade de realizar o certame nesta data.
2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Parobé, 25 de Agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A5C1AC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias,** para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 031/2021 de 20/08/2021. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 25 Agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:5F1070EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.753 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga licença para tratamento de saúde a servidor lotado na Secretaria de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art.108 e seguintes da Lei 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 1.603/2021;
RESOLVE:
Art.1º Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor **Dagoberto Garcia Machado,** Motorista, matrícula nº 895-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período compreendido entre 04/08/2021 a 04/11/2021.**
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:0BC29C6E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.745 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Concede licença a servidor lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos para tratar de interesses particulares.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 536/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor **Airton Messa Farias**, Eletricista, matrícula nº 1091-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 02 (dois) anos, **de 01/10/2021 a 01/10/2023.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 16 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:3D554166

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.699 DE 07 DE JULHO DE 2021

Averba tempo de contribuição e tempo de serviço do servidor Abib Jacob Picinini João.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 432/2021;
RESOLVE:
Art. 1° Averbar junto ao Fundo Municipal de Previdência Social deste município, o tempo de serviço,conforme Art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998, do servidor **Abib Jacob Picinini João**, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 87-6, igual a **1.151 dias,** correspondendo a **3 (três) anos, 1 (um) mês, 26 (vinte e seis) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pela Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado/RS, sob n° 1.359/2021, descrita abaixo:
Empregador: **PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**
Número: **880849420001-46**
Período de Serviço: **01/03/1996 a 30/04/1999**
Tempo de Contribuição: **3 anos, 1 mês, 26 dias**
Art. 2° Averbar junto ao Fundo Municipal de Previdência Social deste município, o tempo de contribuição do servidor **Abib Jacob Picinini João**, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 87-6, igual a **3.220 dias,** correspondendo a **8 (oito) anos, 10 (dez) meses, 0 (zero) dia**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob protocolo n° 19026010.1.00033/12-9, descrita abaixo:
Empregador: **PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**
Número: **880849420001-46**
Período de Contribuição: **01/04/1990 a 31/12/1990**
Tempo de Contribuição: **0 ano, 9 meses, 0 dia**
Empregador: **PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**
Número: **880849420001-46**
Período de Contribuição: **01/04/1991 a 31/12/1991**

Tempo de Contribuição: **0 ano, 9 meses, 0 dia**
Empregador: **PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**
Número: **880849420001-46**
Período de Contribuição: **16/03/1992 a 31/12/1992**
Tempo de Contribuição: **0 ano, 9 meses, 15 dias**
Empregador: **PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**
Número: **880849420001-46**
Período de Contribuição: **01/03/1993 a 31/12/1993**
Tempo de Contribuição: **0 ano, 10 meses, 0 dia**
Empregador: **PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**
Número: **880849420001-46**
Período de Contribuição: **02/03/1994 a 31/12/1994**
Tempo de Contribuição: **0 ano, 9 meses, 29 dias**
Empregador: **PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**
Número: **880849420001-46**
Período de Contribuição: **15/03/1995 a 31/07/1995**
Tempo de Contribuição: **0 ano, 4 meses, 16 dias**
Empregador: **PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**
Número: **880849420001-46**
Período de Contribuição: **01/08/1995 a 31/12/1995**
Tempo de Contribuição: **0 ano, 5 meses, 0 dia**
Empregador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**
Número: **042190990001-78**
Período de Contribuição: **01/03/2001 a 31/03/2005**
Tempo de Contribuição: **4 anos, 1 mês, 0 dia**
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 07 de julho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:3B82A753

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.742 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Suspende férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 97 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 5.267/2020, despacho nº 55 e Protocolo nº 516/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas pela Portaria de nº 5.729 de 23 de julho de 2021, da servidora **Ana Teresa Silveira da Silveira,** Diretoria de Arrecadação, matrícula nº 399-9, **a contar de 02 de agosto de 2021,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:4C659180

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.752 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede Abono de Permanência a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 48 da Lei Municipal nº 390/2004;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 508/2021;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder **Abono de Permanência** a servidora **Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira**, Agente Administrativo, matrícula nº 135-0, **a contar de 01 de agosto de 2021.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:1EDF9613

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.754 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga prazo de posse de nomeação de Enfermeiro.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 570/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo de Enfermeiro de **Sabrina Godinho Ximendes,** nomeada pela Portaria nº 5.751 de 20 de agosto de 2021, publicada em 23 de agosto de 2021, face aprovação em Concurso Público, classificada em **1º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a partir de 02 de setembro de 2021.**
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 25 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:1424480B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.741 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Suspende férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 4.961/2020, despacho nº 38;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas pela Portaria 5.702 de 07 de julho de 2021, do servidor **Ivanilson Luiz Moreira,** Secretário Municipal, matrícula nº 1679-9**, a contar de 03 de agosto de 2021,** restando um **saldo de 19 (dezenove)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:EEA8EFBC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.757 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias a servidora lotada na Secretaria de Assistência Social e Inclusão.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 4.959/2020 despacho nº 29;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2020/2021,** a servidora **Letícia de Oliveira Gonçalves**, Diretoria de Serviços, matrícula nº 1233-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão, **no período de 08/09/2021 a 07/10/2021.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 25 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:C6364FDE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.756 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Transferência de servidor para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, a Lei Municipal nº 1.358/2021;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 1.535/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir o servidor **Ricardo Reis da Rosa,** Motorista, matrícula nº 1397-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 16 de agosto de 2021.**
Art. 2º Conceder gratificação por atividade de natureza especial ao motorista do Transporte Escolar, ao servidor **Ricardo Reis da Rosa**, Motorista, matrícula nº 1397-8, **a contar de 16 de agosto de 2021**.
Art. 3º Cancelar a Gratificação por Exercício da Função de motorista especial da Secretaria Municipal de Saúde do servidor **Ricardo Reis da Rosa,** Motorista, matrícula nº 1397-8, **a contar de 16 de agosto de 2021**.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 25 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:B3B1EF7D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.759 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 4.960/2020, despacho nº 99;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2020/2021,** ao servidor **Diego dos Santos Marques**, Pedreiro, matrícula nº 1328-5, **no período de 08/09/2021 a 07/10/2021.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 25 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:41DF214B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.755 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Retifica a Portaria nº 5.633/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 535/2021 e Memorando nº 5.267/2020, despacho nº 59;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 5.633 de 08 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:
***"Art. 1º** Suspender as férias concedidas pelo Art. 1º da Portaria de nº 5.567 de 25 de janeiro de 2021, da servidora Tanaína Maciel Medeiros, Agente Administrativo, matrícula n° 1456-7, a contar de 17 de fevereiro de 2021, restando um saldo de 30 (trinta) dias de férias.*
Art. 2º Liberar 10 (dez) dias de férias suspensas no Art. 1º, no período de 18/08/2021 a 27/08/2021, restando um saldo de 20 (vinte) dias de férias".
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 25 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:A0C539BC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.758 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Suspende e concede férias a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 5.006/2020, despachos nº 67 e nº 69;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 3º da Portaria de nº 5.731 de 26 de julho de 2021 do servidor **Junior Beles Soares,** Agente Administrativo, matrícula nº 1708-6**, a contar de 17 de agosto de 2021,** restando um **saldo de 15 (quinze)** dias de férias.
Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2019/2020,** a servidora **Tamiris da Silva Hessel**, Agente Administrativo, matrícula nº 1712-4, **no período de 19/08/2021 a 17/09/2021.**
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 25 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:C2A83D43

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.750 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Concede Promoção de Classe a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art.11 e seguintes da Lei Municipal nº 785/2010;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a **Promoção da Classe "B" para a Classe "C",** referente ao período aquisitivo de **16/07/2016 a 16/07/2021**, a servidora **Isabel Oliveira Barcelos,** Assistente Social, matrícula nº 1356-0, **a contar de 01 de agosto de 2021.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 20 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:7A1FDCEF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO Nº 06/2021 - EDITAL RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 40/2021 - EDITAL Nº 47/2021

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:
Considerando, a queda de energia elétrica na data de 23 de agosto de 2021; o número elevado de inscritos; a complexidade dos documentos anexados no ato da inscrição; bem como isto associado às atividades rotineiras do Setor de Recursos Humanos onde os servidores que trabalham são os mesmos que fazem parte da Comissão de Avaliação dos Títulos, não foi possível realizar a finalização da etapa da "Avaliação da Prova de Títulos".
RETIFICAÇÃO do ANEXO II do Edital nº 40/2021 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
No item: "Avaliação da Prova de Títulos" onde lê-se: **23/08/2021**, leia-se **27/08/2021 e 30/08/2021.**
No item: "Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos" onde lê-se: **24/08/2021**, leia-se **31/08/2021.**
No item: "Recurso notas da Prova de Títulos" onde lê-se: **25/08/2021**, leia-se **01/09/2021.**
No item: **"**Publicação do Julgamento do recurso pela comissão" onde lê-se: **26/08/2021**, leia-se **03/09/2021.**
No item: **"**Aplicação do critério de desempate" onde lê-se: **27/08/2021**, leia-se **08/09/2021.**
No item: **"**Homologação do resultado final" onde lê-se: **30/08/2021**, leia-se **09/09/2021.**
Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 40/2021 – Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Pedras Altas, 24 de agosto de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das inscrições	09/08/2021 a 15/08/2021
Homologação das inscrições	17/08/2021
Recurso da não homologação das inscrições	18/08/2021
Julgamento do recurso pela comissão	19/08/2021
Publicação da relação final de inscritos	20/08/2021
Avaliação da Prova de Títulos	**27/08/2021 e 30/08/2021**
Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	**31/08/2021**
Recurso notas da Prova de Títulos	**01/09/2021**
Publicação do Julgamento do recurso pela comissão	**03/09/2021**
Aplicação do critério de desempate	**08/09/2021**
Homologação do resultado final	**09/09/2021**

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:29974D12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.453, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como prorroga a vigência dos Decretos n.º 6.409, de 17 de maio de 2021, n.º 6.431, de 16 de julho de 2021 e alterações posteriores, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como prorroga a vigência dos Decretos n.º 6.409, de 17 de maio de 2021, n.º 6.431, de 16 de julho de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Fica prorrogada a vigência e os efeitos, no âmbito do Município de Pelotas, dos Decretos n.º 6.409, de 17 de maio de 2021, n.º 6.431, de 16 de julho de 2021 e alterações posteriores, até o dia 03 de setembro do corrente ano.

Parágrafo único. A data prevista no caput deste artigo poderá ser alterada, conforme avaliação dos dados epidemiológicos da pandemia na Região.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 25 de agosto de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:6A50EDFA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público, a qual se justifica considerando que a marca do evento pertence ao seu realizador, que o **MUNICÍPIO DE PELOTAS** formaliza parceria, mediante Termo de Fomento, com a **ASSOCIAÇÃO RURAL DE PELOTAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 87.442.398/0001-02, com fundamento no *caput* do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realizando da **95ª edição da Expofeira no exercício de 2021**, com o repasse de verba no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), vinculada a Unidade Orçamentário 234, projeto/atividade ”Plano de Divulgação de Pelotas” 23.695.0106.2191.00, classificação de Despesa “Outros Serviços de Pessoa Jurídica”, 3.3.90.39.00.00, fonte de Recursos 0001.

Esclarecimentos a respeito do procedimento poderão ser obtidos através do telefone (53)3225-7755 ou pelo e.mail sdetpelotas@gmail.com.

Pelotas, 25 de agosto de 2021.

GILMAR BAZANELLA,
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

Publicado por:
Denise da Silva Heres
Código Identificador:73555AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021 – SECULT

O MUNICÍPIO DE PELOTAS torna público o EDITAL de Credenciamento 001/2021 para a CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS EMERGENCIAIS 2021.
O período de inscrições para o envio das propostas é da data da publicação até as 14 horas do dia 06 de setembro de 2021, exclusivamente pelo e-mail mpopsecult@gmail.com.
Este EDITAL encontra-se disponível, na íntegra, no portal http://www.pelotas.com.br, na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório no 02, Centro.
Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos pelo telefone (53) 3225-8355 das 8h às 14h ou pelo e-mail mpopsecult@gmail.com

Pelotas, 26 de agosto de 2021.

PAULO PEDROZO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:6F097549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 485 DE 21 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 18 de junho de 2021

CHARLES RAMALHO IOST,

matrícula nº 40474, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde .-.....…….

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Requerimento nº 200.013348/2021.-.....CR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:9EB511E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº486 DE 21 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 01 de julho de 2021

MICHELE PEREIRA MAINARDI KELLERMANN,

matrícula nº 26714, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda .-.....…

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Requerimento nº 200.013523/2021.-.....CR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:9C8B6466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 487 DE 21 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 25 de junho de 2021 **GABRIELA DUTRA RODRIGUES CONRADO,**

matrícula nº 36230, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Requerimento nº 200.013341/2021.-.....CR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:03A0D067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 488 DE 21 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 08 de julho de 2021

LOUISE WINKE, matrícula nº 38822, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Requerimento nº 200.014339/2021.-.....CR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:BD36D4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 491 DE 23 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 16 de junho de 2021

PAMELA SARAIVA MIRANDA,

matrícula nº 40873, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Requerimento nº 200.012604/2021.-.....CR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:B3E3D7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 506, DE 30 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 05 de julho de 2021 a servidora

FRANCIELI MARCHAND DA SILVA,

matrícula nº 33256, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente de Transito, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Requerimento nº 200.014174/2021.-.....CR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:25B9DEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 510, DE 30 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 01 de julho de 2021

JULIANA DUARTE SIMÕES,

matrícula nº 39674, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....……..

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Requerimento nº 200.012290/2021.-.....CR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:477476CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 217/2021 – REPOSIÇÃO OPERÁRIO EM SAÚDE AMBIENTAL- EDITAL DE ABERTURA Nº 110, DE 25 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **26/08/2021,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.912, de 25 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados

(frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Operário em Saúde Ambiental**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item

2 – REPOSIÇÃO EDITAL 192/2021

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 28/08 A 01/09/2021	
Função	**OPERÁRIO EM SAÚDE AMBIENTAL**
Classificação	**CandidatO**
49º	BRUNO MIGUEL DE SOUZA MEDEIROS
50º	LEANDRO AIRES DE ARAUJO
51º	MATHEUS SILVEIRA LEITZKE
52º	JULIANO RAMOS BALBUENO
53º	MARCELO DOS SANTOS SOARES

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.912/2021, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:
a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **14 de setembro de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.912/2021. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de agosto de 2021.

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:768263B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA MECÂNICO - EDITAL Nº 218, DE 25 DE AGOSTO DE 2021 - RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 193, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **Resultado Preliminar,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Mecânico,** para atuação na Gestão de Frotas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado Preliminar, Anexo único do presente Edital, está disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 26 de agosto às 23h59min do dia 28 de agosto de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, considerando:
a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 25 de agosto de 2021

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:69F70E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 14° Termo Aditivo ao Contrato n° 09/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, de comum acordo, em 30 de Dezembro de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto prorrogar a vigência da pactuação realizada através do 4° Termo Aditivo, referente aos 06 (seis) novos leitos de UTI Adulto para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:916A549B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - EDITAL DE ABERTURA N° 01/2020

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Nº 279, de 25 de agosto de 2021, nomeia os seguintes candidatos para os cargos de ESCREVENTE e PSICÓLOGO.

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 26/08/2021 A 03/09/2021	
CARGO	**ESCREVENTE - CONCURSO N° 01/2020**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01°	Victor Hugo Rodrigues Camargo
02°	Isadora Dos Santos Belmonte
03°	Eric Edward Conqueira Correia Lima Filho
04°	Gevane Mari Rosin De Souza
05°	Simone Coelho Silveira
06°	Luis Henrique Eslabão Faria
07°	Michele Pereira Folha
08°	Raquel de Ávila Menestrino
09°	Jessica Roberta da Silva Gomes
10°	Roger Reichholz Da Silva
11°	Fernanda Bammann Carvalho
12°	Paloma Nunes Bueno
13°	Munique De Souza
14°	Wellington Behling
15°	Christian da Rosa Maluc
16°	Aura Beatriz Gautier Maria
17°	Caroline Garcia Rodrigues
18°	Wendel Borges de Borges
19°	Gustavo Nunes Gomes

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 26/08/2021 A 03/09/2021	
CARGO	**ESCREVENTE – CLASSIFICAÇÃO NEGROS E PARDOS**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
02°	Gerson Silva dos Santos
03°	Danuse Ribeiro Coelho
04°	Marcal Nunes De Oliveira
05°	Janatan Valadão Silveira
06°	Lucas Mota Ferreira
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 26/08/2021 A 03/09/2021	
CARGO	**ESCREVENTE – CLASSIFICAÇÃO PCD**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01°	Carolina Santos Cardoso
02°	Jeferson De Lima Mendes
03°	Rosemeri Leal de Castro

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL 26/08/2021 A 03/09/2021	
CARGO	**PSICÓLOGO CONCURSO N° 01/2020**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1°	Marcelo Pereira Sampaio

Os candidatos nomeados deverão encaminhar em formato PDF os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do email "nome completo + nomeação + Escrevente ou Psicólogo" e no corpo do e-mail deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo Anexo I disponível em www.sanep.com.br/selecoes. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB: CPF; Carteira de identidade; Título de eleitor; Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br; Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos; Certificado de quitação militar; Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados; Carteira de vacinação para filhos menores de 5 anos; Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de casamento (divórcio ou união estável) - neste caso deverá ser também anexado o documento de identidade do (a) companheiro (a); Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida de cópia de seu documento de identidade; Diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo; Registro no órgão competente das atividades do profissional (para Psicólogo); Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site http://www.pc.rs.gov.br; Declaração de bens conforme modelo anexado ou cópia do imposto de renda; Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal; Foto em formato 3X4; Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar; Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função pública (anexo disponível em www.sanep.com.br/selecoes); Ficha de identificação para estatutários (anexo disponível em www.sanep.com.br/selecoes); Carteira de vacinação, considerando os termos do Decreto Municipal N° 6.425/2021; Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando: para o cargo de **ESCREVENTE** - Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina; Radiografia de tórax; Teste de acuidade visual; Eletrocardiograma. Para o cargo de **PSICÓLOGO** -Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina; Radiografia de tórax; Eletrocardiograma.

O prazo para posse se encerra em 15/09/2021, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal Nº 3.008/86 (estatuto) e nos termos das leis municipais número 3.775/93 e número 6.518/17.

O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:C1E09901

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 12/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico SRP nº 12/2021 objetivando o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, e equipamentos eletrônicos, com data de abertura marcada para o dia 10 de setembro de 2021 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 25 de agosto de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:B3993F6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Materiais elétricos, que serão utilizados pelo Setor de Iluminação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 09/09/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 25 de agosto de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0C9E9F90

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021: Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de pacientes em tratamento intensivo e semi-intensivo junto ao Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e oficinas de culinária que fazem parte do tratamento terapêutico dos usuários, conforme discriminado nos anexos I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 10/09/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 25 de agosto de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:52E0A62F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - EDITAL RETIFICADO - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA, MOTOR DIESES, TRAÇÃO TRASEIRA, ZERO KM, TIPO B.

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 02/2021, de 11/01/2021, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2021**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:30 horas** do dia **10/09/2021**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de Um Veículo Ambulância Novo, Zero Km, Motor Diesel, Tração Traseira, Tipo B, para Suporte Básico,** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao BANRISUL S.A. Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone (55) 3279-1099. Edital retificado quanto a descrição do objeto, item 02 e Termo de Referência (Anexo I).

Quevedos, 25 de agosto de 2021.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:0CC1C500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA CONTRATO Nº 096/2021

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2021, datado de 19 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 e PROCESSO Nº 268/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**ELETRÔNICA SCARTON LTDA**(CONTRATADA) Objeto: O presente instrumento tem como objetoa aquisição, instalação e conexão do sistema de geração solar fotovoltaico com no mínimo de 18kwp, com inversor trifásico capaz de converter a energia solar em energia elétrica no próprio local de consumo. Valor total do contratoR$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais).Prazo: 60 (Sesssenta) dias.

Riozinho, 24 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:53B3FD39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2021
PROCESSO Nº 292/2021

Fica dispensada de licitação para Aquisição de Equipamentos de Som (Caixas de som com mesa amplificadora), conforme necessidade e justificativas constantes do Termo de Abertura, em observância na Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos.

NOME DO CREDOR: TDM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E AUDIO LTDA
CNPJ: 41.177.66/0001-86
ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Julho, 1112, Loja 05, Rio Branco, NH/RS, CEP 93.310-251
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 11.832,00 (Onze mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Riozinho, 24 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:2EF3F72A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021, datado de 19 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 e PROCESSO Nº 277/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil. Valor total do contrato R$ 12.460,00 (Doze mil, quatrocentos e sessenta reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 24 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:96F86BEF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021, datado de 19 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 e PROCESSO Nº 277/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **SUPERMERCADO BOHLKE LTDA - FILIAL** (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil. Valor total do contrato R$ 3.867,00 (Três mil, oitocentos e sessenta e sete reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 24 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:710D46B3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 101/2021

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021, datado de 23 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 e PROCESSO Nº 278/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA** (CONTRATADA) Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Recadastramento Imobiliário. Valor total do contrato R$ 112.000,00(Cento e doze mil reais).Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 24 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F7E2897D

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO Nº 093/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021, datado de 10 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 e PROCESSO Nº 273/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP**(CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de insumos médicos. Valor total do contrato R$ 113.700,00 (Cento e treze mil e setecentos reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 24 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6630EDC0

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021, datado de 10 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 e PROCESSO Nº 273/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA** (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de insumos médicos. Valor total do contrato R$ 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 24 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:AED5C8F8

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021, datado de 10 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 e PROCESSO Nº 273/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**FUFAMED COM. E IMP. MED HOSP EIRELI** (CONTRATADA) Objeto: Constitui objeto da presente ata o registro de preços para aquisição de insumos médicos. Valor total do contrato R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 24 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:11E8B558

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA CONTRATO Nº 097/2021

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2021, datado de 19 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 e PROCESSO Nº 282/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**F.FLECK OFTALMOLOGISTA**(CONTRATADA) Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Clínica com especialista em

Oftalmologia. Valor total do contratoR$ 28.800,00(Vinte e oito mil e oitocentos reais).Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Riozinho, 24 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F544C6B5

SECRETARIA DA SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital 015/2021

A Prefeitura Municipal de Riozinho torna pública a retificação do Edital 015/2021 do Processo Seletivo para contratação emergencial de Fisioterapeuta, na folha 6, item 9.1, bem como o cronograma constante na página 13 passam a ter suas redações alteradas, em virtude do erro material existente no que tange a data aludida, haja vista ser feriado nacional. Nesta esteira, deixo ciente, Vossas Senhorias, das retificações acima citadas, devendo serem mantidos os demais prazos quanto a este Edital.

9 – Da Divulgação Do Resultado Final Do Processo Seletivo Simplificado.
Onde se lê:
9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, até as 23:59 do dia 07 de setembro de 2021.
Leia-se:
9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, até as 23:59 do dia 08 de setembro de 2021.

Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado
Ficam excluídas as seguintes linhas:

Publicação do Resultado dos Recursos	07/09/2021
Aplicação do Critério de Desempate e Publicação do Resultado Final	07/09/2021

Ficam incluídas as seguintes linhas:

Publicação do Resultado dos Recursos	08/09/2021
Aplicação do Critério de Desempate e Publicação do Resultado Final	08/09/2021

Riozinho, 24 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:0EE80E0E

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA CONTRATO Nº 098/2021

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2021, datado de 20 de agosto de 2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 e PROCESSO Nº 276/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**CONSTRUMAQ COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS LTDA**(CONTRATADA) Objeto: O presente instrumento tem como objetodo presente contrato a Aquisição de rolo compactador vibratório de solo patas. Valor total do contratoR$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais).Prazo: 04 (quatro) meses.

Riozinho, 24 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:AAE61111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.338 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.154 de 24/11/2020**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.1.90.13.00.00.00 **(39)** – Obrigações Patronais..... R$ 2.500,00
3.1.90.94.00.00.00 **(41)** – Indenizações e Restituições..... R$ 5.150,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.16.00.00.00 **(202)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 50,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.1.90.11.00.00.00 **(264) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 16.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(271)** – Obrigações Patronais..... R$ 2.000,00
RECURSO: 031 - FUNDEB
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.11.00.00.00 **(398) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(399)** – Obrigações Patronais..... R$ 1.500,00
3.1.90.16.00.00.00 **(400)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.04.00.00.00 **(420)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 1.600,00
3.1.90.13.00.00.00 **(430)** – Obrigações Patronais..... R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(431)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 2.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade**
3.1.90.16.00.00.00 **(484)** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 8.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(486)** – Obrigações Patronais..... R$ 500,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.16.00.00.00 **(511)** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 4.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.04.00.00.00 **(539)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 3.000,00

3.1.90.11.00.00.00 **(541) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 7.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.305.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.11.00.00.00 **(562) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(564) –** Obrigações Patronais..... R$ 1.200,00
3.1.90.16.00.00.00 **(565) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 500,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social**
3.1.90.11.00.00.00 **(606) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 91.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.1.90.11.00.00.00 **(22) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(23) –** Obrigações Patronais..... R$ 25.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.01.04.129.0100.**2.078 – Manutenção da Administração Tributária**
3.1.90.11.00.00.00 **(91) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.1.90.11.00.00.00 **(131) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(132) –** Obrigações Patronais..... R$ 7.950,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(175) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 50,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.91.13.00.00.00 **(206) –** Obrigações Patronais..... R$ 18.000,00
RECURSO: 031 - FUNDEB

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 91.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:038AA25F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2021 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hidráulico, peças fabricadas em ferro.
DATA DA ABERTURA: 09/09/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 16 de agosto de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:42171CDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2021

OBJETO: Contratação de empresa desenvolvedora de software para fornecimento, suporte, controle e emissão de recibos de água, incluindo leitura e cálculo.
DATA DA ABERTURA: 14/09/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: setordelicitacao@daelivramento.org. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 17 de agosto de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:387DC58F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 2021

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Santo Ângelo ao senhor Ubiratan Antunes Sanderson.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º É concedido o título de cidadão honorário do Município de Santo Ângelo ao senhor UBIRATAN ANTUNES SANDERSON, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Ângelo, nas áreas da segurança pública e parlamentar.
Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 25 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Presidente em Exercício do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:C1B9A9E2

CÂMARA DE VEREADORES
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 02/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o uso dos carros oficiais do Poder Legislativo de Santo Ângelo.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais **RESOLVEU** e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA:**

Art. 1º Os carros oficiais do Poder Legislativo são para uso das atividades institucionais do próprio Poder Legislativo, tais como:
I - serviços parlamentares vinculados a interesse local, que não se confundam com interesses particulares e/ou eleitorais;
II - serviços administrativos da Direção Administrativa, da Contabilidade, da Secretaria, da Assessoria Jurídica e da Mesa Diretora;
III – outras atividades institucionais julgadas como pertinentes pela Mesa Diretora;
Parágrafo único. Considera-se interesse particular:
I - as caronas, de qualquer tipo, de pessoas estranhas aos quadros da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.
II – o uso do carro para encaminhamento de pessoas e/ou documentos para órgãos públicos ou privados que não tenham exclusivamente interesse parlamentar/institucional.

Art. 2º A autorização para uso dos carros oficiais será concedida pelo Presidente ou pelo Diretor Administrativo, devendo o Presidente ser sempre informado caso o uso seja parlamentar.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ
Secretário

CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

NADER HASSAN AWAD
Presidente

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:62DDB235

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 027/2021 – Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de solução de acesso à Internet de forma síncrona, dedicada, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, com instalação, manutenção, suporte, fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Projeto Cidades Digitais do Ministério das Comunicações. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 16/09/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:AFF7DEF5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021

Extrato de julgamento do Pregão Eletrônico 17/2021 que tem como objeto, registro de preços de material de iluminação, tendo como empresas vencedoras SURFLUX COM DE EQUIP ELETR E ILUMINAÇAO EIRELI para o item 03 pelo valor de R$ 431,96 e VEIGA RESOLVE LTDA para o item 01 R$ 290,00 e para o item 02 R$ 375,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:B072B439

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 013/2021

Extrato de arquivamento da tomada de preço 013/2021 que tem como objeto item 01**:** contratação de empresa para execução de obras por empreitada global para construção de 140 gavetas no cemitério municipal Padre Roque Gonzales, por ter ocorrido licitação DESERTA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:D26E13F7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 307/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2018

Extrato do 5° aditivo ao contrato 307/2021 da Dispensa de licitação 026/2018 que tem como objeto, Locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de Laura da Silva Rodrigues e outros, tendo como locador o Sr. Adriano Rodrigues, o objeto do presente aditivo é a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 22 de abril de 2021 a 22 de outubro de 2021 pelo valor de R$ 487,65 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:55050106

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.435, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a Contratação Emergencial e Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte
L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar 173/2020 e previsão legal do art. 239 da Lei 1.256/90, em razão de excepcional interesse público e contratação por prazo determinado, os seguintes cargos:

Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Padrão/Classe
10	Agente Administrativo	40h	05.1
03	Agentes Comunitários de Saúde	40h	R$ 1.550,00[1]
05	Agente Municipal de Fiscalização e Transportes	36h	05.2
10	Enfermeiro	30h	07
07	Enfermeiro – ESF	40h	12
01	Farmacêutico	30h	08
02	Médico - ESF	40h	14
10	Monitor Escolar para Educação Infantil	40h	05
04	Psicólogo	30h	07
05	Porteiro	40h	03
02	Professor de Matemática	20 h	A[2]
08	Técnico em Enfermagem	30h	05
05	Técnico em Enfermagem – ESF	40h	11

[1] Conforme Lei Municipal nº 4.313/2019
[2] Enquadramento, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 02 de abril de 2018, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério.

Art. 2º Em virtude da pandemia do vírus *SARS-CoV*-2 (COVID-19), a contratação será feita conforme lista de classificados dos concursos públicos de Edital nº 42/SMAd/2019, nº 82/SMAd/2018 e Edital nº 12/SMAD/2020, cujos prazos encontram-se em vigor.

Parágrafo único. Caso não haja candidato aprovado para o cargo, o Município realizará Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação do referido cargo será realizada através de Contrato Administrativo com validade de 12 (doze) meses nos termos do art. 241, da Lei n.º 1.256/90, podendo ser renovada por igual período.

Art. 4º Ficam assegurados os seguintes direitos decorrentes do presente contrato:

I - Inscrição no sistema oficial de Previdência Social;
II - Gratificação Natalina proporcional e férias proporcionais ao término do contrato;
III - Repouso Semanal Remunerado;
IV - Insalubridade (conforme Laudo Técnico Pericial) e de acordo com a função exercida e a previsão em lei;
V - Vale-transporte;
VI - Serviço extraordinário.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término previsto no art. 2º, por interesse público, eventual desnecessidade do serviço, ou suprimento do cargo por concurso público.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta do orçamento anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:2A2162E2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 991/SMGRH/2021

De 25 de Agosto de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELISABETE KLATT MARTINS LOWE**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 72/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 25 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:18FCF07A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 74/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.396 de 18 de março de 2021, conforme segue:

Categoria funcional – Atendente de Farmácia (Classificação 18)
18- Daiane Chiapetta Lutz

Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 32)
32- Simone Cervi Pires

Categoria funcional – Farmacêutico (Classificação 09)
09- Suélen Barcelos Astarita Renner

Categoria funcional – Motorista (Classificação 09)
09- Guilherme da Silva Rieger

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **30 E 31 DE AGOSTO DE 2021**, no horário das 08h30min às 11h30 min, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga.
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho e das cópias que constam do rol de documentos disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:89BFB34B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
ERRATA PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 002/2021

ERRATA/RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO CONVÊNIO 002/2021.
O Município de Santo Antônio da Patrulha torna pública errata referente ao Convênio n.º 002/2021, cuja súmula foi publicada em 19 de julho de 2021, contudo, a contratada Universidade Federal do Rio Grande –FURG, no momento da assinatura do contrato, se recusou a efetuar a assinatura antes da análise por seu departamento jurídico, por esta razão o Convênio somente foi assinado por todas as partes em 23/08/2021.
Assim, tornou-se necessária nova publicação da Súmula e alteração da vigência do Convênio, passando de 15/07/2021 para 23/08/2021e a retificação da publicação do valor de R$ 53.919,54 para R$ 35.919,54.
Abaixo segue a Súmula retificada:
Modalidade: Convênio n.º 002/2021
Contratado: Universidade Federal do Rio Grande – FURG
CNPJ: 94.877.586/0001-10
Interveniente: Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG
CNPJ: 03.483.912/0001-50
Objeto: Estudo da Implantação de uma Base de Dados Espacial para Gestão de um Município com Alta Complexidade Territorial: Estudo de Caso de Santo Antônio da Patrulha.
Vigência: 23/08/2022
Valor: R$ 35.919,54

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:E01BD712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.896, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Concede Anistia de Multa de Mora e Remissão de Juros de Mora de Créditos Tributários e Não Tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos contribuintes em atraso com débitos tributários e não tributários, anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora no percentual de 100% (cem por cento) para pagamento à vista.

§ 1.º Serão beneficiados pelos efeitos da presente Lei, todos os contribuintes com débitos que se encontrem em instância administrativa ou judicial.

§ 2.º Nos casos em que o contribuinte possua parcelamento, é concedida anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora no percentual de 100% (cem por cento) somente das parcelas vincendas e vencidas não pagas.

§ 3.º A concessão de que trata o *caput* deste artigo é efetuada considerando extrato com débito atualizado monetariamente no dia do pagamento.

§ 4.º Os benefícios previstos no *caput* deste artigo não abrangem o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, oriundo de empresas optantes pelo Regime Unificado de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.

Art. 2.º O pagamento referente ao IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo e ISS deve ser efetuado por economia ou atividade, tendo como prioridade os exercícios ou meses de competência mais antigos.

Art. 3.º Considera-se para efeito desta Lei todos os exercícios e meses de competência até dezembro de 2020, inscritos ou não em dívida ativa.

Art. 4.º Os benefícios desta Lei serão concedidos somente aos contribuintes que efetuarem o pagamento dos débitos referidos no art. 1.º até o dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, a forma de cálculo da anistia da multa de mora e remissão dos juros de mora previstos no *caput* do art. 1.º, quando o contribuinte possuir parcelamentos e reparcelamentos.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de setembro de 2021.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5C482641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.897, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal da Saúde, em virtude de calamidade pública decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), de acordo com o Decreto Municipal que reitera situação de calamidade, conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional	Padrão
01	Atendente de Farmácia	13

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º O contrato firmados em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.ºO ocupante do cargo previsto no art. 1.º, terá os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias 1623 e/ou 1196, da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA).

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Anexo I

Categoria Funcional: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Atribuições:
Descrição Sintética: Realização de dispensação de especialidades farmacêuticas e correlatas sob supervisão de profissional farmacêutico no sistema de informática da unidade de farmácia ou dispensário.
Descrição Analítica: Realização de dispensação de especialidades farmacêuticas de acordo com a receita médica apresentada; controle de estoque dos medicamentos da unidade de farmácia ou dispensário; conferência e armazenamento de todos os medicamentos entregues na unidade de farmácia ou dispensário; controle do prazo de validade de todos os fármacos existentes na unidade de farmácia ou dispensário; realizar pedidos de medicamentos para o almoxarifado central via sistema de informática; organização geral da unidade de farmácia ou dispensário incluindo limpeza das prateleiras onde são armazenados os medicamentos; fazer o registro diário da temperatura das geladeiras presentes nas unidades de farmácia ou dispensário; zelar pelo patrimônio do município; bem como executar outras tarefas afins, sendo que todas essas atividades citadas serão realizadas sob supervisão de um profissional farmacêutico.

Condições de Trabalho:
Geral: Carga Horária de 40 horas semanais.
Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de Uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, atendimento ao Público em geral e exercer atividades no Setor de Medicamentos Especiais do Município.

Requisitos para Provimento:
Idade: 18 anos
Instrução: Ensino Médio Completo e Certificado de Curso Técnico de Farmácia ou comprovação de experiência em atividade de drogaria/farmácia comercial, farmácia hospitalar e/ou farmácia pública de no mínimo 6 meses.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Processo Seletivo.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3090A9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.898, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor em Escola Municipal, junto a Secretaria Municipal da Educação, visando substituir trabalho remoto e posterior licença gestante, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Carga horária
01	Professor Área II – Anos Finais – Matemática	20h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar da assinatura do mesmo, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Parágrafo único. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, especialmente quando cessar afastamentos de gestantes para trabalho remoto e/ou encerrar a licença gestante da titular substituída.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto nesta Lei terá os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 536, Projeto Atividade: 2144 - Valorização dos profissionais ensino fundamental - FUNDEB 60%, Rubrica Contratação por tempo determinado, Recurso 0031 FUNDEB, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:FFD11F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.899, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal do Trabalho do Desenvolvimento Social - SMTDS, para desenvolvimento das atividades junto ao Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação	Coeficiente do vencimento	Carga horária semanal
01	Supervisor do Programa Criança Feliz	8,316	24h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações e as atribuições são as que constam no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto nesta Lei terá os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes das contratações deverão ser custeadas pela dotação orçamentária 249, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS.

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

ANEXO I

Categoria Funcional: Supervisor do Programa Criança Feliz

Atribuições:

a) Descrição Sintética: acompanhar e apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações no âmbito de sua atuação.

b) Descrição Analítica: Viabilizar a realização de atividades em grupo com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; articular o encaminhamento para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos Visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devem ser levadas para debate do Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias; executar outras tarefas correlatas, conforme legislação vigente e determinação da autoridade competente.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 24 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Licenciatura Plena em Pedagogia.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:27468BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.900, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidor junto ao Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária	Padrão
1	Visitador	40 h/s	8

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam no Anexo I, desta Lei.

Art. 3o O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4o O ocupante do cargo previsto no art. 1.°, terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes das contratações deverão ser custeadas pela dotação orçamentária 249, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS.
Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

ANEXO I

Categoria Funcional: Visitador

Padrão de Vencimento: 8

Atribuições:
a) Descrição Sintética: orientar as famílias e gestantes, a partir de suas culturas e experiências, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças.

b) Descrição Analítica: realizar trabalho diretamente com as famílias, orientando-as para executarem as atividades de estimulação para o desenvolvimento adequado das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e 29 dias; controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas famílias junto às crianças; acompanhar os resultados dos trabalhos realizados com as crianças; planejar e executar as modalidades de

atenção individuais e grupais com gestantes, famílias e crianças; responsabilizar-se pela orientação e acompanhamento das famílias na zona urbana e rural; planejar e organizar; semanalmente, suas visitas de acompanhamento e orientação, sob a coordenação do Monitor responsável; desenvolver outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Ensino Médio Completo.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6039A878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.901, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Altera dispositivo da Lei n.º 8.769, de 14 de abril de 2021, que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o Art. 3.º, da Lei n.º 8.769, de 14 de abril de 2021, que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3o O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BCF085E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 138/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 033/2021.
CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 09.400.465/0001-04.
OBJETO: Contratação de serviços de envio de Notas de Expediente.
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (23/08/2021), podendo ser prorrogado por iguais períodos

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:4B086776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 019/2021

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência nº 019/2021 destinada à selecionar instituição financeiras públicas e privadas, além de cooperativas de crédito, desde que estas não exijam a associação dos servidores ou do Município para a realização do serviço, objetivando a cessão onerosa do direito de efetuar exclusivamente o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, com vigência até 31.12.2026.A abertura do certame será realizada no dia **29/09/2021, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 25 de agosto de 2021

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:F3A24772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÕA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, destinada à contratação de empresa para execução de obra de ciclovias e mini-rotatória na Avenida Afonso Porto Emerim, na cidade de Santo Antônio da Patrulha – RS, com extensão de 1,76 km de extensão, conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do presente edital licitatório, declara transcorrido o prazo recursal previsto em Lei, e tendo em vista que a participante não apresentou recurso contra a decisão da Comissão, mantem-se INABILITADA a empresa CONSTRUTORA SILVA E DIAS. Diante do exposto, esta Comissão decide abrir prazo de até 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação desta ata, para apresentação de nova documentação de habilitação, conforme as exigências do presente edital, e com base na Lei 8.666/93, artigo 48 § 3, que cita "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo". Fica marcada para o dia 01/09/2021, as 13h e 30min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, a sessão pública para recebimento e abertura dos novos envelopes nº 01/habilitação, caso apresentado pela empresa participante. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:0464D499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 080/2021.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 148/2021.
CONTRATADO: PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.359.771/0001-68.
OBJ**ETO:** Aquisição de 01 (um) veículo 0km para a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 110.600,00
PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:F0FF6DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 68/2021, destinado à aquisição de materiais em concreto armado para construção de poço na localidade de Lombas, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1.493/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do memorando nº 506/2021 e pedido nº 1155/2021, através da empresa CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 91.852.087/0001-80, para os seguintes itens: **1)** 3 unidades de Tubo de concreto armado DN 1,5m, comprimento de 1m, com encaixe do tipo macho e fêmea, fabricado de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 8890/2007 ao valor unitário de R$ 1.012,10, totalizando R$ 3.036,30; **2)** 3 unidades de Tubo de concreto armado DN 1,5m, comprimento de 1m, perfurado, com encaixe do tipo macho e fêmea, fabricado de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 8890/2007 ao valor unitário de R$ 1.346,40, totalizando R$ 4.039,20; **3)** 1 unidade de Tampa de concreto armado, para tubo de diâmetro interno 1,5m, com espessura de 15cm, fabricado de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 8890/2007, ao valor de R$ 1.312,50. O valor total é de R$ 8.388,00 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:CCFAB8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 67/2021, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, em uma Gleba Urbana, referente às matrículas nº 10.913 e 10.730, visando à regularização para posterior averbação de imóveis existentes, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1424/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 801/2021 e pedido nº 1152/2021, através da empresa WILLIAM ROJAHN, CNPJ Nº 34.300.606/0001-64, ao valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato firmado terá vigência de 06 meses. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:5CEA944A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2021, destinado à aquisição de termômetros para Serviço de Inspeção Municipal, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 376/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do memorando nº 098/2021 e pedido nº 205/2021, através da empresa AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 05.545.381/0001-08, aquisição em lote único de um termômetro digital de espeto resistente a água, com faixa de medição de -50° a 200°C (mínimo) e um termômetro infravermelho com mira laser, com faixa de medição de -50° a 200°C (mínimo), ambos acompanhados de certificado de calibração, ao valor total de R$ 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:BAFB6E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 39/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato abaixo relacionado classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ciências Contábeis	Mirlene Rosa Ribeiro	3 °

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:57D25901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 92/2021

Edital de notificação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para contrato temporário.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato

abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, manifestar sobre o interesse em uma contração emergencial pelo período de até 6 (seis) meses, não podendo ser prorrogado, por tratar-se de substituição de licença gestante, para o cargo de **Professor Área I – Educação Infantil**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.789, de 11 de maio de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil (32 h/s)	Gisele Peireira Melo	86.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, o candidato acima descrita permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda do serviço, informamos que prazo máximo para a manifestação de interesse é de 1 (um) dia útil podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
O prazo para providenciar documentação e iniciar as atividades, considerando a situação, é de 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:63F82BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 93/2021

Edital de notificação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para contrato temporário.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, manifestar sobre o interesse em uma contração emergencial pelo período de até 6 (seis) meses, não podendo ser prorrogado, por tratar-se de sustibuição de licença gestante, para o cargo de **Professor Área I – Anos Iniciais**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.788, de 11 de maio de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais (24 h/s)	Claudirene Bittencourt Mendes	73.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, o candidato acima descrita permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda do serviço, informamos que prazo máximo para a manifestação de interesse é de 1 (um) dia útil podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
O prazo para providenciar documentação e iniciar as atividades, considerando a situação, é de 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:423A345B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 94/2021

Edital de notificação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para contrato temporário.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, manifestar sobre o interesse em uma contratação emergencial pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.887, de 24 de agosto de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem (40 h/s)	Valmir Eduardo Borges Libano	19.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, o candidato acima descrita permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda do serviço, informamos que prazo máximo para a manifestação de interesse é de 1 (um) dia útil podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
O prazo para providenciar documentação e iniciar as atividades, considerando a situação, é de 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:773D7E8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS - TP 005/2021.

(Processo Administrativo nº 119/2021).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento dos recursos Administrativos interpostos por ocasião da Habilitação do processo em epígrafe: Restam **HABILITADAS** as licitantes: **"ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA**", CNPJ nº 18.656.467/0001-50, **"RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI"**, CNPJ nº 08.965.654/0001-61 e **"SETE CONSTUÇÕES LTDA ME"**, CNPJ nº 08.533.925/0001-00. Resta **INABILITADA** a empresa **"MATHEUS DUTRA DE PAULA",** CNPJ nº 20.200.072/0001-90. Fica marcada a sessão de abertura das propostas para o dia **30/08/2021, às 10h00min**. Demais Informações: (55)3781-4361.

Santo Augusto-RS, 25/08/2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:ED585CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2021

Aditivo – Prorrogação de prazo de vigência Nº.....: 001/2021 - Contrato Nº: 049/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Valor.....: R$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais). Prazo Vigência.....: Início: 25/08/2021. Término: 25/02/2022. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021, de 25 de junho de 2021 (Processo Administrativo nº 118/2021). Dotação Orçamentária: 3390/83-585. Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional para acolhimento institucional dos menores C.M.C e J.V.A.M, consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 123/5.20.0000053-9, da Comarca de Santo Augusto-RS. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, de 25.08.2021 até 25.02.2022, tendo em vista que se manteve a Determinação Judicial, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Memorando nº 136/2021/SEHAS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:DCBE41A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 42/2021 (Processo Administrativo nº 187/2021). **Objeto:** Contratação da instituição de acolhimento, em atendimento à decisão judicial, consoante justificativas anexas às requisições nº 625, 626 e 627 de 2021. **EMPRESA:** CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME, (CNPJ nº 18.176.781/0001-35): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 89.628,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 25 de agosto de 2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:6B4AD55E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados sobre a **retificação do Pregão Eletrônico nº 057/2021** no referente a entrega dos caminhões, que passa a ser de 30 (trinta) para **90 (noventa) dias a partir do empenho.** A data de abertura permanece a mesma, dia 30/08/2021, às 08:30 horas no Portal de Compras Públicas.

São Gabriel, 25 de agosto de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:75CAC228

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 17/2021

Aditivo 01 ao Contrato 17/2021 – Objeto: Contratação de empresa para elaboração da atualização cadastral do sistema de abastecimento de água na sede do Município. - **Processo licitatório** n° 147/2021, **Dispensa por Limite** nº 170/2021 – **Contratado: JONAS PANCOTTE,** inscrita sob o CNPJ 17.540.304/0001-44 – **Valor Total:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **Vigência:** Prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 26 de agosto de 2021.

São João do Polêsine, RS, 25 de agosto, 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:AF9CF9B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
RESOLUÇÃO 04/2021

RESOLUÇÃO Nº 04/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Acrescenta no Título III "DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA", Capítulo III "DAS COMISSÕES", SEÇÃO II, "DAS COMISSÕES PERMANENTES", SUBSEÇÃO II "DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO", no art. 82, o inciso V e no Título VI "DOS PROCESSOS EM GERAL", no Capítulo III "DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS", na SEÇÃO I, a SUBSEÇÃO I "DA EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL" e a SUBSEÇÃO II "DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO DO PROJETO DO ORÇAMENTO ANUAL", no

Regimento Interno desta Casa Legislativa, que inclui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e de bancadas do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Fica inserido no Título III "DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA", Capítulo III "DAS COMISSÕES", SEÇÃO II, "DAS COMISSÕES PERMANENTES", SUBSEÇÃO II "DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO", no art. 82, o inciso V que passa a ter a seguinte redação:
Art. 82. (...)
V- receber emenda impositiva individual ou de bancada sobre o Projeto de Lei do Orçamento Anual, dentro do prazo legal, processando e sobre ela emitindo parecer.

Art. 2º. Fica acrescido no Título VI "DOS PROCESSOS EM GERAL", no Capítulo III "DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS", na SEÇÃO I, a SUBSEÇÃO I e "DA EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL" e a SUBSEÇÃO II "DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO DO PROJETO DO ORÇAMENTO ANUAL" que passa a dispor:

Subseção I

Da Emenda Impositiva ao Projeto de Lei do Orçamento Anual

Art. 192-A. A emenda impositiva ao projeto de lei do orçamento anual deve ser entregue individualmente ou por bancada e somente pode ser apresentada na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos, no prazo indicado, para este fim, de que trata o art. 191, §3º.
Parágrafo único. A emenda impositiva de que trata este artigo deve observar subsidiariamente:
I - quando individual, as normas da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015;
II – quando de bancada, as normas da Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019.

Art. 192-B. A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos processará a emenda impositiva individual ou de bancada e sobre elas emitirá parecer.
§ 1º O vereador ou a bancada que desejar apresentar emenda impositiva deverá manifestar esta intenção, à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos, no prazo indicado pelo art. 191, §3º, para efeitos de distribuição equitativa dos seguintes percentuais:
I - um vírgula dois por cento da receita corrente líquida, entre os inscritos, no caso de emenda individual;
II – um por cento da receita corrente líquida, entre as bancadas inscritas, no caso de emenda de bancada.
§ 2º Para cada emenda de vereador ou de bancada, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos emitirá parecer sobre a sua viabilidade, em até três dias uteis após o termino do prazo para a apresentação das emendas, conforme o § 1º deste artigo.
§ 3º A apreciação de emenda e sua viabilidade, inclusive quanto à indicação de recursos orçamentários como fonte, será efetuado de acordo com a ordem de apresentação por vereador ou bancada.
§ 4º A decisão da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos, sobre a emenda impositiva, será fundamentada e, sendo rejeitada, por ausência de elementos essenciais, será arquivada.
§ 5º A emenda rejeitada, com a respectiva decisão, será publicada separadamente da emenda aceita.
§ 6º Se não houver emenda, o projeto de lei do orçamento anual será incluído na Ordem do Dia da primeira Sessão Plenária subsequente ao término do prazo de apresentação de emenda.
§ 7º Havendo emenda, o projeto será incluído na Ordem do Dia da primeira Sessão Plenária subsequente à publicação do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos.

Subseção II

Da Discussão e da Votação do Projeto do Orçamento Anual.

Art. 192-C. A Ordem do Dia da Sessão Plenária de deliberação do projeto de lei do orçamento anual será reservada para sua discussão e votação.
Parágrafo único. O Presidente da Câmara, na Sessão Plenária de que trata este artigo, poderá, em acordo com os líderes, reduzir o Expediente e dispensar a Explicação Pessoal.

Art. 192-D. Na Ordem do Dia da Sessão de deliberação do projeto de lei do orçamento anual, serão observados os seguintes procedimentos:
I – discussão de emendas, uma a uma, e depois o projeto;
II - não se concederá vista de parecer, do projeto ou de emenda;
III - terão preferência, na Discussão, o relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos e os autores das emendas;
IV – votação de emendas, uma a uma, e depois o projeto.
Parágrafo único. A Ordem do Dia, no caso deste artigo, poderá ser prorrogada, pelo Presidente da Câmara, até o encerramento votação.

Art. 192-E. Se não apreciado, pela Câmara, nos prazos legais previstos, o projeto de lei do orçamento anual será automaticamente incluído na Ordem do Dia, sobrestando-se à deliberação das demais matérias, até que seja finalizada a sua votação.

Art. 192-F. A Câmara Municipal poderá, se necessário, permanecer em sessão legislativa extraordinária até que a deliberação do projeto de lei do orçamento anual seja finalizada.
Parágrafo único. No caso do projeto de lei das diretrizes orçamentárias, a Câmara Municipal não entrará em recesso até que seja finalizada a sua deliberação.

Art. 192-G. O projeto de lei do orçamento anual, depois de aprovado e elaborada a sua redação final, será enviado, em autógrafo, para o Poder Executivo, não podendo ser alterado em sua forma e conteúdo, ressalvados os casos de correção de erros verificados exclusivamente no processamento das proposições apresentadas e formalmente autorizados, em Sessão Plenária, por proposta da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos, justificando-se cada caso.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, São José do Inhacorá (RS), 24 agosto de 2021.

MILTON FRANCISCO LUDVIG
Presidente

Registre-se e Publique-se

IRINEU KOHLS
Secretário

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:65068BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021: Contratação de empresa para desenvolver a Oficina de Música, com aulas de canto, violão e teclado, a ser trabalhada junto ao CRAS, em dias e horários definidos pela Secretaria de Assistência Social de São José do Ouro.

CONTRATADA: CID MORAES 59052066949
CNPJ Nº 14.653.678/0001-88
Preço Mensal: R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações (54) 3352-4516. Em 25 de agosto de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:52135870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO 4° TERMO ADITIVO TC 143/2019 TP 06/2019

SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 06/2019
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.
DO PRAZO DE VIGENCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado do término contratual, qual seja, 31 de Março de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E931033D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO 5° TERMO ADITIVO TC 143/2019 TP 06/2019

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 06/2019
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.
DO GESTOR Altera-se na Cláusula Décima do contrato para fazer constar que passa a ser **GESTOR** o servidor **Luiz Fernando Heylmann**, matrícula **55.355**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 27/07/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1AAF22EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO CONTRATO 104/2021 PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

SÚMULA DO CONTRATO N° 104/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2021
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.375.712/0001-49.
OBJETO: Constitui objeto desta contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia para manutenção e reforma predial do Centro Cultural José Pedro Boéssio, Museu do Trem e Praça do Imigrante, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Contrato.
PRAZO: O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Serviço emitida pela SECULT, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 200.000,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: 2151 – Manutenção da Secretaria – Cultura e Relações Internacionais. 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 2111- Manutenção, Conservação e Promoção do Museu do Trem. 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E03A6A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 10098/2021

SÚMULA DO CONTRATO N° 10098/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10015/2021
CONTRATADO: **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.083.212/0001-35.
OBJETO: Constitui objeto deste a **aquisição de materiais de consumo com recursos da Portaria 3.008/2020.**
PRAZO: O prazo de vigência será de **120 (cento e vinte dias)** a contar da emissão do empenho, podendo ser prorrogado, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: **R$12.509,00**
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista na rubrica: rubrica 11.01.10.122.0076.4370 – COVID Atenção Básica Reduzida 3, 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 4511
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:34023C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 10099/2021

SÚMULA DO CONTRATO N° 10099/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10015/2021
CONTRATADO: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.814.693/0001-60.
OBJETO Constitui objeto deste a aquisição de materiais de consumo com recursos da Portaria 3.008/2020.
PRAZO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte dias) a contar da emissão do empenho, podendo ser prorrogado, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: **R$4.064,00**
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista na rubrica: rubrica 11.01.10.122.0076.4370 – COVID Atenção Básica Reduzida 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 4511
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:99B873FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO 17° TERMO ADITIVO TC 91/2018 PE 23/2018

SÚMULA DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2018
CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90.
DO ACRÉSCIMO DE POSTO TRABALHO: Acresce-se ao valor global contratado de **R$5.421.606,24** (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos), a partir de 02/08/2021, o percentual de **4,05%,** correspondente a 04 (quatro) postos de trabalho que resulta no valor mensal de **R$15.393,12** (quinze mil, trezentos e noventa e três mil e doze centavos), e anual de **R$184.717,44** (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$91.368,96 referente à mão de obra e R$93.348,48 aos insumos, demais componentes e tributos, elevando o valor mensal contratado para 121 postos de trabalho para **R$467.193,64** (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), e anual para **R$5.606.323,68** (cinco milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), sendo R$2.792.569,08 referente à mão de obra e R$2.813.754,60 aos insumos, demais componentes e tributos, conforme Informação contábil nº 99/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D5866BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS, TOMBADA SOB O Nº 02/2020 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 02/2020**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço unitário,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da Setorização das redes de abastecimento de água da parte alta da COHAB Duque de Caxias – São Leopoldo /RS, de acordo com as especificações técnicas contidas nos Anexos deste edital. A Comissão Permanente de Licitação– CPL declara a Licitante **2S CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ 29.739.064/0001-90, **INABILITADA** por descumprir os itens 5.1.6 e 5.4 do Edital. Por se tratar de única participante abre-se prazo de 08 (oito) dias para apresentação de nova documentação conforme: Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. Ficando desde já convocada a apresentar os documentos 5.1.6 e 5.4, até o dia **08/09/2021**. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

SAMUEL DE MELLO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F45FF447

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE CONTRATO 1091/2021

SÚMULA DO CONTRATO N° 1091/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10005/2021
CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.844.768/0001--04.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento por Autoclavagem ou por Incineração e Destinação Finalde Resíduos de Serviços de Saúde, Classe I, Grupos A, B e E, oriundos dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde de São Leopoldo, nos parâmetros que determinam a Lei Estadual nº 10.099/1994, Resolução CONAMA 358/2005, Resolução RDC 306/2014 – ANVISA, normas ABNT vigentes e demais normativas legais.
PRAZO: O prazo de execução e vigência será de **12** meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: **R$75.840,00**
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista na rubrica: 11.01.10.301.0076.2123 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO, 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 4500, 11.01.10.301.0076.4572 - POL Estadual Incentivo Qualificação da Atenção Básica (PIES), 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 4011
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:E3B4945B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO 002/2021 AO CONTRATO 008/2017

SÚMULA DO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 008/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
CONTRATADO: HIDROBRASIL LTDA - EPP - CNPJ Nº: 03.406.646/0001-61

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para monitoramento ambiental das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário, Estação de Tratamento de Água, Arroios e Rio do Sinos, conforme resolução CONAMA 357/05 e Resolução CONSEMA 128/06.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$53.055,90, correspondente ao percentual de 37,039140%, do valor original do contrato de R$143.242,81, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de junho/2020 a maio/2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:7749A8E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.353, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS) NA LEI

ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
45906602	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	R$ 73.000,00
Total		**R$ 73.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 73.000,00
Total		**R$ 73.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em Exercício.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:9002879A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 3.266, de 05 de abril de 2021, por sua Presidente, **INTIMA** a empresa MC INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.195.074/0001-01, com sede na Rua Humaita, nº275, Sala 726, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22261-005, vencedora no Processo Licitatório Eletrônico 13/2020 no Município de São Pedro do Sul/RS, na condição de interessada de que foi instaurado Processo Administrativo Especial para apuração de fato pelo descumprimento do registro de preço nº 48/2020, a qual não fez a entrega dos itens constantes nos empenhos n.º1710/2021, 1162/2021 e 1255/2021, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, apresente defesa inicial, podendo oferecer alegações escritas, requerer provas e arrolar testemunhas, até o máximo de cinco, conforme dispõe o artigo nº 204 do Regime Jurídico.
Outrossim, na qualidade de interessada, a empresa poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

RAQUEL MARCELE DA SILVA PRASS
Presidente Comissão PAE

São Pedro do Sul, 24 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:F1155F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.344, DE 29 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELO ART. 1º DA LEI Nº 3.118, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei
Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 6 (seis) meses, o prazo de vigência do respectivo contrato por tempo determinado, de que trata a Lei nº 3.118, de 11 de fevereiro de 2020, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º A remuneração a ser paga aos (às) contratados (as) corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.119,61 (um mil cento e dezenove reais com sessenta e um centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade, previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A vigência desta lei retroagirá a data de 06 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:27F5BB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3379, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA COMISSÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CP055, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

A L T E R A

Art. 1º A Comissão de servidores efetivos responsáveis pela fiscalização do Contrato CP055, firmando entre a Prefeitura Municipal e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN será composta pelos seguintes membros:

Bruno Moreira Felippe, Engenheiro Florestal, Matrícula 3009;

Sérgio Amilton Druzian, Engenheiro Civil, Matrícula 2210;

Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetsky, Assessora Jurídica, Matrícula 1705 – Procuradora Jurídica

Art. 2º Revoga-se a portaria 33366 de 02 de agosto de 2021**.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal.

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:04ED23F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3380, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM BASE NA Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas no Art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.9019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017;

Considerando a necessidade de substituir servidora Marilaine Gaier Gonçalves, afastada de suas funções por licença para tratar de assuntos particulares,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a comissão de Comissão de Seleção para celebração de parcerias com OSC:

a) Sara Crisana Simon, arquivista, matrícula 1430
b) Vera Lucia Essy Brutti, tesoureira, Matricula 1897
c) Ernande Aita, Agente Administrativo, Matrícula 247;
d) Lucas Serdotti, auxiliar de Agente Administrativo, Matrícula 3200.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.849, bem como situações de dispensa ou inexigibilidade previstos em Lei.

Art. 3º Revogada a portaria 3325 de 21 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:2B71185D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará os seguintes processos licitatórios:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, contratação empresa para prestação de serviços, com fornecimento de materiais para execução da ampliação e reforma da **EMEF NAURELINO SOUTO**, na localidade de Xiniquá, com área a reformar de 210,21m² e a ampliar de 73,60m².

ABERTURA: 16.09.2021 , ÀS 09 HS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, contratação empresa para prestação de serviços, com fornecimento de materiais para fechamento da Quadra Poliesportiva da da **EMEF JOÃO BATISTA BASSOTTO**, com área a 700,00M².

ABERTURA: 17.09.2021 , ÀS 09 HS.

Editais no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro doSul, 26 de agosto de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:30889525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 027/2021, para aquisição de materiais para sinalização viária para atender a demanda da municipalidade. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 14 de setembro de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 26 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:1CAC1A20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 29/2021

Processo Administrativo nº 7.413/2021

O Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, contratação da empresa Valmor Rodrigues de Freitas ME, CNPJ nº 94.882.669/0001-06, para serviço de transporte escolar, sob caráter emergencial, conforme planilha e justificativa da Secretaria de Educação neste processo, durante 6 (seis) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 25 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:8BF375A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 245/2021

Súmula do Contrato N.º 245/2021
Pregão Presencial 26/2021

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 16.834,75 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais com setenta e cinco centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 37.076.968/0001-01.

São Valério do Sul – RS, 25 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F50F39B3

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 247/2021

Súmula do Contrato N.º 247/2021
Pregão Presencial 26/2021

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 2.483,70 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, JONATHAN AFONSO DO PRADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.040.295/0001-16

São Valério do Sul – RS, 25 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1446EF3E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 248/2021

Súmula do Contrato N.º 248/2021
Pregão Presencial 26/2021

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 28.390,05 (vinte e oito mil trezentos e noventa reais e cinco centavos).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, VIDEQUIMICAINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.112.092/0001-00

São Valério do Sul – RS, 25 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:143B7174

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 249/2021

Súmula do Contrato N.º 249/2021
Pregão Presencial 26/2021

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 5.549,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 30.759.356/0001-74.

São Valério do Sul – RS, 25 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:26E9548B

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 250/2021

Súmula do Contrato N.º 250/2021
Pregão Presencial 26/2021

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 6.273,60 (seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, MILRAU COMÉRCIO DE ARTEFATOS PEDAGÓGICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 02.459.406/0001-62.

São Valério do Sul – RS, 25 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:CBDFB870

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 251/2021

Súmula do Contrato N.º 251/2021
Pregão Presencial 26/2021

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 10.563,55 (dez mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 10.674.585/0001-89.

São Valério do Sul – RS, 25 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:2027D45A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 252/2021

Súmula do Contrato N.º 252/2021
Pregão Presencial 26/2021

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.
Valor: R$ 23.155,50 (vinte e três mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 27.403.752/0001-50

São Valério do Sul – RS, 25 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F8CD33A7

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 253/2021

Súmula do Contrato N.º 253/2021
Pregão Presencial 21/2021

Objeto: Aquisição de cascos e recargas de gás.
Valor: R$ 10.048,00 (Dez mil e quarenta e oito reais).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, GILMAR ANTONIO CARLS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 97.059.448/0001-12.

São Valério do Sul – RS, 25 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:ADA456B3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 48/2021

O Município de São Valério do Sul/RS torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Dispensa de licitação – Nº 48/2021.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para o conserto e instalação de bombas de poços artesianos Coroados.

Adjudicado:
ROSIMAR BONES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.440.832/0001-52. Valor R$ 8.290,00 (Oito mil duzentos e noventa reais)

São Valério do Sul – RS, 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:21087747

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 254/2021

Súmula do Contrato N.º 254/2021
Dispensa de licitação 48/2021

Objeto: conserto e instalação de bombas de poços artesianos Coroados
Valor: R$ 8.290,00 (Oito mil duzentos e noventa reais)

Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, ROSIMAR BONES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.440.832/0001-52

São Valério do Sul – RS, 25 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E0148F46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO: 104980 PERP: 0140/2021 Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ. Fornecedores: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (10824074000104), CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (PSM) (15038394000144), FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (93305910000163), RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 192.052,03. PROCESSO: 108757 PERP: 0160/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ. Fornecedor: J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104) R$ 3.704,40.

Sapucaia do Sul, 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:BAAD946A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 110053/2021 - PE nº 0165/2021 – **PREGÃO ELETRONICO AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA DE VIDEOMONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA A FHGV** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 10/09/2021 às 09:00 horas. . Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 26 de agosto de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3BA3BE38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº090 /2021 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 10 de setembro de 2021 às 08:30h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº130/2021, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de persianas e horas de manutenção de persianas para as Secretarias Municipais de Sarandi_-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 24 de agosto de 2021.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:60EFCAE5

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL 91/2021 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 10 de setembro de 2021 às 14:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº 131/2021, PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de serviços técnico (pessoa física ou jurídica) para ministrar curso de capacitação aos Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Sarandi RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 24 de agosto de 2021.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:9DB013B8

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 092-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 092/2021
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 092/2021 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis de uso geriátrico conforme Lei Municipal n° 3734 de 19 março de 2009 do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 10 de setembro de 2021 às 08 hs30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:25E4F911

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3184/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviços profissional de engenharia para elaboração de projeto e proteção contra incêndios de prédios sob a administração da Secretaria Municipal de Educação, com a empresa Proseg Engenharia.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5A80738F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3194/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, Referente a aquisição de 500 de cadeiras plásticas sem braços capacidade de 182Kg, para as escolas municipais, com a empresa Kalbrink Materiais e Equipamentos Educativos LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:05E0FCF4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3195/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de uma porta e duas grades de proteção dos reservatórios de hidrante, na EMEF Costa e Silva, com a empresa Angela Paula Linhares Dalpian.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DE1C7346

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3196/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de barra antipânico na porta de entrada da escola e na porta de entrada da creche, na EMEF João Batista Mocelin, com a empresa Angela Paula Linhares Dalpian.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1895A564

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3197/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de reforma do gira-gira, conserto dos balanços do parquinho e porta interna da escola na EMEF João Batista Mocelin, com a empresa Angela Paula Linhares Dalpian.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2D566C11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

COTAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO EM PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, tudo conforme Pedidos n°s. 2021/3459 e 3549/2021, Processo n° 2021/5910.

A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia 01/09/2021.

Os interessados em apresentar cotação, podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 100

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:D7F50139

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N°. 050/2021
PROCESSO N°: 4417/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 062/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CLARO S.A.
OBJETO: Serviços de telefonia móvel celular modalidade pós-pago
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R$ 1.646,70 (um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente até o 12º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e o ateste do Fiscal do Contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses a contar de 1º de setembro do corrente ano, prazo este, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, por até 60 (sessenta) meses.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
EDUARDO BIEDERMANN
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2021

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:636F8449

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 071/2021

Processo nº: 3341/2021
Tipo de julgamento: Menor preço unitário, por Item
Forma: Presencial
Data e Hora da Sessão Pública: 13 de Setembro de 2021 às 9h00min
Local: Sala de Licitações – 3º andar da Prefeitura Municipal
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Neurologia e Neuropediatria aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras07@taquara.rs.gov.br .

Taquara, 23 de agosto de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:B7626733

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 074/2021

Processo nº: 5745/2021
Tipo de julgamento: Menor preço unitário
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública: 10 de Setembro de 2021 às 9h00min
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de PNEUS para atender aos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e outras que demandarem

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras07@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 24 de agosto de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:07A44F5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Processo n° 91/2021
Inexigibilidade n° 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 12/2021, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93, sendo que ratifica a contratação da empresa IAMAU SUPRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para prestação de serviços de Assessoria Tributária na recuperação de créditos pagos em valores superiores ao devido, com retroatividade quinquenal e adequação das contribuições as legislações vigentes, junto ao "INSS" /Secretaria da Receita Federal, para o Município de Tenente Portela/RS.

OBJETO: Assessoria Tributária na recuperação de créditos pagos em valores superiores ao devido, com retroatividade quinquenal e adequação das contribuições as legislações vigentes, junto ao "INSS" /Secretaria da Receita Federal, para o Município de Tenente Portela/RS.

Da contratada: IAMAU SUPRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ sob o nº 22.319.266/0001-34, com sede na Rua Couto de Magalhães, n.º 1980, 201 Bairro São João , no município de Porto Alegre /RS.

Valor total da contratação é de R$ 27.499,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Informa ainda que o inteiro teor da presente inexigibilidade encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, qual seja: https://www.tenenteportela.rs.gov.br/ - Licitações.

Tenente Portela, RS 26 de Agosto de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:9530AADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** J. Malucelli Equipamentos S/A. **Objeto:** Aquisição de serviço para o conserto do sistema hidráulico da retroescavadeira case 580N 4X4 CAB ano:2018 em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:BD55FE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira. **Objeto:** Conserto do interclima e pintura no veículo SAMU placa IZG1I06. **Valor:** R$ 300,00 (Trezentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0523A9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Confecções Pessoa LTDA. **Objeto:** Compra de 16 jaquetas corta ventos com bordado no peito para os servidores da Assistência Social e CRAS, para identificação nas visitas e acolhimentos, Secretaria de Assistência Social. **Valor:** R$ 2.496,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:17DF64EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Ciberen Quadros Ouriques. **Objeto:** Contratação de palestrante para ministrar a IX conferência municipal de Assistência Social que ocorrerá no dia 25 de agosto do corrente ano, aonde terá como tema: "Assistência Social: direito do povo e dever do estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social". **Valor:** R$ 3.000,00 (Três mil reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:321830CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito, torna público, que fará realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, Processo Licitatório nº 313/2021, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de materiais de prevenção à Covid-19 para atendimento as escolas municipais, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 09/09/2021, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Laurindo Peroni, nº 4010, fone (51) 3666-1285.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AFF104DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 16 de setembro de 2021** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul para **a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico, com instalação de equipamentos de sistema de alarme e circuito fechado de televisão (monitoramento CFTV) e serviço de monitoramento de alarme 24 horas (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 16/09/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1672B18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS MARESIA EIRELI. Objeto: corporifica-se na contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de combustíveis, óleo diesel e gasolina, para os veículos da frota municipal de Tramandaí. **Valor Total: R$ R$ 2.083.513,00 (dois milhões, oitenta e três mil, quinhentos e treze reais).** O prazo do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo licitatório, e início na data da assinatura do contrato**. DISPENSA Nº 064/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:33FE7822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: ROSPI PINTURA PREDIAIS LTDA**.** Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do telhado do Ginásio Tenente Dias de Oliveira (Gigantinho). Valor Material: R$ 50.750,00 , Valor Mão de Obra: R$ 46.150,00, Valor Total:R$96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais). Base legal: art. 24 II e IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº20219/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D530C6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021. Contratada: PR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA. EIRELI-ME. Fica alterada as Cláusulas Primeira e Quinta do contrato original, no tocante ao objeto e prazo: Objeto: acrescenta-se nos quantitativos na desratização e limpeza: - EMEF Irineu Rapaki, EMEF Dom Pedro e CAPE: 06 caixas – 19.000 L, - EMEF Thomaz J L Osorio e Almoxarifado da Educação: 1.848 m² área construída, 1.080 m² de área de pátio. Prazo: renova-se por mais 01(um) ano. Pregão Presencial nº 116/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C261C96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021. Contratada: KOLLET SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME. Fica alterada as Cláusulas Primeira e Quinta do contrato original, no tocante ao objeto e prazo: Objeto: acrescenta-se nos quantitativos na desratização: - EMEF Thomaz J L Osorio e Almoxarifado da Educação: 23.835 m² área construída, 34.210 m² de área de pátio e Item 02: Quantidade/Un.c58.045m², Valor/Un.: R$ 0,26. Prazo: renova-se por mais 01(um) ano. Pregão Presencial nº 116/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7EFB2637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 (contratação de serviços de arbitragem para diversos eventos Municipais). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **LÁZARO RAFAEL DE PAULA NUNES – ME**, * - Item **nº01:** Quantidade: 60 JG, Valor unitário: R$ 529,00. Item **nº01:** Quantidade: 04 JG, Valor unitário: R$ 1.000,00. Item **nº01:** Quantidade: 02 JG, Valor unitário: R$ 1.790,00. Item **nº02:** Quantidade: 60 JG, Valor unitário: R$ 406,00. Item **nº02:** Quantidade: 04 JG, Valor unitário: R$ 1.250,00. Item **nº02:** Quantidade: 02 JG, Valor unitário: R$ 1.945,00. Item **nº03:** Quantidade: 50 JG, Valor unitário: R$ 480,00. Item **nº04:** Quantidade: 100 JG, Valor unitário: R$ 299,99. Item **nº05:** Quantidade: 50 JG, Valor unitário: R$ 720,00. Item **nº06:** Quantidade: 60 JG, Valor unitário: R$ 408,00. Item **nº07:** Quantidade: 60 JG, Valor unitário: R$ 375,00. Item **nº08:** Quantidade: 100 JG, Valor unitário: R$ 230,00. Item **nº09:** Quantidade: 50 JG,

Valor unitário: R$ 286,00 .Item **nº10:** Quantidade: 50 JG, Valor unitário: R$ 148,36. Item **nº11:** Quantidade: 80 JG, Valor unitário: R$ 142,00. Item **nº12:** Quantidade: 90 JG, Valor unitário: R$ 179,00. Item **nº13:** Quantidade: 30 JG, Valor unitário: R$ 159,00. Item **nº14:** Quantidade: 80 JG, Valor unitário: R$ 179,00. Item **nº15:** Quantidade: 80 JG, Valor unitário: R$ 153,00. Item **nº16:** Quantidade: 80 JG, Valor unitário: R$ 153,00. Item **nº17:** Quantidade: 80 JG, Valor unitário:R$ 170,00. Item **nº18:** Quantidade: 80 JG, Valor unitário:R$ 170,00. Item **nº19:** Quantidade: 30 JG, Valor unitário:R$ 170,00. Item **nº20:** Quantidade: 500 JG, Valor unitário:R$ 114,00. Item **nº21:** Quantidade: 10 DIÁRIAS, Valor unitário:R$ 1.560,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:21C12B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 (aquisição de testes rápidos para detecção de SARS-COV-2 para ações das estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *** - Item **nº01:** Quantidade: 650 UNIDADES, Valor unitário: R$ 14,96. *** JOSILMED COM DE MAT HOSPL EIRELI *** - Item **nº03:** Quantidade: 2.209 UNIDADES, Valor unitário: R$ 28,00. *** JOSILMED COM DE MAT HOSPL EIRELI *** - Item **nº03:** Quantidade: 2.209 UNIDADES, Valor unitário: R$ 28,00. *** VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA *** - Item **nº02:** Quantidade: 9.350 UNIDADES, Valor unitário: R$ 9,00. *** WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA *** - Item **nº04:** Quantidade: 7.791 UNIDADES, Valor unitário: R$ 7,50.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:05776C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021 (aquisição de material gráfico destinado para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA *** - Item **nº01:** Quantidade: 1000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 12,70. *** VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI *** - Item **nº02:** Quantidade: 1500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,60.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3459A3A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 253/2021

INSTAURA Sindicância para apuração de fatos denunciados, anexos ao Processo Administrativo nº 1.061/2021, NOMEIA Comissão Sindicante e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **INSTAURA** Sindicância para apurar de fatos denunciados, anexos ao Processo Administrativo nº 1.061/2021, de 23 de agosto de 2021, e **NOMEIA** os servidores CARLA CRISTINE HENZ, JORGE KREMER e KADAN JOSÉ GRIEBELER, para comporem a Comissão de Sindicância que deverá apurá-los, no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo-se a prorrogação caso necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de agosto de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:30D0D7DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Edital de Licitação na modalidade PREGÃO nº 040/2021. Objeto:** Aquisição de grade aradora reforçada e arado subsolador pesado. Fica ALTERADO a data da Sessão de Lances devido a exclusão dos itens descritos no item 7.1.5 letras a, b, g, i e 8.1 do item 8. **Sessão Pública:** 13 horas do dia 8 de setembro de 2021. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:42D04610

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2021

O Município de Trindade do Sul/RS, por seu Prefeito Municipal Sr. Elias Miguel Segalla, torna público, que foi dispensada licitação para Processo de dispensa de licitação para atendimento aos serviços da concessionária de energia elétrica, em especial, para cumprimento da legislação, quando da solicitação de ligações novas, conforme ofício do Departamento de Compras em anexo, de acordo com artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Trindade do Sul, 17 de agosto de 2021.

GEOVANA PEREIRA DA SILVA
Secretária da Administração em Exercício

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:9F785BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL Nº64/2021 LEILÃO N.º 01/2021

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Leilão Público Presencial e on-line, no dia 14/09/2021, às 10 horas** junto ao Parque de Máquinas do Município, localizado na Rua Cipreste n.° 200 – Trindade do Sul/RS, Objeto: Alienação de bens inservíveis, tudo conforme este edital e seus anexos. Cópia dos Editais: Prefeitura

Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais ou com o Leiloeiro oficial no telefone (54) 99605-0234, site www.alemaoleiloeiro.com.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:A792C1CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2020

O Município de Triunfo/RS torna público, através do presente, o cancelamento da ata de registro de preços n° 112/2020, oriunda do processo administrativo n° 1468/2020, na modalidade de Pregão Presencial n° 93/2020, cujo objeto é o registro de preços de prestação de serviços de transporte com caminhão baú (item 01), firmada com a empresa CMO Transportes Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.302.247/0001-70, estabelecida na Rua Elvira Silva de Aguiar, n° 90, Bairro Estaleiro, no Município de Triunfo/RS, com fundamento no artigo 19, I, e artigo 21, II, ambos do Decreto n° 7892/2013, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:87215A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE TRIUNFO-RS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 13 de setembro de 2021, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B0FFD1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2021

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA UBS DA VILA DA TIETA.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 09 de setembro de 2021, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F3F2B8F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Diego Diou Quoos
OBJETO: Prestação de serviço para reforma do assoalho do andar superior do Prédio Solar da Praça, onde está localizado o CREAS, com fornecimento de materiais e mão de obra.
VALOR GLOBAL: R$ 14.585,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 16 de agosto de 2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2609/2021.
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:06CBEB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Servioeste Soluções Ambientais Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS), pertencentes ao **Grupo A, B e E**, gerados nas unidades de saúde pública do Município de Tupanciretã
VALOR: R$ 2,55 por kg de resíduos efetivamente recolhidos, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 1.147,50 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 01 de setembro de 2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 28/2021
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 16 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FCD626D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
O Município de Tupandi, RS, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital de Tomada de Preços nº 007/2021, tendo por objeto a execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na construção da nova Secretaria de Saúde, localizada na Rua Edmundo Warken, devido a pendências em relação aos projetos de engenharia. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado e no site www.tupandi.rs.gov.br.

Tupandi, 20 de agosto de 2021.

JOSÉ HILÁRIO JUNGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:2CDF004D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.962 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

LEI Nº 2.962 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Tuparendi/RS; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § §14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo, dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Tuparendi/RS.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos dos poderes Executivo e Legislativo, que ingressarem no serviço público do Município de Tuparendi/RS a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º O Município de Tuparendi/RS é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo seu Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão ou de contratos e suas alterações e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos, dos poderes Executivo e Legislativo, que ingressarem no serviço público a partir da data de publicação do Convênio de Adesão do Patrocinador a Plano de Benefícios previdenciários administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Art. 4º A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do Município de Tuparendi/RS aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º Os servidores definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser definida por regulamento, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 6º O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares e dos normativos decorrentes desses diplomas legais e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores efetivos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Tuparendi/RS, de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 7º O Município de Tuparendi/RS somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:
I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante;
II – sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II
Do Patrocinador

Art. 8º O Município de Tuparendi/RS é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Tuparendi/RS será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, Executivo e Legislativo, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 9º Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 10. Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Município de Tuparendi/RS, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Município de Tuparendi/RS;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a 30 (trinta) dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III
Dos Participantes

Art. 11. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores de provimento efetivo do Município de Tuparendi/RS.

Art. 12. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandado eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário, será deste, a responsabilidade em recolher e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13. Os servidores referidos no art. 3º desta Lei, que ingressarem no serviço público com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, bem como, os servidores que após ingressarem no serviço público tiverem sua remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese do cancelamento ser requerido no prazo de até noventa dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente.

§ 3º O cancelamento da inscrição previsto no § 2º não constitui resgate.

§ 4º A contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV
Das Contribuições

Art. 14. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas em Lei Municipal que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os participantes poderão realizar contribuições facultativas, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios ou contrato.

Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º As contribuições do patrocinador de que trata o caput deste artigo incidirão sobre a parcela da base de contribuição do participante que exceder ao limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no

regulamento do plano de benefícios ou no contrato, e não poderá exceder ao percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas no caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio ou Contrato, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

Seção V
Do processo de seleção da entidade

Art. 17 A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do plano de benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade, transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis a garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convenio de adesão por com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos do caput deste artigo.

Seção VI
Do acompanhamento do regime de previdência complementar

Art.18 O poder Executivo deverá instituir um comitê de assessoramento de previdência complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo (nome do ente federativo):

§ 1° Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.

§2° O poder executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no § 1° deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.

§ 3° O CAPC terá composição de no máximo 4 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§ 4° Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo (nome do ente federativo) na forma do caput.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 As nomeações de novos servidores de cargo efetivo do Município de Tuparendi/RS que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 20 Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ao plano de benefício previdenciário de que trata esta mediante abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão ou no contrato.

Art.21 O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art.22 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 25 DE AGOSTO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:2ECCC35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 165/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Tuparendi (RS)
Contratado: AG Caldas Comércio e Serviços - EPP

Objeto: Fornecimento de mangueiras luminosas de LED e ponteiras luminosas

Valor Total: **R$6.994,00 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)**

Vigência: O contrato terá vigência a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:90F24C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 25.08.2021 a 09.08.2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Auto Posto Meneghini Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com

sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada por Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 85/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 15/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – gasolina comum, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01– gasolina comum, passará de R$6,260 (seis reais e duzentos e sessenta milésimos de centavo) para R$6,352 (seis reais, trezentos e cinquenta e dois milésimos de centavo).

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 25 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

AUTO POSTO MENEGHINI LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:68F70BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 18/03/2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Auto Posto Meneghini Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada por Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº 04/2021, nos termos do Decreto nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Óleo Diesel S10, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01 – Óleo Diesel S10, passará R$4,894 (quatro reais, oitocentos e noventa e quatro milésimos de centavo) para R$4,906 (quatro reais, novecentos e seis milésimos de centavo).

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata que não conflitem com as disposições deste termo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 25 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal.

AUTO POSTO MENEGHINI LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:D2B115CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.677, 25 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 3.677, 25 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 4.576.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.960, de 24 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 4.576.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 - 2,022 – Locação de Imóveis
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 – PROCURADORIA
04.0122.0010 - 2,020 – Contribuição a Assessorias e Associações
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0032 – 0,003 – Encargos Patronais
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 1.100.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0105 – 0,007 – Amortização da Dívida Pública do Poder Executivo
4690.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 470.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0123.0010 – 2,024 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Fazenda
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.04 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
04.0129.0012 – 1,010 – Modernização do Sistema de Arrecadação e atualização do Código Tributário
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.0122.0010 – 2,049 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00
RECURSO: 0040 - ASPS

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,032 – Farmácia Básica
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 60.000,00
RECURSO: 0040 – ASPS

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,033 – Saúde Mental (Álcool, Crack e outras drogas)
3171.70.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público R$ 40.000,00
RECURSO: 4011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,034 – Despesas com o PACS - Agentes Comunitários de Saúde
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 220.000,00
RECURSO: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA – CUSTEIO

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0107 – 2,028 – Transferências a Consórcios Públicos
3171.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 200.000,00
3371.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 50.000,00
RECURSO: 0040 - ASPS

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0107 – 2,044 – Prestação de serviços Médicos, Hospitalares e de Laboratórios
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00
RECURSO: 0040 - ASPS

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0107 – 2,045 – Manutenção do Serviço Ambulatorial de Urgência - SAMU
3350.41.00.00.00 – Contribuições R$ 14.000,00
RECURSO: 4170 - SALVAR
3350.41.00.00.00 – Contribuições R$ 100.000,00
RECURSO: 4501– MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CUSTEIO

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0122.0010 – 2,029 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 400.000,00
RECURSO: 0040 – ASPS

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0243.0030 – 2,060 – Manutenção do Conselho Tutelar
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0030 – 2,059 – Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 7.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 – SETOR DE APOIO ADMNISTRATIVO
12.0122.0046 – 2,076 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1,040 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1,041 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 40.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0101 – 1,046 – Construção e Ampliação de Estradas, Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passarelas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0101 – 2,132– Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 40.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 – 1,048 – Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 700.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 2,134 – Manutenção da Iluminação Pública
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 2,135 – Embelezamento da Cidade
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0064 – 2,137 – Varrição, Limpeza e Coleta de Lixo
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 90.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
17.0452.0062 – 1,044 – Expansão da Rede de Esgoto Pluvial
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 35.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
17.0544.0060 – 2,138 – Manutenção do Sistema de Água Potável
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00

RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
26.0782.0010 – 2,130– Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Pneus e outros
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 100.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
26.0782.0010 – 2,127 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 30.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$30.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.01 – SETOR ADMINISTRATIVO
04.0121.0002 – 2,142 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 110.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.0662.0092 – 1,034 – Aquisição de Área Industrial, Implantação de Infraestrutura de Industrias
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 300.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 4.576.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 4.576.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2021, de acordo com o art. 43 da Lei N.° 4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 25 DE AGOSTO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:8FF74A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.678, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 3.678, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Especial no valor de R$21.0000,00 (Vinte e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.961, de 24 de agosto de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no montante de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para execução do projeto abaixo discriminado, na seguinte unidade orçamentária:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03–SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
12.0122.0046–2,081–Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
4420.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R$ 21.000,00
RECURSO: 1005–APOIO A INFRAESTRUTURA P/EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, no recurso vinculado 1005 - APOIO A INFRAESTRUTURA P/EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020 (Jan/2020 a Dez/2020), de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal nº 2.914, de 30 de novembro de 2020 (Lei Orçamento Anual - 2021 do Município de Tuparendi - RS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 25 DE AGOSTO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:86EC6127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 15/2021

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 003/2021, realizado conforme disposições do Edital Nº 003/2021, de 13 de agosto de 2021, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **31 de agosto de 2021, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.018 de 20 de julho de 2021.
I – CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
ANA PAULA HAAS – 1º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:6ECBD72D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 029/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 27/09/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de peças para máquinas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F38AE022

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 28/09/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de serviços de sonorização para eventos. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BD71A9BC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de materiais odontológicos. A abertura das propostas será no dia 22/09/2021, às 08 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:81F269D1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA SORTEIO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, CONVOCA, os Leiloeiros Oficiais credenciados no Chamamento Público para credenciamento de Leiloeiros nº 002/2021, para participarem da realização do sorteio público, nos termos do item 5 do Edital em epígrafe, visando a contratação para realizar Leilão de Bens Inservíveis deste município, relacionados no Decreto nº 7.794. A data para realização do sorteio público será no dia 13/09/2021, às 14 horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, nº 1515, 4º andas, nesta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D9E64E0D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 062/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ENGI PROJECT LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 013/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva de elevador Marca Atlas Schindler, com 4 paradas, em regime de execução indireta. Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0006.2013 – Manutenção da Secretaria de Administração. Vigência: Passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 12 (doze) meses após. Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais. Data da Ass: 19/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F8A3D35F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2021, como previsto no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação da Associação Cultural de Música (Orquestra de Venâncio Aires) para show musical no dia 28 de agosto de 2021, durante o evento Sarau Cultural das Candidatas a Soberanas da 16º Fenachim. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MÚSICA. Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8BE28EC9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021 que tem por objeto: Locação de software de gestão ambiental, compreendendo a instalação, treinamento, assessoria técnica e manutenção mensal para número ilimitado de instalações, com inclusão do módulo TCFA – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, conforme descritivo apresentado na proposta, a qual é parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Dotação Orçamentária: 13.01.18.122.0016.2128 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. Vigência: O presente contrato passa a vigorar na data de 23 de agosto de 2021, tendo seu término previsto para 12 (doze) meses após. Valor: R$ 1.557,49 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) mensais. Data da Ass: 19/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A6064397

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e 3F LTDA, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021 que tem por objeto: Locação de licença anual do software de engenharia OrçaFascio, módulos Orçamento e Bases Adicionais, conforme as condições e características contidas no Projeto Básico e proposta da Contratada, que são partes integrantes deste instrumento contratual, independente de transcrição. Dotação Orçamentária: 05.01.12.122.0008.2018 – Manutenção da Secretaria de Educação e Conselhos. Vigência: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 12 (doze) meses após. Valor: R$ 1.798,00 (um mil, setecentos e noventa e oito reais). Data da Ass: 20/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4B8FAFB5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: THEMA INFORMÁTICA LTDA. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020. Objeto: Adita-se unilateralmente o Contrato em epígrafe, incluindo o item 10 à tabela constante na Cláusula Primeira (Módulo Suporte Técnico e Manutenção, modalidade GLT, do Sistema Gestão da Educação), o que representa um aumento do valor contratual de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) mensais, correspondendo a 16.944907% do valor inicialmente pactuado. Fica acordado, ainda a disponibilização do aplicativo Thema eNnova aos contribuintes do Município de Venâncio Aires, sem valor adicional ao contratante, conforme Cláusula Terceira. O presente aditamento é ordenado com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 24/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B2F55F59

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2021, que Registrou os Preços de recargas de oxigênio medicinal para utilização nas ambulâncias de transporte de pacientes do Município. Data da assinatura: 18/08/2021. Validade: 06 meses a contar da data de assinatura.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:216DFE35

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente OLGA BOHN MARTINS, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 011/2021, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atendimento de pacientes do SUS em reabilitação do sistema neuropsicomotor – Modalidade Equoterapia. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1114DA5C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 120/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que retomará o Contrato de Serviço nº 120/2017 a contar de 1º/09/2021, celebrado com a empresa VANESSA TATIELI SALIN.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3B953C64

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO 1025/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e OLGA BOHN MARTINS que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atendimento de pacientes SUS em reabilitação do sistema neuropsicomotor – Modalidade Equoterapia" Prazo: 23/08/2022. Valor: conforme edital. Data: 23/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:32A3BED3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 014/2021 - I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ARI NAGEL TURISMO LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 014/2021, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 049/2020, passando a vigorar o valor de R$ 2,37 para o trajeto 2, R$ 6,50 para o trajeto o item 01 do trajeto 04, R$ 4,94 para o item 01 do trajeto 07, R$ 5,34 para o item 02 do trajeto 07, R$ 6,47 para o item 01 do trajeto 12, 6,96 para o item 02 do trajeto 12, R$ 4,91 para o trajeto 13 e R$ 5,55 para o trajeto 15. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 23/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:DB24D32A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 016/2021 - I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e EDUAROD WICKERT GODOY. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 016/2021, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 049/2020, passando a vigorar o valor de R$ 5,49 para o trajeto item 01 do trajeto 05. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 23/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:855AB707

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 008/2021 - Contratação de empresa, incluindo-se material e mão de obra, para implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva no estádio Alsemiro Laurindo Guzzo – RS, etapas 01, 04, 05 e 06. Abertura dia 27/9/2021 às 9h, no Setor de Licitações, Centro Administrativo, Rua Alfredo Chaves, 366.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 25 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:C422AC28

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 225, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com Raquel - Pedagoga, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **26/08 a 01/09/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
25/2021	218/2021	223/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4º MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:2569CE08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CONTRATO Nº 02/2021

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública o Contrato nº 02/2021 com INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELE, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil, de gestão e jurídica em relação à Administração Pública.

Espécie: dispensa de licitação, conforme Art. 24,Inc. II da Lei no 8.666/93.

Vigência do Contrato: 05/08/21 a 04/08/2022

Valor: R$ 10.560,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
33.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria

Xangri-Lá, 24 de agosto de 2021.

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:2274CE26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2269 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Nomeia as Ruas "Carcará", "Araras", "Cambacica", "Itatiba" e "Baitaca" os logradouros Públicos localizados em Atlântida, Município de Xangri-Lá".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas em Atlântida no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:
I – Oficializa com a denominação de "Carcará" a hoje chamada de Rua 43 que possui seu início na Avenida Central de Atlântida, numa extensão de aproximadamente 210 metros até a Rua 63;
II – Oficializa com a denominação de "Araras" a hoje chamada de Rua 28 e Rua 42 que possui seu início na Rua 63, em toda a sua

extensão, até a extremidade com o Condomínio Rossi e extensão da Rua Guatambu;
III – Oficializa com a denominação de "Cambacica" a hoje chamada de Rua 41 que possui seu início na Avenida Central de Atlântida, numa extensão de aproximadamente 210 metros até a Rua 63;
IV - Oficializa com a denominação de "Itatiba" a hoje chamada de Rua 46 que possui seu início na Rua Beija Flor, numa extensão de aproximadamente 140 metros até a Rua 63;
V - Oficializa com a denominação de "Baitaca" a hoje chamada de Rua 47 que possui seu início na Rua Beija Flor, numa extensão de aproximadamente 140 metros até a Rua 63;

Art. 2° – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação das Ruas bem como lançar os nomes no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3° – Esta lei entra em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E4EC8DD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de setembro de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 195/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:D5A1D4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2270 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Altera a denominação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, para CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ ÉRICO DE SOUZA JARDIM – XOTO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o nome do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá que passa a denominar-se CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ ÉRICO DE SOUZA JARDIM – XOTO.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, assim como, também letreiro na fachada do prédio.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8C83D9F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2271 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza transferência financeira, por meio de subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Santo Antônio da Patrulha, visando implementar ações para mudança do espaço físico de 10 leitos de UTI para pacientes infectados com o novo coronavírus – COVID 19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o montante de R$ 7.553,92 (sete mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa e dois centavos) por meio de subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Santo Antônio da Patrulha, no Município de Santo Antônio da Patrulha, o qual é gerido e administrado pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE PORTO ALEGRE, visando implementar ações para mudança do espaço físico de 10 leitos de UTI para pacientes infectados com o novo coronavírus – COVID 19.

Parágrafo único – As ações previstas no caput compreendem a realização de reformas em nova unidade do nosocômio para alocar, a título de reestruturação, otimização e qualificação, os 10 leitos de UTI destinados aos pacientes e usuários afetados pela pandemia, conforme documentos e exposição de motivos apresentados à Associação dos Municípios do Litoral Norte – AMLINORTE.

Art. 2º Para a execução do previsto nesta lei, o Município deverá firmar termo de transferência dos recursos, conforme modelo padrão da AMLINORTE, com o estabelecimento hospitalar, entidade sem fins lucrativos de atenção à saúde, contendo a finalidade da operação.

Art. 3º Fica autorizado o repasse de valores a entidade hospitalar para a reestruturação, otimização e qualificação dos 10 leitos de UTI destinados aos pacientes e usuários afetados pela pandemia, cujos procedimentos deverão ser acompanhados pela Central de Controle Interno do Município.

Art. 4º O Hospital deverá prestar contas dos recursos transferidos no prazo de 60 dias após o recebimento diretamente ao Município, sob pena de glosa do valor e ressarcimento ao erário.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações específicas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2271, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4CF5296C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 145/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de setembro de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE FOLHAS DE PAPEL A4 PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 215-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:A6586442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 213/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Secretaria de Planejamento.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	197	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	25.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	194	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de Agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4842C3B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 214/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 22.359,17 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), na Secretaria de Turismo.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 22.359,17 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	172	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	22.359,17

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	168	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	16.863,17
Elemento	171	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.821,00
Proj/Ativ		2108	Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM		
Elemento	793	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	1.575,00
Elemento	794	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:81CD3949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 40.000,00 (quarenta um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	13	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	12	33.90.36/0020	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AC217C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2021

Altera os artigos 2º, 4º e 4º - A, do Decreto nº 20/2021, que dispõe sobre o ano letivo de 2021, definindo o retorno das aulas em formato híbrido nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Xangri-Lá.

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 56.025, de 09 de agosto de 2021, que alterou os protocolos mínimos de distanciamento para ocupação do ambiente escolar;

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso V e acrescido o inciso VII ao Art. 2º do Decreto nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

V - observam o limite da capacidade de alunos por sala de aula, tendo em vista o distanciamento de 1,5 m por aluno, na educação infantil, e os protocolos sanitários vigentes, bem como decreto estadual vigente;

...
VII - observam o limite da capacidade de alunos por sala de aula, tendo em vista o distanciamento de 1 m por aluno, no ensino fundamental/EJA, e os protocolos sanitários vigentes, bem como decreto estadual vigente;

Art. 2º - Fica alterado o §2º do Art. 4º do Decreto nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 2º Nas escolas da rede pública de ensino, o horário de funcionamento de cada turno com atividades presenciais será de acordo com os regimentos escolares, devendo ser reservada uma hora semanal de atendimento online e disponibilização das atividades impressas aos alunos que não tiverem acesso a Plataforma Virtual (Google Sala de Aula).

Art. 3º - Fica alterado o §2º do Art. 4º-A do Decreto nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 2º Nas escolas da rede pública de ensino, o horário de funcionamento de cada turno com atividades presenciais será de acordo com os regimentos escolares, devendo ser reservada uma hora semanal de atendimento online e disponibilização das atividades impressas aos alunos que não tiverem acesso a Plataforma Virtual (Google Sala de Aula).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7786F3FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 218/2021

Autoriza o desmembramento de uma área de terras Urbana conforme Matrícula 8.032, na localidade nos fundos da Praia Maristela no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de MOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de uma Área de terras urbana na localidade de Praia Maristela no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **MOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** conforme matrícula nº 8.032 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS.

Parágrafo único. A Gleba descrita no caput deste artigo será desmembrada em áreas, que serão denominados: **Área 01 (Destinada ao Sistema Viário), Área 02 (Destinada ao Sistema Viário), Área 03 (Área de Doação) e Área 04,** com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 8.032:

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nos fundos da Praia Maristela, entre a RS 389 Estrada do Mar e a Praia Maristela, localizado neste Município de Xangri-Lá/RS, com a área superficial de **196.296,63m²** (cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis metros e sessenta e três decímetros quadrados), tendo as seguintes dimensões e confrontações: partindo-se do vértice **V1**, de coordenadas (E = 590980,073m e N = 6700079,738m), que é a intersecção do alinhamento da propriedade com terras de Laurinda Silveira de Souza, segue no quadrante Nordeste confrontando à direita por uma distância de **47,39m** (quarenta e sete metros e trinta e nove centímetros) com a Praia Maristela, até o vértice **V5**, de coordenadas (E = 590996,796m e N = 6700124,074m) onde deflete para a direita, no quadrante Sudeste, confrontando à direita por uma distância de **20,00m** (vinte metros) com a Avenida Antônio Manoel Sant'Helena, até o vértice **V6**, de coordenadas (E = 591015,548m e N= 6700117,120m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Nordeste, fazendo frente, por uma distância de **15,00m** (quinze metros) à Rua Caracol, até o vértice **V7**, de coordenadas (E = 591020,842m e N = 6700131,155m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Noroeste, confrontando à direita por uma distância de **20,00m** (vinte metros) com o lote 02 (dois), até o vértice **V8**, de coordenadas (E = 591002,090m e N = 6700138,109m) onde deflete para a direita, no quadrante Nordeste confrontando à direita por uma distância de **171,07m** (cento e setenta e um metros e sete centímetros) com a Praia Maristela até o vértice **V2**, de coordenadas (E = 591062,464m e N = 6700298,176m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Noroeste confrontando à direita por uma distância de **889,17m** (oitocentos e oitenta e nove metros e dezessete centímetros) com Getúlio Silveira Ramos, até o vértice **V3**, de coordenadas (E = 590198,232m e N = 6700507,284m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Sudoeste, confrontando à direita, por uma distância de **219,20m** (duzentos e dezenove metros e vinte centímetros) com a faixa de domínio da RS 389 Estrada do Mar, até o

vértice **V4**, de coordenadas (E = 590156,844m e N = 6700292,026m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Sudeste, confrontando à direta, por uma distância de **850,16m** (oitocentos e cinquenta metros e dezesseis centímetros), com terras de Laurinda Silveira de Souza até o vértice **V1**, início da poligonal ora supracitada.

SITUAÇÃO PROPOSTA DE DESMEMBRAMENTO

ÁREA 01 (DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO)

IMÓVEL: Um terreno urbano, destinado a Reserva Viária, dando continuidade à Avenida Antônio Manoel Sant'Helena à futura avenida, paralela à Avenida Paraguassú, situado nos fundos da Praia Maristela (setor 379 – trezentos e setenta e nove), entre a Praia Maristela (setor 379 – trezentos e setenta e nove) e Áreas 02 (dois) e 04 (quatro), localizado neste Município de Xangri-Lá/RS, com a área superficial de **1.934,30m²** (um mil, novecentos e trinta e quatro metros e trinta decímetros quadrados), tendo as seguintes dimensões e confrontações: partindo-se do vértice **V1 (V um)**, de coordenadas (E = 590.980,073m e N = 6.700.079,738m), que é a intersecção do alinhamento da propriedade com terras de Laurinda Silveira de Souza, segue no quadrante Nordeste confrontando à direita por uma distância de **47,39m** (quarenta e sete metros e trinta e nove centímetros) em parte com lotes da Praia Maristela e em parte com a Avenida Antônio Manoel Sant'Helena, até o vértice **V5 (V cinco)**, de coordenadas (E = 590.996,796m e N = 6.700.124,074m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Noroeste, confrontando à direita por uma distância de **16,52m** (dezesseis metros e cinquenta e dois centímetros) com a Área 04 (quatro), até o vértice **V5A (V cinco A)**, de coordenadas (E = 590.981,306m e N= 6.700.129,828m) onde deflete para a esquerda, por uma linha curva com raio de 22,00m (vinte e dois metros), confrontando à direita por uma distância de **28,16m** (vinte e oito metros e dezesseis centímetros) com a Área 04 (quatro), até o vértice **V5B (V cinco B)**, de coordenadas (E = 590.958,436m e N = 6.700.116,892m) onde deflete para a esquerda, por uma linha curva com raio de 7,00m (sete metros), confrontando à direita por uma distância de **4,59m** (quatro metros e cinquenta e nove centímetros) com a Área 04 (quatro), até o vértice **V5C (V cinco C)**, de coordenadas (E = 590.955,387m e N = 6.700.113,577m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Sudoeste, confrontando à direita por uma distância de **38,95m** (trinta e oito metros e noventa e cinco centímetros) em parte com a Área 04 (quatro) e em parte com a Área 02 (dois), até o vértice **V1A (V um A)**, de coordenadas (E = 590.921,200m e N = 6.700.094,920m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Sudeste, confrontando à direita por uma distância de **60,80m** (sessenta metros e oitenta centímetros) com terras de Laurinda Silveira de Souza, até o vértice **V1 (V um)**, início da poligonal ora supracitada.

ÁREA 02 (DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO)

IMÓVEL: Um terreno urbano, destinado a Reserva Viária, com faixa de 12,00m (doze metros) de largura, situado nos fundos da Praia Maristela (setor 379 – trezentos e setenta e nove), entre as Áreas 01 (um) e 03 (três), localizado neste Município de Xangri- Lá/RS, com a área superficial de **9.479,80m²** (nove mil, quatrocentos e setenta e nove metros e oitenta decímetros quadrados), tendo as seguintes dimensões e confrontações: partindo-se do vértice **V1A (V um A)**, de coordenadas (E = 590.921,200m e N = 6.700.094,920m), que é a intersecção do alinhamento da propriedade com terras de Laurinda Silveira de Souza, segue no quadrante Nordeste, confrontando à direita por uma distância de **17,57m** (dezessete metros e cinquenta e sete centímetros) com a Área 01 (um) até o vértice **V1B (V um B)**, de coordenadas (E = 590.936,621m e N = 6.700.103,336m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Noroeste, confrontando à direita por uma distância de **796,77m** (setecentos e noventa e seis metros e setenta e sete centímetros) com a Área 04 (quatro), até o vértice **V4B (V quatro B)**, de coordenadas (E = 590.165,087m e N= 6.700.302,293m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Sudoeste, confrontando à direita por uma distância de **12,02m** (doze metros e dois centímetros), com a Área 03 (três), até o vértice **V4A (V quatro A)**, de coordenadas (E = 590.162,817m e N = 6.700.290,486m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Sudeste, confrontando à direita por uma distância de **783,19m** (setecentos e oitenta e três metros e dezenove centímetros) com terras de Laurinda Silveira de Souza, até o vértice **V1A (V um A)**, início da poligonal ora supracitada.

ÁREA 03 (ÁREA DE DOAÇÃO)

IMÓVEL: Um terreno urbano, destinado a faixa de terras limítrofe à faixa de domínio da RS-389, sobre a faixa não edificante, para a passagem de infraestrutura de redes de água e esgoto municipal, com frente à RS-389, entre a RS-389 e as Áreas 02 (dois) e 04 (quatro), localizado neste Município de Xangri-Lá/RS, com a área superficial de **1.349,57m²** (um mil, trezentos e quarenta e nove metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), tendo as seguintes dimensões e confrontações: partindo-se do vértice **V3 (V três)**, de coordenadas (E = 590.198,232m e N = 6.700.507,284m), que é a intersecção do alinhamento da propriedade com terras de Getúlio Silveira Ramos, segue no quadrante Sudoeste confrontando à direita por uma distância de **219,20m** (duzentos e dezenove metros e vinte centímetros) com a faixa de domínio da RS-389 até o vértice **V4 (V quatro)**, de coordenadas (E = 590.156,844m e N = 6.700.292,026m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Sudeste, confrontando à direita por uma distância de **6,17m** (seis metros e dezessete centímetros) com terras de Laurinda Silveira de Souza, até o vértice **V4A (V quatro A)**, de coordenadas (E = 590.162,817m e N = 6.700.290,486m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Nordeste, confrontando à direita por uma distância de **219,29m** (duzentos e dezenove metros e vinte e nove centímetros) com as Áreas 02 (dois) e 04 (quatro), até o vértice **V3A (V três A)**, de coordenadas (E = 590.204,222m e N = 6.700.505,835m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Noroeste, confrontando à direita por uma distância de **6,16m** (seis metros e dezesseis centímetros) com terras de Getúlio Silveira Ramos, até o vértice **V3 (V três)**, início da poligonal ora supracitada.

ÁREA 04

IMÓVEL: Um terreno urbano, destinado ao Condomínio Residencial de Lotes, situado nos fundos da Praia Maristela (setor 379 – trezentos e setenta e nove), entre a Praia Maristela (setor 379 – trezentos e setenta e nove) e a Área 01 (um), localizado neste Município de Xangri-Lá/RS, com a área superficial de **183.532,96m²** (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois metros e noventa e seis decímetros quadrados), tendo as seguintes dimensões e confrontações: partindo-se do vértice **V5 (V cinco)**, de coordenadas (E = 590.996,796m e N = 6.700.124,074m), localizado no alinhamento da Avenida Antônio Manoel Sant'Helena, segue no quadrante Sudeste fazendo frente por uma distância de **20,00m** (vinte metros) para a Avenida Antônio Manoel Sant'Helena, até o vértice **V6 (V seis)**, de coordenadas (E = 591.015,548m e N = 6.700.117,120m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Nordeste, fazendo frente por uma distância de **15,00m** (quinze metros) para a Rua Caracol até o vértice **V7 (V sete)**, de coordenadas (E = 591.020,842m e N = 6.700.131,155m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Noroeste, confrontando à direita por uma distância de **20,00m** (vinte metros) com a Praia Maristela, até o vértice **V8 (V oito)**, de coordenadas (E = 591.002,090m e N = 6.700.138,109m) onde deflete para a direita, no quadrante Nordeste confrontando à direita por uma distância de **171,07m** (cento e setenta e um metros e sete centímetros) com a Praia Maristela até o vértice **V2 (V dois)**, de coordenadas (E = 591.062,464m e N = 6.700.298,176m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Noroeste, confrontando à direita por uma distância de **883,01m** (oitocentos e oitenta e três metros e um centímetro) com terras de Getúlio Silveira Ramos, até o vértice **V3A (V três A)**, de coordenadas (E = 590.204,222m e N = 6.700.505,835m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Sudoeste, confrontando à direita, por uma distância de **207,27m** (duzentos e sete metros e vinte e sete centímetros) com a Área 03 (três), até o vértice **V4B (V quatro B)**, de coordenadas (E = 590.165,087m e N = 6.700.302,293m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Sudeste, confrontando à direita, por uma distância de **796,77m** (setecentos e noventa e seis metros e setenta e sete centímetros), com a Área 02 (dois), até o vértice **V1B (V um B)**, de coordenadas (E = 590.936,621m e N = 6.700.103,336m) onde deflete para a esquerda, no quadrante Nordeste, confrontando à direita, por uma distância de **21,38m** (vinte e um metros e trinta e oito centímetros), com a Área 01 (um), até o vértice **V5C (V cinco C)**, de coordenadas (E = 590.955,387m e N = 6.700.113,577m) onde deflete

para a esquerda, por uma linha curva com raio de 7,00m (sete metros), confrontando à direita, por uma distância de **4,59m** (quatro metros e cinquenta e nove centímetros), com a Área 01 (um), até o vértice **V5B (V cinco B)**, de coordenadas (E = 590.958,436m e N = 6.700.116,892m) onde deflete para a esquerda, por uma linha curva com raio de 22,00m (vinte e dois metros), confrontando à direita, por uma distância de **28,16m** (vinte e oito metros e dezesseis centímetros), com a Área 01 (um), até o vértice **V5A (V cinco A)**, de coordenadas (E = 590.981,306m e N = 6.700.129,828m) onde deflete para a direita, no quadrante Sudeste, confrontando à direita, por uma distância de **16,52m** (dezesseis metros e cinquenta e dois centímetros), com a Área 01 (um), até o vértice **V5 (V cinco)**, início da poligonal ora supracitada.
Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 4799/2021 (digital) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de agosto de 2021.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F35425EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 219/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Secretaria de Gabinete.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		02	Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	96	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do Superávit Financeiro. RECURSO LIVRE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:89094526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 220/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (tinta mil reais), na Secretaria de Gabinete.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		02	Gabinete do Prefeito		
Proj/Ativ		2082	Contrapartida		
Elemento	114	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do Superávit Financeiro. RECURSO LIVRE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A00CC1FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 235/2021

Altera os artigos 2º, 4º e 4º - A, do Decreto nº 20/2021, que dispõe sobre o ano letivo de 2021, definindo o retorno das aulas em formato híbrido nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Xangri-Lá e Escolas Privadas de Educação Infantil do Município de Xangri-Lá/RS..

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 56.034, de 13 de agosto de 2021, que alterou os protocolos mínimos de distanciamento para ocupação do ambiente escolar;

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado os incisos V e VII ao Art. 2º do Decreto nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

V - observam o limite da capacidade de alunos por sala de aula, tendo em vista o distanciamento de 1,5 m entre pessoas, na educação infantil, e os protocolos sanitários, bem como decreto estadual vigente;

...
VII - observam o limite da capacidade de alunos por sala de aula, tendo em vista o distanciamento de 1 m entre pessoas, no ensino fundamental/EJA, e os protocolos sanitários, bem como decreto estadual vigente;

Art. 2º - Fica alterado o §2º do Art. 4º do Decreto nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 2º Nas escolas da rede pública de ensino, o horário de funcionamento de cada turno com atividades presenciais será regrado por portaria específica da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser reservada uma hora semanal de atendimento online e

disponibilização das atividades impressas aos alunos que não tiverem acesso a Plataforma Virtual (Google Sala de Aula).

Art. 3º - Fica alterado o §2º do Art. 4º-A do Decreto nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 2º Nas escolas da rede pública de ensino, o horário de funcionamento de cada turno com atividades presenciais será por portaria específica da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser reservada uma hora semanal de atendimento online e disponibilização das atividades impressas aos alunos que não tiverem acesso a Plataforma Virtual (Google Sala de Aula).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C2C54263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 221/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 85.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2029	Manutenção da Iluminação Pública		
Elemento	343	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	85.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do Superávit Financeiro. RECURSO LIVRE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ADE92C4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021

Ata de Registro de Preços nº 166/2021, Pregão Eletrônico nº 028/2021

Objeto: aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
3	Corante Para Ziehl Neelsen 3 X 500 Ml	KIT	NEWPROV	80	R$ 62,98
6	Disco Antibiograma Amicacina (Fra Com 50 Discos)	FRA	ANTONIO CARLOS DEFENDI	20	R$ 9,64
9	Disco Antibiograma Cefalotina (Fra Com 50 Discos)	FRA	ANTONIO CARLOS DEFENDI	20	R$ 9,79
12	Disco Antibiograma Ceftazidima (Fra Com 50 Discos)	FRA	ANTONIO CARLOS DEFENDI	20	R$ 9,74
17	Disco Antibiograma Nitrofurantoína (Fra Com 50 Discos)	FRA	ANTONIO CARLOS DEFENDI - DME	20	R$ 10,99
18	Disco Antibiograma Norfloxacin (Fra Com 50 Discos)	FRA	ANTONIO CARLOS DEFENDI - DME	20	R$ 10,99
19	Disco Antibiograma Novobiocina (Fra Com 50 Discos)	FRA	ANTONIO CARLOS DEFENDI - DME	20	R$ 9,74
20	Disco Antibiograma Penicilina (Fra Com 50 Discos)	FRA	ANTONIO CARLOS DEFENDI - DME	20	R$ 9,64
25	MEIO DE CULTURA CROMOGÊNICO (PREFERENCIALMENTE BIPLACA-BIPARTIDA) PARA UROCULTURA MEDINDO 90X15MM (PQ), PCT C/ 10 PLACAS - Meio De Cultura Cromogênico (Preferencialmente Biplaca-Bipartida) Para Urocultura Medindo 90x15mm (PQ), Pct C/ 10 Placas (Deverá Acompanhar Certificado De Qualidade Na Entrega Do Produto). Produto Com Validade Mínima De 90 Dias A Partir Da Data Da Entrega.	PCT	NEWPROV	800	R$ 56,00
26	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON PARA ANTIBIOGRAMA MEDINDO 150X15MM (GD) PCT C/ 10 PLACAS - Meio De Cultura Mueller Hinton Para Antibiograma Medindo De 120 A 150 Mm X 15 Mm (GD) Pct C/ 10 Placas (Deverá Acompanhar Certificado De Qualidade Na Entrega Do Produto). Produto Com Validade Mínima De 90 Dias A Partir Da Data Da Entrega	PCT	NEWPROV	240	R$ 65,05
27	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON PARA ANTIBIOGRAMA MEDINDO 90X15MM (PQ) PCT C/ 10 PLACAS - Meio De Cultura Mueller Hinton Para Antibiograma Medindo 90x15mm (PQ) Pct C/ 10 Placas (Deverá Acompanhar Certificado De Qualidade Na Entrega Do Produto). Produto Com Validade Mínima De 90 Dias A Partir Da Data Da Entrega	PCT	NEWPROV	50	R$ 34,85
30	Meio De Cultura Tubos Bile Esculina (Cxa C/ 10 Tubos)	CX	NEWPROV	40	R$ 29,00
38	Reativo De Catalase (Frasco C/ 15 Ml)	FRA	NEWPROV	12	R$ 6,90
39	Reativo De Cloreto Férrico 10% (Frasco C/ 10 Ml)	FRA	NEWPROV	12	R$ 17,65
42	Reativo Plasma De Coelho Liofilizado (Frasco C/ 1 Ml)	FRA	NEWPROV	50	R$ 13,54
43	Solução 75 G De Glicose Aromatizada Para Teste De Tolerância À Glicose (Ttg 75g) E Frasco 300 Ml	FRA	NEWPROV	5.000	R$ 4,20
52	Bandagem Adesiva Pós Coleta, Diâmetro 25mm, Infantil (Cxa Com 500)	CX	CIEX DO BRASIL	20	R$ 13,96
56	Lamínula De Vidro Para Microscopia 20 X 20 Mm (Cxa C/ 100 Und)	CX	KASVI/FIRSTLAB	500	R$ 3,00

57	Ponteiras Amarelas C/ Base Apoiadora Para Micropipeta Até 200 Ul (Pct C/ 1.000 Und)	PCT	CRAL	10	R$ 17,10
61	Tubo Ensaio Em Poliestireno Cristal - 12 X 75 Mm (Volume 5 Ml)	TB	NJ PLASTICOS	2.000	R$ 0,08
64	CALDO ENRIQUECEDOR TSB (CXA C/ 10 TUBOS) - Meio De Cultura Tubos Caldo Enriquecedor TSB (Cxa C/ 10 Tubos).	CX	NEWPROV	10	R$ 31,00
65	Meio De Cultura Tubos Tsi (Agar Ferro Tríplice)	CX	NEWPROV	70	R$ 30,00
68	Corante Rápido P/ Hematologia (N° 3) - 1x500 Ml	FRA	NEWPROV	10	R$ 19,60
70	Disco Antibiograma Cefotaxima (Fra Com 50 Discos)	FRA	ANTONIO CARLOS DEFENDI - DME	20	R$ 9,99
71	MEIO DE CULTURA AGAR MAC CONKEY MEDINDO 90X15MM (PQ) PCT DE 10 PLACAS - Meio De Cultura Agar Mac Conkey Medindo 90x15mm (PQ) Pct D 10 Placas - Deverá Acompanhar Certificado De Qualidade Na Entrega Do Produto. Produto Com Validade Mínima De 90 Dias A Partir Da Data Da Entrega	PCT	NEWPROV	15	R$ 29,20
72	Meio De Cultura Tubos Manitol (Cxa C/ 10 Tubos)	CX	NEWPROV	10	R$ 29,00
78	Microtubo Tipo Eppendorf - Vol 1000 Ul Com Tampa Lisa	UN	CRAL	2.000	R$ 0,09
45	Teste Floculação Vdrl Para Sorodiagnóstico De Sífilis, Antígeno Não-Treponêmico	UN	WIENER	8.000	R$ 0,13
66	HBS AG - Teste Rápido Hbsag	UN	BIOCON	200	R$ 2,00

Contratado: Epimed Produtos e serviços para saúde LTDA– CNPJ: 08.232.826/0001-98

Alvorada, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:E13CD1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021

Ata de Registro de Preços nº 169/2021, Pregão Eletrônico nº 028/2021
Objeto: aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
50	AGULHA MÚLTIPLA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 8 MM (CXA C/ 50 UND) - Agulha múltipla descartável para coleta de sangue à vácuo 25 x 8 mm (cxa c/ 50 und): utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso, cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas, esterilizadas por Oxido de Etileno	CX	UNIQMED	400	R$ 23,80

Contratado: Viali Equipamentos Hospitalares Ltda – CNPJ: 94876364/0001-83

Alvorada, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:3377E5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar e assistência social, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA – CNPJ 91.022.632/0001-01				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
24	Arroz parboilizado. Marca: Bella Dica	Kg	55500	R$ 3,15

DELCIO DELMAR RAMBO – CNPJ 18.683.835/0001-59				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
25	Doce de frutas - sabor uva. Marca: Petry	Kg	3400	R$ 10,10

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 39.649.812/001-06				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
03	Água mineral - sem gás. Marca: Trezetilias	Un	6000	R$ 0,77
04	Arroz branco. Marca: Rampinelli	Kg	2000	R$ 5,00
06	Fermento biológico. Marca: Apti	Kg	60	R$ 47,71
12	Refrigerante. Marca: Quipo	L	3000	R$ 3,84
13	Sagu. Marca: Prata	Kg	100	R$ 5,49
26	Feijão carioca. Marca: Bom de Garfo	Kg	5050	R$ 6,59
36	Oléo de soja. Marca: Cocamar. **Cota referente ao item 09**	Un	4373	R$ 7,64
37	Arroz parboilizado. Marca: Rampinelli. **Cota Referente ao item 24**	Kg	18500	R$ 5,25

MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 92.028.265/0001-16				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
36	Oléo de soja. Marca: Cocamar.	Un	13125	R$ 7,44

RCC DIST. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA ME – CNPJ 00.358.519/0001-46				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
34	Fórmula infantil 0 a 6 meses. Marca: Nestle	Lt	460	R$ 41,32
35	Fórmula infantil 6 a 12 meses. Marca: Nestle	Lt	1600	R$ 29,00

VIC PAN – CNPJ 17.332.901/0001-83				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
19	Bolo pronto individual sabor chocolate. Marca: Lider Pan	Kg	600	R$ 49,80
20	Bolo pronto individual sabor laranja. Marca: Lider Pan	Kg	400	R$ 49,80
21	Cuca recheio chocolate. Marca: Lider Pan	Kg	500	R$ 20,90
22	Cuca recheio doce de leite. Marca: Lider Pan	Kg	500	R$ 19,96
30	Pão sanduíche multigrãos. Marca: Lider Pan	Kg	2024	R$ 14,28
31	Pão massinha. Marca: Lider Pan	Kg	6390	R$ 7,99
32	Pão de sanduíche. Marca: Lider Pan	Kg	6963	R$ 8,69
38	Pão massinha. Marca: Lider Pan. **Cota Referente ao item 31**	Kg	2130	R$ 7,99
39	Pão de sanduíche. Marca: Lider Pan. **Cota Referente ao item 32**	Kg	2321	R$ 8,69

Item	Especificação	
01	Açúcar branco refinado	Itens Fracassados
02	Adoçante líquido	
05	Doce de pêssego em calda	
07	Maionese	
08	Milho para canjica amarela	
10	Pó para pudim chocolate	
11	Pó para pudim morango	
14	Frango coxa e sobrecoxa	
15	Massa de pastel	
16	Mortadela	
17	Queijo	
18	Salsicha de frango	
23	Aveia em flocos finos	
27	Manjericão	
28	Milho verde	
29	Orégano seco	
33	Moela frango	

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 25 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de agosto de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:0A63BB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 – A

Termo Aditivo À Ata de Registro de Preços Nº 006/2021-A, Pregão Eletrônico nº 037/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Pelo presente Termo Aditivo concede-se **Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, solicitado pela empresa, conforme **processo nº 29573/2021** e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, referente ao **item 103 - carne moída de gado,** conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
103	**CARNE MOÍDA DE GADO** - Carne de primeira, moída, de gado, com no máximo 5% de gordura, isentos de cartilagens, tendões, coágulos, nódulos, aponeuroses, sebo e nervos. Congelada, embalagens de 3kg, de 2kg e 1kg, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	R$ 20,25	R$ 32,40

Contratada: Dinda Carnes Eireli - CNPJ: 22.370.374/0001-31.

Alvorada, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:8F570886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

Objeto: Curso EAD ao vivo - Aplicação do Processo Administrativo Especial - PAE para servidores que trabalham nos processos administrativos especiais - PAE, para qualificação dos mesmos, o curso será oportunizado aos participantes com um panorama amplo sobre o processo administrativo especial à luz dos princípios constitucionais e da legislação municipal sobre o tema, bem como a compreensão e aplicação das principais, regras legais sobre o processo administrativo especial, identificação, análise e solução dos problemas relativos ao tema. Ocorrerá de forma online, nos dias 24/08/2021 E 25/08/2021 das 08h às 12h, servidores: Amanda Fofonca ; Fabiana Sueli Frelich Alves; Sany da Graça Larger e Silva Chrzanowski, Mariângela Martinelli. A instituição DPM localiza-se na Av. Pernambuco, 1001 - Térreo bairro Navegantes - Porto Alegre/RS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CURSO EAD AO VIVO - A APLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL-PAE	SERV	4	R$350,10	R$1.400,40

Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA

Valor Total:R$1.400,40 (um mil, quatrocentos reais e quarenta centavos).

Alvorada, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:97546673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor:		ELOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliester marrom;	03	Und	18.400,0

Barra do Guarita, 20 de agosto de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:355C8ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:46/2021
VIGÊNCIA:20/08/2021 até 20/08/2022

Fornecedor:		ELOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliester marrom;	03	Und	18.400,0

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:01708B16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 10/2021. EDITAL Nº 07/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** por este Edital: I – Divulgação do resultado dos recursos – Anexo I;
II – Divulgação do resultado final para o cargo de Psicólogo na Rede Municipal de Educação e na Rede Municipal de Saúde – Anexo II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 10/2021. EDITAL Nº 007/2021.

ANEXO I – DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS

Rede Municipal de Educação - Cargo: Psicólogo

- Marina Polesello – INDEFERIDO – Conforme Edital 001/2021, Item 7.3 Comprovação de Experiência, 7.3.1 no quadro pontuação da experiência, 1,0 ponto para cada ano de experiência, o atestado encaminhado não totaliza um ano.
- Maytê Caroline Lopes da Silva – INDEFERIDO – Conforme Edital 001/2021, Item 7.3 Comprovação de Experiência, 7.3.3 Os comprovantes de experiência devem ser enviados em formato PDF ou imagem junto a inscrição, o que foi encaminhado no recurso não pode ser anexado a inscrição.
- Daniella Almeida Silva Brum – DEFERIDO – Questão nº 02 da prova para Psicólogo – Rede Municipal de Educação foi anulada; dessa forma, todos os candidatos receberam a pontuação da questão.

Rede Municipal de Saúde - Cargo: Psicólogo

- Juliana Pereira – INDEFERIDO- Conforme Edital 001/2021, Item 7.3.2 Comprovação de Experiência, será aceito somente experiência comprovada em atuação como psicólogo na área da saúde, ou seja, não sendo validado então atividade de monitoria;
- Andressa Mueller- INDEFERIDO- Conforme Edital 001/2021, Item 7.3.2 Comprovação de Experiência, dar-se-à através de documento comprobatório (atestado, carteira de trabalho) , visto que os documentos enviados não se enquadram no exigido. Informamos que na nota da candidata foi pontuado como título o mestrado apresentado na inscrição.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 10/2021. EDITAL Nº 007/2021.
ANEXO II – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Rede Municipal de Educação - Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Nota Final	Data de Nascimento
1	Daniella Almeida Silva Brum	107.520.246-98	82,00	08/09/1972
2	Elisangela Reinheimer de Bittencourt	003.628.710-51	75,00	16/04/1983
3	Gabriele Schmidt Pereira	012.508.600-83	74,00	29/06/1987
4	Maytê Caroline Lopes da Silva	018.346.560-10	74,00	08/11/1988
5	Fernanda Rausch Kirsch	022.278.020-73	72,50	29/05/1989
6	Marina Polesello	008.943.290-81	72,50	29/06/1997
7	Tuany Ribeiro dos Santos	833.607.600-00	72,00	18/12/1992
8	Dinamara de Brito Selbach	516.405.030-72	69,50	01/11/1969
9	Roseli Aparecida Godinho da Silva Ambros	605.817.190-34	69,00	26/10/1975
10	Camila Taís Walbrinch Pastorio	029.523.230-70	68,00	18/04/1991
11	Elisandra Simonett	812.133.360-15	66,00	30/12/1979
12	Aline Moreira da Cunha	015.098.850-80	66,00	03/06/1990
13	Larissa Schuh	029.877.520-40	66,00	04/09/1992
14	Franciele Prestes Scapini	843.431.840-72	64,00	27/07/1990
15	Leticia Heldt	845.662.210-91	64,00	12/02/1992
16	Pâmela Dias	037.079.720-54	57,50	09/03/1997
17	Patrini Veridiana Raimundo	036.414.030-57	57,00	28/05/1995
18	Bruna Daiana Kornelius	027.518.610-59	56,00	30/04/1997
19	Denise Nogueira do Amaral Lelling	703.804.140-15	54,00	20/06/1972
20	Juliana Sanches Ribeiro	015.963.920-45	52,00	18/02/1988
21	Débora Melissa Lauer Vettorello	963.516.590-00	48,00	19/10/1980
22	Clair Teresinha de Oliveira	466.235.820-53	45,00	05/03/1969

Rede Municipal de Saúde - Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Nota Final	Data de Nascimento
1	Andressa Mueller	966.349.600-20	69,00	19/09/1978
2	Lilian Victória Riehl	029.450.240-80	66,50	21/11/1990
3	Felipe Lima Basegio	978.614.050-87	66,00	17/06/1982
4	Juliana Pereira	005.197.030-90	64,00	20/06/1985
5	Viviane Bitencourt	023.142.690-98	64,00	12/03/1989
6	Brenda Rafaela Rick	026.965-48-013	64,00	01/12/1995
7	Brenda Tauane Rodrigues Nunes	028.537.680-23	62,00	16/03/1994
8	Camila Moreira Kämpgen Schaab	025.474.760-45	60,50	10/06/1990
9	Fernanda Carniel Zwetsch	963.618.320-15	60,00	28/10/1980
10	Jessamine dos Santos de Araujo	030.783.210-45	58,00	21/05/1994
11	Nathália Schaab Silveira	032.782.240-60	58,00	13/06/1995

12	Kelen Lord Kleemann	008.641.950-10	56,00	31/12/1983
13	Julian Gomes	019.666.250-81	56,00	12/07/1989
14	André Luiz Weschenfelder	028.021.790-04	56,00	04/09/1990
15	Vinícius Henrique Bauer	028.675.610-27	56,00	08/02/1993
16	Lenara Patrícia Trevizani	020.819.980-25	52,00	08/10/1989
17	Salete Juliane Dilkin De Oliveira	956.121.140-87	50,00	24/08/1981
18	Thaiane Cristina de Moraes	017.435.370-77	50,00	07/05/1987
19	Daniela Ribeiro Prade	022.857.530-39	50,00	14/12/1990
20	Marizete Camini	022.445.760-86	50,00	26/04/1991
21	Karine Suelen Exner	026.230.970-03	50,00	19/08/1991
22	Laura Parlow Ferraz	019.130.680-05	50,00	25/08/1991
23	Bibiana Mielke dos Santos	020.860.48-041	48,50	15/10/1994
24	Claudia dos Santos	821.740.320-15	48,00	02/11/1983
25	Tatiane Schlabendorf	009.270.260-07	48,00	28/05/1984
26	William Lindomar Barbosa dos Santos	012.977.810-90	48,00	07/12/1997
27	Larissa Furtado Mertins	420.097.073-20	42,00	09/07/1986
28	Bruna Raquel Pretto Martins Godoi	022.783.250-78	42,00	10/01/1991
29	Laís Machado Renck	022.094.160-27	42,00	20/05/1995
30	Camila Benetti Oberherr	037.065.950-36	42,00	25/10/1995
31	Júlia Wendling	045.020.850-81	42,00	27/02/1997
32	Geovani Fachini da Silva	010.649.540-22	40,50	20/12/1989
33	Adulce aparecida Regert Rodrigues	550.773.400-30	40,00	02/06/1968
34	Rose Amélia de Lemos	582.013.940-20	40,00	14/10/1969
35	Gabriele Opitz Bervig	022.813.970-84	40,00	05/11/1995

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7A52B8FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 20/2021

Contrato nº 20/2021
Vinculado ao Pregão Presencial nº 22/2021
Processo nº 1208/2021

Contrato que celebram entre si, de um lado o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa, **Telmo Almansa da Silva Eireli**, CNPJ n.º 20.332.699/0001-02, localizada à Rua Vanderlei de Almeida, nº 535, Bairro Parque Serrano II, no Município de Itaara - RS, neste ato representada pelo senhor Telmo Almansa da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 993.929.760-20 e RG sob nº 4063508081, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I-Constitui o presente contrato, a contratação de profissional na área ambiental para serviço de análises necessárias a fim de cumprir condições de Licença da Fepam, para o monitoramento de um antigo Lixão do Município, conforme Anexo I- Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R$)
1	23500	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLI-SES NECESSÁRIAS, A FIM DE CUMPRIR CONDIÇÕES DE LI-CENÇA DA FEPAM, PARA O MONITORAMENTO DE UM AN-TIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO	SRV	1	8.448,00

Valor total: R$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

II- A empresa será responsável pelos encargos sociais, taxas, impostos e quaisquer outros tributos e/ou despesas que incidirem sobre o serviço, como também em qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado nos serviços, inclusive no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.
III- O serviço não poderá ser terceirizado.
IV- A empresa deverá assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto da presente Pregão Presencial com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.
V- Todo pessoal em serviço, deverá estar munido de equipamentos de segurança para o desempenho de suas tarefas, e, sempre que ocorrer falta de pessoal, a licitante deverá providenciar a sua imediata substituição.
VI- A empresa deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária.
VII- A empresa se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
VIII- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus funcionários, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
IX- Os serviços contratados serão fiscalizados pela secretaria solicitante, podendo determinar a paralisação dos serviços, caso não se encontrem de conformidade com os padrões estabelecidos no edital e no contrato.
X- Poderá a Administração intervir na prestação dos serviços, sempre que estes não estiverem em conformidade com o que estabelecer a licitação e o Contrato e neste caso, a Intervenção, far-se-á por decreto.
XI- Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
I- A vigência deste CONTRATO está estimada da data da assinatura em até 24 de novembro de 2021, não podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8666/93.

II- O objeto deste contrato e serviços/coberturas constantes no termo de referência, deverão ser executados pela CONTRATADA durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:
I- Os preços para a execução de serviços de realização de análises necessárias, a fim de cumprir condições de licença da Fepam, para o monitoramento de um antigo lixão do município, será o constante da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO E DO FISCALIZADOR DO CONTRATO:
I- O gerenciamento do presente contrato caberá ao Setor de Licitações e Contratos, nos termos do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 3528, de 01 de agosto de 2013.
II- Em atendimento ao art. 67 da Lei Federal 8.666/93 fica indicado para exercer a função de fiscal do contrato, a Fiscal Ambiental do Município, Karina Soares Dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:
I- O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega serviços de realização de análises necessárias, a fim de cumprir condições de licença da Fepam, para o monitoramento de um antigo lixão do município, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes Dotações Orçamentárias:
Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: Manutenção das Secretarias/ Setor de Arrecadação
Ação:(Atividade ou Projeto):2005
Natureza da Despesa: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso:01- Livre

II- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Processo, número do Pregão e número de Contrato, e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
III- O pagamento será efetuado no prazo até o 5º (quinto) dia útil a contar da liquidação da Nota do Empenho.
IV- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, *pro rata*.
V- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a Caixa Econômica Federal, Agência 2231 e número de Conta Corrente 24205-5, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:
I– Em princípio os preços contratados não sofrerão reajuste, em conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei Federal n.º 10.192, de 14/02/2001.
II– Fica ressalvada a possibilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com base no inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 em face de fatos supervenientes após o início da vigência do registro dos preços em vista às condições de mercado aplicáveis à espécie. Para tanto, o fornecedor deverá formalizar e encaminhar à Administração Municipal/Setor de Licitações e Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, através de cópias de Nota Fiscal de aquisições anteriores e Nota Fiscal com preço atual.
III– Após a análise da documentação para a concessão do reequilíbrio, a Administração deverá observar os demais preços do mercado e se for o caso, convocar o classificado em 2º lugar para abrir negociação com relação aos novos preços solicitados pelo 1º colocado, quando esse poderá perder sua posição.
IV– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior aqueles praticados no mercado, seja embasada em pesquisa de mercado ou no surgimento de quaisquer alterações conjunturais que tenham provocado redução dos preços do mercado atacadista, independentemente de solicitação da detentora do Contrato, a Administração, ou a quem ela delegar, poderá a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, (Artigos 16, 17 e 18 do Decreto n.º 3.195/12).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
I- Os serviços serão entregues após assinatura deste contrato no prazo de **60 (sessenta) dias**.
II- Fica contratada ciente que no momento da entrega dos serviços, verificada qualquer irregularidade relacionada a sua execução, os serviços/peças serão recusados imediatamente pelo responsável do recebimento, estando a empresa ciente que deverá proceder correção do serviço no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas sem qualquer ônus a Administração Municipal.
III-Todas as despesas relativas ao serviço, bem como todos os impostos, taxas, encargos e demais despesas decorrentes desta contratação correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.
IV-A CONTRATANTE poderá nos casos de constatação de irregularidades nos serviços prestados pela **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis conforme clausula 14 deste instrumento contratual.
V- Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor e Termo de Referência.
VI- O serviço será realizado no Município de Formigueiro, ou seja, no antigo lixão do município, localizado na Estrada da Sanga Funda, s/nº, Interior, Formigueiro, RS.
VII- O serviço será realizado em horário de expediente da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira.
VIII- A CONTRATANTE deverá agendar com a CONTRATADA a data e horário para a devida prestação do serviço, onde o fiscalizador deverá acompanhar o andamento do serviço.
IX- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações do fiscalizador do Contrato, a Fiscal Ambiental do Município, Karina Soares Dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
I- Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, tributários, tarifas, fretes, seguros, transporte, materiais, combustível, motorista habilitado, mão-de-obra, peças, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir no período de contratação;
II- Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato.
III- Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IV- Indenizar terceiros e a Administração por todos os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato;
V- Assumir todas as responsabilidades inerentes a atividade da empresa, inclusive despesas decorrentes de eventuais acidentes, abrangendo danos pessoais, multas e outros que venham a ocorrer no cumprimento deste contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade ou indenização;
VI- Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
VII- Prestar toda e qualquer informação sobre à execução do objeto contratado;
VIII- Responder pela qualidade, quantidades, validade, segurança e demais características dos serviços, bem como as observações às normas técnicas;
IX- O contratado deve pagar todas as taxas correspondentes as ARTs dos profissionais envolvidos na elaboração dos laudos.
X- Manter, durante a vigência deste **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PROCESSO LICITATÓRIO supramencionado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Compete ao CONTRATANTE:
I- Fiscalizar, orientar, impugnar e dirimir dúvidas emergentes da prestação de serviços, objeto deste contrato;
II- Receber os serviços, lavrar termo de recebimento. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo-á, no todo ou em parte;
III-Efetuar os pagamentos na data estabelecida na Cláusula Quinta do presente Contrato.
IV-Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
I- A empresa garante que o objeto será executado no prazo, na qualidade e nas quantidades solicitadas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTARTO:
I- A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
g) inexecução total do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VÍNCULO:
I- Durante o prazo de validade do Contrato, todos os atos praticados pelas partes, deverão manter estrita observância ao Pregão Presencial Nº 22/2021 e às normas que lhe deram embasamento legal.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
I- Para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes da interpretação deste contrato, fica eleito o foro da comarca de São Sepé, com recusa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito.

Formigueiro, 24 de agosto de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 20.332.699/0001-02 - Contratada

KARINA SOARES DIAS
Fiscal Ambiental
Fiscalizador Do Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9D6A4991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 102, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 49.350,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 49.350,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 49.350,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE agosto DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário De Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 102/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
322	2027	339030	1	1.000,00	331	2030	339031	1	A7
322	2027	339030	1	5.000,00	333	2030	339039	1	A7
322	2027	339030	1	500,00	330	2030	339030	1	A7
609	2074	339030	40	2.000,00	523	2062	339032	40	A7
323	2027	339039	1	2.000,00	326	1117	449040	1	A7
833	2019	449052	31	850,00	229	2019	339030	31	A7
537	2064	339039	40	8.000,00	523	2062	339032	40	A7
537	2064	339039	40	10.000,00	440	2049	319011	40	A7
539	2064	339093	40	5.000,00	440	2049	319011	40	A7
630	2076	339030	1	600,00	440	2049	319011	40	A7
630	2076	339030	1	400,00	524	2062	339039	40	A7
745	2098	339039	1	4.000,00	524	2062	339039	40	A7
744	2098	339030	1	10.000,00	440	2049	319011	40	A7
Total				**49.350,00**					

Resumo por amparo		Lei nº 2.918
Amparo	Valor	
A7	49.350,00	Onera
Total	**49.350,00**	

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:3245870C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2020. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 19/08/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 088/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado contratação de mídia em rádio AM com cobertura no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, através de spots de até 01 minuto.

Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	1.450	un	Spots em rádio AM, com sintonia no município.	Spots de até 1 minuto, durante a programação da rádio, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 8h, 9h45min, 10h30min, 12h, 14h e 17h30min, para divulgação de eventos, realizações e campanhas de utilidade pública da Administração Municipal.	R$ 30,44

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:AB27D189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 133/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 088/2020.
CONTRATADA: SOCIEDADE DE RADIOFUSÃO ITAPUÍ LTDA, CNPJ n.º 96.304.514/0001-00.
OBJETO: aquisição de mídia em rádio AM com cobertura no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, através de spots de até 01 minuto, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	**2.000**	**UN**	Spots em rádio AM, com sintonia no município.	Spots de até 1 minuto, durante a programação da rádio, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 8h, 9h45min, 10h30min, 12h, 14h e 17h30min, para divulgação de eventos, realizações e campanhas de utilidade pública da Administração Municipal.	**R$ 30,44**	**R$ 60.880,00**

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:CAD97EDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 049- 2021 REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2021

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

item 001	100,00	FR	deserto	Item Deserto	Item Deserto
ÁCIDO ACÉTICO 2%. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO DE 50ML.					
item 002	300,00	CX	SR	R$ 11,07	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
AGULHA DESCARTÁVEL P/ INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, COM CANHÃO E PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
item 003	1.000,00	FR	BENFORT	R$ 8,30	Videquimica Industria E Comércio De Produtos Quimicos Eireli
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO GEL, PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM VÁLVULA DISPENSADORA TIPO PUMP 500ML					
item 004	1.800,00	FR	BENFORT	R$ 6,50	Videquimica Industria E Comércio De Produtos Quimicos Eireli
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1000ML					
item 005	3.000,00	PAC	deserto	Item Deserto	Item Deserto
COPO DESCARTAVEL 180ML. PACOTE COM 50 UNIDADES					
item 006	500,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14M, INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERAS VENOSAS E TAMBÉM EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES. COMPOSIÇÃO: BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO, GOMA ACACIA, GLICEROL, ÓLEO DE RICINO E ÁGUA DEIONIZADA.					
item 007	2.000,00	TB	deserto	Item Deserto	Item Deserto
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE, ALGINATO DE CALCIO E SODIO E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA - NUM AMBIENTE AQUOSO, HIDRATANTE E ABSORVENTE NA FORMA GEL, QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS E ABSORVER O EXSUDATO, INTERAGINDO COM DIVERSOS NIVEIS DE UMIDADE DA FERIDA, PARA CAVIDADES PROFUNDAS ULCERAS DE PERNAS - VENOSA E ARTERIAL, PE DIABETICO, CORTES, ABRASOES E LACERACOES, QUEIMADURAS DE 1 E 2 GRAUS E ULCERAS DE PRESSÃO, ACAO HEMOSTATICA, DESBRIDANTE, COM PH NEUTRO. APRESENTAÇÃO TUBO COM 85 GRAMAS. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. TUBO 85G					
item 008	1.200,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO, DE AMPLO ESPECTRO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES FIXAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 3% A 5%, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E VEÍCULO ESTABILIZANTE. PRODUTO CONCENTRADO, PARA USO EM SOLUÇÃO DILUÍDO A 0,2% (VALOR POR LITRO DILUÍDO). EMBALAGENS DE 1L A 2L, ACOMPANHADAS DE 15 FITAS TESTE POR LITRO PARA MONITORAMENTO DA CONCENTRAÇÃO DE USO (FAIXA TESTE 200 A 2.000PPM).					
item 009	800,00	PAR	KEVENOLL	R$ 2,09	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 6.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE					

TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA.					
item 010	1.200,00	PAR	KEVENOLL	R$ 2,13	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA.					
item 011	1.200,00	PAR	KEVENOLL	R$ 2,13	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.0 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA.					
item 012	100,00	FR	deserto	Item Deserto	Item Deserto
LUGOL 2% IODO INORGÂNICO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO DA ANVISA. FRASCO DE 30ML.					
item 013	150,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
SONDA FOLEY 2V N . 26 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE					
item 014	100,00	UN	VIC PHARMA	R$ 35,00	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
VASELINA SOLIDA (POTE COM 500GR). COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA. - POTE 500G					

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:8555A3CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 165/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020 (PE 27/2020), PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Contrato administrativo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.748.138/0001-50, com sede na Rua Darcy Vargas, nº 51, Nova Suissa, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30421-093, e-mail contatoagcaldas@gmail.com; Telefone: (31) 3332-3416; Conta: Bradesco – C/C: 2522-4 Agência: 26481-4, neste ato representada por seu Representante Legal, Anderson Gouthier Caldas, inscrito no CPF nº 780.537.736-72, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente instrumento nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é o acréscimo de 25% dos itens 26; 27; 28 e 32, forte no §2º da cláusula primeira do contrato administrativo e art. 65, §1º da lei 8.666/93, conforme especificações da seguinte tabela:

Item	Quant	Und	Descrição	Preço	Total por item
26	100	M	Mangueira natalina led (cordão luminoso) de 10mm **verde** 220 v	R$5,46	R$546,00
27	50	M	Mangueira natalina led (cordão luminoso) de 10mm **vermelha** 220 v	R$5,50	R$275,00
28	125	M	Mangueira natalina led (cordão luminoso) de 10mm **branca** 220 v	R$5,50	R$687,50
32	30	Und	Ponteira de mangueira luminosa 13mm 220 v	R$8,00	R$240,00
Total					**R$1.748,5**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 25 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Testemunhas:

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1060477E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITA. NOTIF. DIVIDA ATIVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 002/2021

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-0600, nos termos do Código Tributário Municipal- Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de dívida lançada e por este edital notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Dívida Ativa n.º 002/2021.**
Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 23 de agosto de 2021.

ALEXANDRE RIVAEL CHERRUTTI ALVES MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Diretor Tributário Secretário Municipal da Fazenda Portaria 11089/2021 Portaria 10897/2021

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Dívida	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	32076	9572/2019	814937	2020	082/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
2	59353	31707/2020	814154	2020	108/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
3	56021	8817/2019	812206	2020	078/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
4	59062	29999/2020	814145	2020	054/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
5	57034	17789/2019	811413	2020	068/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
6	57483	20657/2019	810091	2020	372/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
7	41716	23083/2019	794638	2020	362/2020	AUTO DE INFRAÇÃO
8	6207	29886/2020	814176	2020	109/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
9	9943	9972/2017	814678	2020	091/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
10	26020	20831/2019	809745	2020	019/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
11	35767	26417/2020	809687	2020	230/2020	ISS FISCALIZAÇÃO OBRAS
12	44651	13093/2019	772228	2019	139/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
13	59154	30447/2020	814166	2020	023/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
14	58965	29123/2020	813226	2020	116/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
15	21086	23065/2019	775728	2020	069/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
16	52957	20675/2019	812834	2020	008/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
17	56347	12420/2019	851382	2021	153/2021	AUTO DE INFRAÇÃO
18	56347	12420/2019	851388	2021	154/2021	AUTO DE INFRAÇÃO

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BB5D4852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 215/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Secretaria de Turismo.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	172	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	70.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2035	Eventos Municipais		
Elemento	176	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
Proj/Ativ		2036	Revitalização da Beira Mar		
Elemento	178	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7E855234